



## LEIS E DECRETOS



### DECRETO Nº 17.408, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

Admite na *Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí*, as personalidades que menciona.

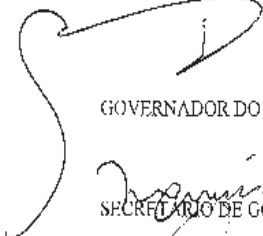
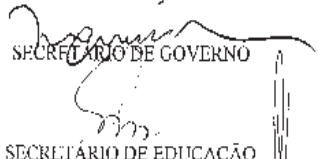
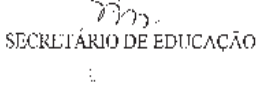

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXIV, do artigo 102 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no artigo 6º, do Regulamento da *Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí*, aprovado pelo Decreto número 1.962, de 17 de fevereiro de 1975, na qualidade de *Grão Mestre* da referida Ordem,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam admitidas no quadro da *Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí* as personalidades constantes neste decreto, nos graus especificados em anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina, 09 de outubro de 2017.

  
 GOVERNADOR DO ESTADO  
  
 SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
 SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO  
  
 COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Parnaíba, 18 de outubro de 2017

#### Cavaleiro

1. Antônia de Brito Castro
2. Carlos Eduardo Almeida de Moura Junior – “Post Mortem”
3. Francisco Maranhão de Castro
4. José Constâncio da Silva
5. José Haroldo Viana Filho
6. Marcus Vinicius de Araújo Carvalho
7. Maria Antônia de Oliveira dos Santos
8. Maria de Lourdes dos Santos Cardoso
9. Maria de Oliveira Gomes
10. Solange Maria do Espírito Santo Justo do Nascimento

#### Oficial

1. Adrizia Fontinele Carvalho da Silva
2. Antônio Carlos Pereira da Silva
3. Bernardo Pereira Pinto
4. Carina Thomaz Câmara
5. Cristina Dislich Ropke
6. Elvis Machado
7. Ernesto Mendes de Sousa Caldas
8. Evandro Sousa Brito
9. Fernando Rodrigues Pessoa
10. Francisco das Chagas Fontenele de Oliveira
11. Germano Tavares Pedrosa e Silva
12. Ithalo Furtado Pereira
13. Janylson Raymundo Veras Araújo
14. Jurandir de Souza Silva
15. Márcio Brito Fernandes
16. Maria de Fátima Oliveira Castelo Branco
17. Maria do Amparo de Sousa Paz
18. Miguel Bezerra Neto
19. Raimundo Nonato de Oliveira
20. Rejane Tavares da Silva
21. Tacyane de Azevedo Machado
22. Walquíria Rodrigues Alencar
23. Wellington de Araújo Alves
24. Wilson de Sousa Cabral Filho

#### Comendador

1. Alinne Castelo Branco Gibson
2. Benjamim de Brito Bacellar
3. Carlos Alberto Seixas de Aquino
4. Cristiano Pessoa Lages
5. Eyder Franco Sousa Rios
6. Hélcio Carvalho Mesquita de Araújo
7. Inácio Marinheiro de Oliveira
8. Joaquim Lopes Saraiva
9. Marcos Vinicius Lima Mazullo
10. Raimundo da Paz Sobrinho
11. Safira Maria Veras dos Santos

Teresina, 19 de outubro de 2017

#### Cavaleiro

1. Ana Maria Pereira da Silva
2. Bernardo Costa Pereira
3. Elayne Cristina de Almeida Mesquita
4. Elson Batista de Mesquita
5. Janaina Maciel Gomes
6. José de Jesus Cardoso
7. Letícia Maria Nonato Lima
8. Marcos Jeane Santos da Silva
9. Naiara Maria Soares Linhares
10. Otávio Bispo de Sousa
11. Thayanne Marques Ramos



## Oficial

1. Alessandra Vieira Diniz
2. Allisson Beserra Bacelar
3. Anne Jullith dos Santos Pinheiro
4. Antônio de Sousa Mesquita
5. Antônio Lima de Assena
6. Cafira Rêgo Cavalcante
7. Carmelita de Castro Silva
8. David Lobo Sigismondi
9. Divaldo Cerqueira Lino
10. Edwilson da Silva Ramos
11. Francisco Jordão Costa Silva
12. Francisco Ricardo Cortez Bezerra
13. Francisco Sanatiel Rodrigues da Costa
14. Gilberto Cordeiro da Silva
15. Joaquim Mendes Sobrinho
16. Jorge Luis Samartin de Sousa e Silva
17. José Pascoal de Araújo Pereira
18. José Wellington Siqueira Procópio
19. Juratan Jesuino Moura
20. Landerson Moura Fernandes Carvalho
21. Marcelino Juvêncio Freire
22. Marcos Fernando Rodrigues da Silva – “Paquinha”
23. Maria Viana da Silva
24. Monalysa Maria Alcântara Nascimento
25. Robert Kelton Leite Batista
26. Roberto Mario Di Nardo
27. Samuel Costa Normando

## Comendador

1. Ana Carolina Magalhães Fortes
2. Antônio Djalma Bezerra Policarpo
3. Antônio Lopes de Oliveira
4. Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
5. Francisco das Chagas Soares Costa
6. Francisco de Jesus Lima
7. Francisco Elizomar Nunes Guimarães
8. Francisco Lucas Costa Veloso
9. Francisco Nixon Lopes Frota
10. Gil Carlos Modesto
11. Joel Rodrigues da Silva
12. José de Pinho Borges Filho
13. José Edinaldo da Silva
14. José Vicente Ferreira
15. Marinalva de Santana Ribeiro
16. Marta Oliveira Furtado de Vasconcelos
17. Moisés Nunes Chaves
18. Paulo Gutemberg de Carvalho Souza
19. Pio Gomes de Oliveira Júnior
20. Ronald Lúcio Carvalho Barbosa
21. Thiago Brandão de Almeida

## Grã-Cruz

1. Fernando Damata Pimentel
2. Giorgi Alan Machado Araújo
3. Jackson Barreto de Lima



DECRETO Nº 17.437 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2017 .

Prorroga por 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público para provimento do cargo de Auditor Governamental do quadro de pessoal da Controladoria Geral do Estado; Edital Nº 1 - CGE, de 3 de outubro de 2014; Edital Nº 8 - CGE/PI, de 14 de maio de 2015; resultado final publicado no DOE nº 90, de 15 de maio de 2015, homologado no DOE nº 206, de 03 de novembro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XIII, do art. 102 da Constituição Estadual; e considerando o contido no OFÍCIO CGE N.º 00840/2017, de 19 de setembro de 2017, registrado no AP.010.1.008823/17-60 e no processo AA.313.1.000783/17-28,

### DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos, a partir de 03 de novembro de 2017, o prazo de validade do concurso público para provimento do cargo de Auditor Governamental do quadro de pessoal da Controladoria Geral do Estado, observando os termos do Edital Nº 1 - CGE, de 3 de outubro de 2014; Edital Nº 8 - CGE/PI, de 14 de maio de 2015; resultado final publicado no DOE nº 90, de 15 de maio de 2015, homologado no DOE nº 206, de 03 de novembro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de OUTUBRO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



DECRETO Nº 17.438 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

Reenquadramento de servidores do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, Secretaria da Educação, Secretaria de Administração e Previdência, PGE, Secretaria da Segurança Pública e Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, relacionados no Anexo Único deste Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o contido no MEMO. CEE. SEADPREV. Nº. 094/2017, de 26 de maio de 2017, da Comissão Especial de Enquadramento e no OF. GAB. SEADPREV. Nº. 1727/17, de 06 de junho de 2017, da Secretaria de Administração e Previdência, referente ao processo registrado sob o AA.002.1.009728/17-42 - AP.010.1.005756/17-54,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam reenquadrados, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 038, de 24 de março de 2004, alterada pela Lei nº 6.560, de 22 de julho de 2014 e Lei nº 6.856, de 19 de julho de 2016, os servidores do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, Secretaria da Educação, Secretaria de Administração e Previdência, PGE, Secretaria da Segurança Pública e Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, relacionados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de OUTUBRO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

## ANEXO ÚNICO REENQUADRAMENTO DE SERVIDORES

ÓRGÃOS: SECRETARIA DA SAÚDE, PGE, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

SECRETARIA DA SAÚDE								
Nº	MAT.	SERVIDOR	CARGO	CARGO DO REENQUADRAMENTO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. REENQ.	PAD. REENQ.
1	019365-8	TEREZA DE SOUSA MARQUES	AUX. OP. SERV.DIVERSOS	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	I	D	III	C
2	209672-2	MARIA JEANE DE ALMONDES SOUSA	AUX. DE SERVIÇO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	*	*	I	A
3	021063-3	DANIEL PEREIRA DA SILVA	AUX. OP. SERV.DIVERSOS	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	I	C	III	E
4	209033-3	IARA SANTOS DA SILVA	AUX. DE SERVIÇO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	*	*	I	A
5	208972-6	AURIMAR DE ARAUJO SANTOS	AUX. DE SERVIÇO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	*	*	I	A
6	22063-8	LUIZA MARIA DA CONCEIÇÃO NETA	AUX. DE SERVIÇO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	I	A	I	C
7	208952-1	FLAVIO VIEIRA FARIAS	AUX. DE SERVIÇO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	*	*	I	A
8	209068-5	EUNICE GOMES DA CUNHA NORBERTO	AUX. DE SERVIÇO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	*	*	I	A
9	208879-7	JOÃO ANTONIO DOS SANTOS FILHO	AUX. DE SERVIÇO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	*	*	I	A
10	209024-4	FRANCISCA MARIA MACHADO DE S. OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	*	*	I	A
11	209066-0	ANTONIO DE ARAUJO E SILVA	AUX. DE SERVIÇO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	*	*	I	A
12	208963-7	ANA ZELIA BORGES VENTURA RIBEIRO	AUX. DE SERVIÇO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	*	*	I	A
13	208883-5	SUIANE LARISSA VIEIRA LUSTOSA	AUX. DE SERVIÇO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	*	*	I	A
14	091181-0	MARIA DA LUZ RODRIGUES DA SILVA MELO	AUX. DE SERVIÇO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	I	A	II	D
15	045246-7	VILSON TORRES CORREIA	AUX. DE SERVIÇO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	I	D	III	E
16	013654-9	GRIGORIA GONÇALVES TEMOTE	COZINHEIRO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	*	*	III	E
17	024267-5	AGENOR MOREIRA SANTIAGO	AUX. DE SERVIÇO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	I	C	III	E
18	018820-4	PEDRO DELMIRO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	II	E	III	E
19	044584-3	FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA	SERVEANTE	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	I	C	III	E
20	159578-4	EULALIA MARIA XAVIER SANTOS	AUX. DE SERVIÇO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	I	B	III	D
21	019301-1	ELETICE ROCHA AMORIM	AUX. OP. SERV.DIVERSOS	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	I	D	III	C
22	159576-8	CANDIDA DA SILVA LIMA	COPEIRA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	I	B	III	D
23	040977-4	RAIMUNDO SILVA DE SOUSA	SERVEANTE	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	I	E	III	E
24	045381-1	MARIA NEIDE DE SOUSA SANTOS	SERVEANTE	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	II	B	III	E
25	021571-6	MARIA DAS GRAÇAS E SILVA MARTINS	AUX. OP. SERV.DIVERSOS	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	I	D	III	E
26	021539-2	MARIA DO ROSARIO XIMENDES ALVES	AUX. DE SERVIÇO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	I	D	III	E
27	042462-5	MARIA APARECIDA SOUSA	AUX. DE SERVIÇO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	III	A	III	E

SECRETARIA DA SAÚDE								
Nº	MAT.	SERVIDOR	CARGO	CARGO DO REENQUADRAMENTO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. REENQ.	PAD. REENQ.
28	159571-7	FRANCISCO ROCHA E SILVA	AUX. DE SERVIÇO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	I	B	III	D
29	087395-X	GENIVALDO DE SOUSA LIMA	AUX. DE SERVIÇO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	III	A	III	B
30	039781-4	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS	SERVEANTE	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	I	A	III	E
31	041613-4	GONÇALO DE SOUSA MOTA	MOTORISTA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	II	B	III	E
32	019120-5	MARIA ALVES DE LIMA ARAÚJO	AUX. OP. SERV.DIVERSOS	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	I	E	III	D

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO								
Nº	MAT.	SERVIDOR	CARGO	CARGO DO REENQUADRAMENTO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. REENQ.	PAD. REENQ.
1	064464-1	BENEIDES ROSA NUNES	DATILOGRAFO	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	E	III	E
2	059205-6	FRANCISCA DE ASSIS SILVA LIMA	ZELADORA	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	E	III	E
3	091246-8	MARIA DAS NEVES VINTURA	MERENDEIRA	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	C	II	D
4	066908-3	RAIMUNDO DE SOUSA BORES	VIGIA	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	D	III	E
5	102651-8	MARIA DO SOCORRO MOURA E SILVA	MERENDEIRA	OCUPACIONAL OPERACIONAL	I	C	III	D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA								
Nº	MAT.	SERVIDOR	CARGO	CARGO DO REENQUADRAMENTO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. REENQ.	PAD. REENQ.
1	0006777	JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS	SERVEANTE	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	I	C	III	E
2	0014290	LUCINEUDE RODRIGUES FONSECA	AUX. DE SERVIÇO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	III	A	III	D
3	0016373	MARGARIDA DE SOUSA	AUX. DE SERVIÇO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	II	A	III	D
4	0007633	MARIA JULIA SILVA DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	III	B	III	E
5	0006068	PEDRO SALES ARAUJO	JARDINEIRO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	I	D	III	E

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE								
MAT.	SERVIDOR	CARGO	CARGO DO REENQUADRAMENTO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. REENQ.	PAD. REENQ.	
001907-X	TERESINHA DE JESUS PINHEIRO CASTRO	AUX. DE SERVIÇO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	I	D	III	E	

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA								
Nº	MAT.	SERVIDOR	CARGO	CARGO DO REENQUADRAMENTO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. REENQ.	PAD. REENQ.
1	0011053	JOSÉ CARDOSO DE MORAIS	AUX. ADMINISTRATIVO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	II	C	III	D
2	035894X	JOSÉ GILSON PEREIRA DE AGUIAR	AUX. DE SERVIÇO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	I	C	III	E

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE								
Nº	MAT.	SERVIDOR	CARGO	CARGO DO REENQUADRAMENTO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. REENQ.	PAD. REENQ.
1	0084255	ANTONIO LINO RIBEIRO	AUX. DE SERVIÇO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	I	C	III	E
2	0084298	CELIA MARIA SANTOS ARAÚJO	AUX. DE SERVIÇO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	I	D	III	E
3	0084484	GREGORIA MARIA DA CONCEIÇÃO	AUX. DE SERVIÇO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	I	C	III	E
4	008467X	JOÃO BATISTA DE SOUSA AZEVEDO	VIGILANTE	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	I	E	III	E

# Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Terça-feira, 24 de outubro de 2017 • Nº 198

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE								
Nº	MAT.	SERVIDOR	CARGO	CARGO DO REENQUADRAMENTO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. REENQ.	PAD. REENQ.
5	0080861	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	AUX DE SERVICIO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVICIO	I	E	III	E
6	0083682	MARIA DAS DORES DE SOUSA	AUX DE SERVICIO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVICIO	II	A	III	E
7	0082856	MARIA DE JESUS SOUSA SILVA	AUX DE SERVICIO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVICIO	I	D	III	E

PROCESSO AA.002.1.009728/17-42, DE 05 DE JUNHO DE 2017  
MEMO. CEE. SEADPREV. Nº 094/2017, DE 26 DE MAIO DE 2017  
OF. GAB. SEADPREV. Nº. 1127/17, DE 06 DE JUNHO DE 2017  
PROCESSO AP.010.1.005756/17-54

ERRATA AO DECRETO DE Nº 16.870, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016, REFERENTE AO REENQUADRAMENTO DOS AGENTES OPERACIONAIS DE SERVIÇOS DA SESAPI

ONDE SE LÊ:

DECRETO DE Nº 16.870, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016									
MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQ.	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.	CLAS. REENQ.	PAD. REENQ.	DATA	ADMISSÃO
041237-6	ANTONIO DA SILVA	SERVEUTE	GRUPO OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	A	III	E	31/05/1978	

LEIA-SE:

DECRETO DE Nº 16.870, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016									
MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQ.	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.	CLAS. REENQ.	PAD. REENQ.	DATA	ADMISSÃO
041237-6	ANTONIO DA SILVA	SERVEUTE	GRUPO OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	E	III	E	31/05/1978	

ERRATA AO DECRETO DE Nº 16.870, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016, REFERENTE AO REENQUADRAMENTO DOS AGENTES OPERACIONAIS DE SERVIÇOS DA SESAPI

ONDE SE LÊ:

DECRETO DE Nº 16.870, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016									
MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQ.	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.	CLAS. REENQ.	PAD. REENQ.	DATA	ADMISSÃO
042981-3	ANTONIO ISAIAS NETO	SERVEUTE	GRUPO OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	A	III	E	01/01/1981	

LEIA-SE:

DECRETO DE Nº 16.870, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016									
MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQ.	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.	CLAS. REENQ.	PAD. REENQ.	DATA	ADMISSÃO
042981-3	ANTONIO ISAIAS NETO	SERVEUTE	GRUPO OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	D	III	E	01/01/1981	

ERRATA AO DECRETO DE Nº 16.870, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016, REFERENTE AO REENQUADRAMENTO DOS AGENTES OPERACIONAIS DE SERVIÇOS DA SESAPI

ONDE SE LÊ:

DECRETO DE Nº 16.870, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016									
MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQ.	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.	CLAS. REENQ.	PAD. REENQ.	DATA	ADMISSÃO
038740-1	ANTONIO RAIMUNDO DE SOUSA	SERVEUTE	GRUPO OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	A	III	E	02/10/1980	

LEIA-SE:

DECRETO DE Nº 16.870, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016									
MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQ.	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.	CLAS. REENQ.	PAD. REENQ.	DATA	ADMISSÃO
038740-1	ANTONIO RAIMUNDO DE SOUSA	SERVEUTE	GRUPO OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	D	III	E	02/10/1980	

ERRATA AO DECRETO DE Nº 16.870, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016, REFERENTE AO REENQUADRAMENTO DOS AGENTES OPERACIONAIS DE SERVIÇOS DA SESAPI

ONDE SE LÊ:

DECRETO DE Nº 16.870, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016									
MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQ.	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.	CLAS. REENQ.	PAD. REENQ.	DATA	ADMISSÃO
004056-8	RNALDO BRITO DO ROSÁRIO	MOTORISTA	GRUPO OPERACIONAL DE SERVIÇOS	III	A	III	E	28/08/1987	

LEIA-SE:

DECRETO DE Nº 16.870, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016									
MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQ.	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.	CLAS. REENQ.	PAD. REENQ.	DATA	ADMISSÃO
004056-8	ARNALDO BRITO DO ROSÁRIO	MOTORISTA	GRUPO OPERACIONAL DE SERVIÇOS	III	A	III	E	28/08/1987	

ERRATA AO DECRETO DE Nº 16.870, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016, REFERENTE AO REENQUADRAMENTO DOS AGENTES OPERACIONAIS DE SERVIÇOS DA SESAPI

ONDE SE LÊ:

DECRETO DE Nº 16.870, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016									
MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQ.	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.	CLAS. REENQ.	PAD. REENQ.	DATA	ADMISSÃO
043148-6	EPITACIO FEITOSA ROCHA	MOTORISTA	GRUPO OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	B	III	E	01/09/1979	

LEIA-SE:

DECRETO DE Nº 16.870, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016									
MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQ.	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.	CLAS. REENQ.	PAD. REENQ.	DATA	ADMISSÃO
043148-6	EPITACIO FEITOSA ROCHA	MOTORISTA	GRUPO OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	B	III	E	01/09/1979	

ERRATA AO DECRETO DE Nº 16.870, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016, REFERENTE AO REENQUADRAMENTO DOS AGENTES OPERACIONAIS DE SERVIÇOS DA SESAPI

ONDE SE LÊ:

DECRETO DE Nº 16.870, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016									
MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQ.	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.	CLAS. REENQ.	PAD. REENQ.	DATA	ADMISSÃO
045015-4	CELSO CALISTO DOS SANTOS	SERVEUTE	GRUPO OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	C	III	E	17/07/1975	

LEIA-SE:

DECRETO DE Nº 16.870, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016									
MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQ.	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.	CLAS. REENQ.	PAD. REENQ.	DATA	ADMISSÃO
045015-4	CELSO CALISTO DOS SANTOS	SERVEUTE	GRUPO OPERACIONAL DE SERVIÇOS	III	A	III	E	17/07/1975	

ERRATA AO DECRETO DE Nº 16.870, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016, REFERENTE AO REENQUADRAMENTO DOS AGENTES OPERACIONAIS DE SERVIÇOS DA SESAPI

ONDE SE LÊ:

DECRETO DE Nº 16.870, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016								
MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQ.	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.	CLAS. REENQ.	PAD. REENQ.	DATA ADMISSÃO
041614-2	FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES	SERVENTE	GRUPO OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	A	III	E	01/09/1979

LEIA-SE:

DECRETO DE Nº 16.870, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016								
MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQ.	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.	CLAS. REENQ.	PAD. REENQ.	DATA ADMISSÃO
041614-2	FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES	SERVENTE	GRUPO OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	D	III	E	01/09/1979

ERRATA AO DECRETO DE Nº 16.870, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016, REFERENTE AO REENQUADRAMENTO DOS AGENTES OPERACIONAIS DE SERVIÇOS DA SESAPI

ONDE SE LÊ:

DECRETO DE Nº 16.870, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016								
MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQ.	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.	CLAS. REENQ.	PAD. REENQ.	DATA ADMISSÃO
039781-4	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS	SERVENTE	GRUPO OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	A	III	E	01/05/1981

LEIA-SE:

DECRETO DE Nº 16.870, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016								
MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQ.	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.	CLAS. REENQ.	PAD. REENQ.	DATA ADMISSÃO
039781-4	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS	SERVENTE	GRUPO OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	D	III	E	01/05/1981

ERRATA AO DECRETO DE Nº 16.870, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016, REFERENTE AO REENQUADRAMENTO DOS AGENTES OPERACIONAIS DE SERVIÇOS DA SESAPI

ONDE SE LÊ:

DECRETO DE Nº 16.870, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016								
MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQ.	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.	CLAS. REENQ.	PAD. REENQ.	DATA ADMISSÃO
040102-1	HELI VELOSO FILHO	MOTORISTA	GRUPO OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	B	III	E	06/08/1979

LEIA-SE:

DECRETO DE Nº 16.870, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016								
MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQ.	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.	CLAS. REENQ.	PAD. REENQ.	DATA ADMISSÃO
040102-1	HELI VELOSO FILHO	MOTORISTA	GRUPO OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	A	III	E	06/08/1979

ERRATA AO DECRETO DE Nº 16.870, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016, REFERENTE AO REENQUADRAMENTO DOS AGENTES OPERACIONAIS DE SERVIÇOS DA SESAPI

ONDE SE LÊ:

DECRETO DE Nº 16.870, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016								
MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQ.	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.	CLAS. REENQ.	PAD. REENQ.	DATA ADMISSÃO
042753-5	JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA	MOTORISTA	GRUPO OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	B	III	E	12/10/1976

LEIA-SE:

DECRETO DE Nº 16.870, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016								
MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQ.	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.	CLAS. REENQ.	PAD. REENQ.	DATA ADMISSÃO
042753-5	JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA	MOTORISTA	GRUPO OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	D	III	E	12/10/1976

ERRATA AO DECRETO DE Nº 16.870, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016, REFERENTE AO REENQUADRAMENTO DOS AGENTES OPERACIONAIS DE SERVIÇOS DA SESAPI

ONDE SE LÊ:

DECRETO DE Nº 16.870, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016								
MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQ.	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.	CLAS. REENQ.	PAD. REENQ.	DATA ADMISSÃO
041570-7	JOSÉ DE RIBAMAR SOBREIRA	MOTORISTA	GRUPO OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	B	III	E	01/09/1979

LEIA-SE:

DECRETO DE Nº 16.870, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016								
MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQ.	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.	CLAS. REENQ.	PAD. REENQ.	DATA ADMISSÃO
041570-7	JOSÉ DE RIBAMAR SOBREIRA	MOTORISTA	GRUPO OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	D	III	E	01/09/1979

ERRATA AO DECRETO DE Nº 16.870, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016, REFERENTE AO REENQUADRAMENTO DOS AGENTES OPERACIONAIS DE SERVIÇOS DA SESAPI

ONDE SE LÊ:

DECRETO DE Nº 16.870, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016								
MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQ.	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.	CLAS. REENQ.	PAD. REENQ.	DATA ADMISSÃO
041012-8	JOSE LUIS DA SILVA	AUX. DE SERVIÇO	GRUPO OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	A	III	E	31/05/1978

LEIA-SE:

DECRETO DE Nº 16.870, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016								
MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQ.	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.	CLAS. REENQ.	PAD. REENQ.	DATA ADMISSÃO
041012-8	JOSE LUIS DA SILVA	AUX. DE SERVIÇO	GRUPO OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	E	III	E	31/05/1978

# Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Terça-feira, 24 de outubro de 2017 • Nº 198

ERRATA AO DECRETO DE Nº 16.870, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016, REFERENTE AO REENQUADRAMENTO DOS AGENTES OPERACIONAIS DE SERVIÇOS DA SESAPI

ONDE SE LÊ:

DECRETO DE Nº 16.870, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016								
MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQ.	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.	CLAS. REENQ.	PAD. REENQ.	DATA ADMISSÃO
043111-7	JOSÉ TEIXEIRA DE SÁ	MOTORISTA	GRUPO OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	B	III	E	08/06/1977

LEIA-SE:

DECRETO DE Nº 16.870, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016								
MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQ.	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.	CLAS. REENQ.	PAD. REENQ.	DATA ADMISSÃO
043111-7	JOSÉ TEIXEIRA DE SÁ	MOTORISTA	GRUPO OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	E	III	E	08/06/1977

ERRATA AO DECRETO DE Nº 16.870, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016, REFERENTE AO REENQUADRAMENTO DOS AGENTES OPERACIONAIS DE SERVIÇOS DA SESAPI

ONDE SE LÊ:

DECRETO DE Nº 16.870, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016								
MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQ.	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.	CLAS. REENQ.	PAD. REENQ.	DATA ADMISSÃO
039410-6	JOVENAL FERREIRA DE LIMA	MOTORISTA	GRUPO OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	C	III	E	08/01/1977

LEIA-SE:

DECRETO DE Nº 16.870, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016								
MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQ.	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.	CLAS. REENQ.	PAD. REENQ.	DATA ADMISSÃO
039410-6	JOVENAL FERREIRA DE LIMA	MOTORISTA	GRUPO OPERACIONAL DE SERVIÇOS	III	A	III	E	08/01/1977

ERRATA AO DECRETO DE Nº 16.870, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016, REFERENTE AO REENQUADRAMENTO DOS AGENTES OPERACIONAIS DE SERVIÇOS DA SESAPI

ONDE SE LÊ:

DECRETO DE Nº 16.870, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016								
MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQ.	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.	CLAS. REENQ.	PAD. REENQ.	DATA ADMISSÃO
042462-5	MARIA APARECIDA SOUSA	AUX. SERVIÇO	GRUPO OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	C	III	E	12/08/1976

LEIA-SE:

DECRETO DE Nº 16.870, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016								
MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQ.	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.	CLAS. REENQ.	PAD. REENQ.	DATA ADMISSÃO
042462-5	MARIA APARECIDA SOUSA	AUX. SERVIÇO	GRUPO OPERACIONAL DE SERVIÇOS	III	A	III	E	12/08/1976

ERRATA AO DECRETO DE Nº 16.870, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016, REFERENTE AO REENQUADRAMENTO DOS AGENTES OPERACIONAIS DE SERVIÇOS DA SESAPI

ONDE SE LÊ:

DECRETO DE Nº 16.870, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016									
MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQ.	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.	CLAS. REENQ.	PAD. REENQ.	DATA ADMISSÃO	
060330-9	MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS RODRIGUES	ZELADOR	GRUPO OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	A	III	E	01/08/1977	

LEIA-SE:

DECRETO DE Nº 16.870, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016									
MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQ.	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.	CLAS. REENQ.	PAD. REENQ.	DATA ADMISSÃO	
060330-9	MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS RODRIGUES	ZELADOR	GRUPO OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	E	III	E	01/08/1977	

ERRATA AO DECRETO DE Nº 16.870, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016, REFERENTE AO REENQUADRAMENTO DOS AGENTES OPERACIONAIS DE SERVIÇOS DA SESAPI

ONDE SE LÊ:

DECRETO DE Nº 16.870, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016									
MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQ.	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.	CLAS. REENQ.	PAD. REENQ.	DATA ADMISSÃO	
019116-7	MARIA AS DORES ABREU CARDOSO	AUX. OP. SERV. DIVERSOS	GRUPO OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	D	III	D	12/11/1987	

LEIA-SE:

DECRETO DE Nº 16.870, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016									
MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQ.	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.	CLAS. REENQ.	PAD. REENQ.	DATA ADMISSÃO	
019116-7	MARIA DAS DORES ABREU CARDOSO	AUX. OP. SERV. DIVERSOS	GRUPO OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	D	III	D	12/11/1987	

ERRATA AO DECRETO DE Nº 16.870, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016, REFERENTE AO REENQUADRAMENTO DOS AGENTES OPERACIONAIS DE SERVIÇOS DA SESAPI

ONDE SE LÊ:

DECRETO DE Nº 16.870, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016									
MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQ.	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.	CLAS. REENQ.	PAD. REENQ.	DATA ADMISSÃO	
043514-7	MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS FRANCO	SERVENTE	GRUPO OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	C	III	E	15/06/1981	

LEIA-SE:

DECRETO DE Nº 16.870, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016									
MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQ.	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.	CLAS. REENQ.	PAD. REENQ.	DATA ADMISSÃO	
043514-7	MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS FRANCO	SERVENTE	GRUPO OPERACIONAL DE SERVIÇOS	III	A	III	E	15/06/1981	

ERRATA AO DECRETO DE Nº 16.870, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016, REFERENTE AO REENQUADRAMENTO DOS AGENTES OPERACIONAIS DE SERVIÇOS DA SESAPI

ONDE SE LÊ:

DECRETO DE Nº 16.870, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016								
MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQ.	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.	CLAS. REENQ.	PAD. REENQ.	DATA ADMISSÃO
044650-5	NICODEMOS TRAJANO DA SILVA	MOTORISTA	GRUPO OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	B	III	E	01/10/1979

LEIA-SE:

DECRETO DE Nº 16.870, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016								
MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQ.	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.	CLAS. REENQ.	PAD. REENQ.	DATA ADMISSÃO
044650-5	NICODEMOS TRAJANO DA SILVA	MOTORISTA	GRUPO OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	D	III	E	01/10/1979

ERRATA AO DECRETO DE Nº 16.870, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016, REFERENTE AO REENQUADRAMENTO DOS AGENTES OPERACIONAIS DE SERVIÇOS DA SESAPI

ONDE SE LÊ:

DECRETO DE Nº 16.870, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016								
MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQ.	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.	CLAS. REENQ.	PAD. REENQ.	DATA ADMISSÃO
039383-5	PEDRO COELHO DE BRITO	MOTORISTA	GRUPO OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	B	III	E	01/12/1972

LEIA-SE:

DECRETO DE Nº 16.870, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016								
MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQ.	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.	CLAS. REENQ.	PAD. REENQ.	DATA ADMISSÃO
039383-5	PEDRO COELHO DE BRITO	MOTORISTA	GRUPO OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	D	III	E	01/12/1972

ERRATA AO DECRETO DE Nº 16.870, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016, REFERENTE AO REENQUADRAMENTO DOS AGENTES OPERACIONAIS DE SERVIÇOS DA SESAPI

ONDE SE LÊ:

DECRETO DE Nº 16.870, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016								
MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQ.	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.	CLAS. REENQ.	PAD. REENQ.	DATA ADMISSÃO
044717-0	PEDRO CORREIA	MOTORISTA	GRUPO OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	E	III	E	01/06/1979

LEIA-SE:

DECRETO DE Nº 16.870, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016								
MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQ.	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.	CLAS. REENQ.	PAD. REENQ.	DATA ADMISSÃO
044717-0	PEDRO CORREIA	MOTORISTA	GRUPO OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	A	III	E	01/06/1979

ERRATA AO DECRETO DE Nº 16.870, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016, REFERENTE AO REENQUADRAMENTO DOS AGENTES OPERACIONAIS DE SERVIÇOS DA SESAPI

ONDE SE LÊ:

DECRETO DE Nº 16.870, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016								
MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQ.	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.	CLAS. REENQ.	PAD. REENQ.	DATA ADMISSÃO
038736-3	SEBASTIÃO GOMES PINTO	MOTORISTA	GRUPO OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	B	III	E	01/01/1981

LEIA-SE:

DECRETO DE Nº 16.870, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016								
MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQ.	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.	CLAS. REENQ.	PAD. REENQ.	DATA ADMISSÃO
038736-3	SEBASTIÃO GOMES PINTO	MOTORISTA	GRUPO OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	B	III	E	01/01/1981

ERRATA AO DECRETO DE Nº 16.870, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016, REFERENTE AO REENQUADRAMENTO DOS AGENTES OPERACIONAIS DE SERVIÇOS DA SESAPI

ONDE SE LÊ:

DECRETO DE Nº 16.870, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016								
MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQ.	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.	CLAS. REENQ.	PAD. REENQ.	DATA ADMISSÃO
041988-5	VERA LUCIA BORGES LEAL	SERVENTE	GRUPO OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	B	III	E	24/09/1980

LEIA-SE:

DECRETO DE Nº 16.870, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016								
MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQ.	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.	CLAS. REENQ.	PAD. REENQ.	DATA ADMISSÃO
041988-5	VERA LUCIA BORGES LEAL	SERVENTE	GRUPO OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	D	III	E	24/09/1980

PROCESSO AA.002.1.009728/17-42, DE 05 DE JUNHO DE 2017  
MEMO. CEE. SEADPREV. Nº 094/2017, DE 26 DE MAIO DE 2017  
OF. GAB. SEADPREV. Nº. 1127/17, DE 06 DE JUNHO DE 2017  
PROCESSO AP.010.1.005756/17-54

ERRATA AO DECRETO DE Nº 13.886, DE 14 DE OUTUBRO DE 2009, REFERENTE A PROMOÇÃO E PROGRESSÃO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA SAÚDE - HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA

ONDE SE LÊ:

MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQ.	CLAS. ATUAL	CLAS. PROM.	PAD. ATUAL	PAD. PROG.	DATA ADMISSÃO
000750-1	ANTONIA ELIAS DE SOUSA SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS	GRUPO OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	D	I	E	02/01/1986

LEIA-SE:

MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQ.	CLAS. ATUAL	CLAS. PROM.	PAD. ATUAL	PAD. PROG.	DATA ADMISSÃO
000750-1	ANTONIA ELIAS DE SOUSA SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS	GRUPO OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	B	I	E	02/01/1986

# Diário Oficial

8 Teresina(PI) - Terça-feira, 24 de outubro de 2017 • Nº 198

PROCESSO AA.002.1.009728/17-42, DE 05 DE JUNHO DE 2017  
MEMO. CEE. SEADPREV. Nº 094/2017, DE 26 DE MAIO DE 2017  
OF. GAB. SEADPREV. Nº. 1127/17, DE 06 DE JUNHO DE 2017  
PROCESSO AP.010.1.005756/17-54

ERRATA AO DECRETO DE Nº 16.870, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016, REFERENTE AO REENQUADRAMENTO DOS AGENTES OPERACIONAIS DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ONDE SE LÊ:

DECRETO DE Nº 16.870, 18 DE NOVEMBRO DE 2016								
MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQ.	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.	CLAS. REENQ.	PAD. REENQ.	DATA ADMISSÃO
061473-4	ORGE DIAS DE CARVALHO	VIGIA	GRUPO OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	D	III	E	21/05/1980

LEIA-SE:

DECRETO DE Nº 16.870, 18 DE NOVEMBRO DE 2016								
MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQ.	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.	CLAS. REENQ.	PAD. REENQ.	DATA ADMISSÃO
061473-4	JORGE DIAS DE CARVALHO	VIGIA	GRUPO OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	D	III	E	21/05/1980

PROCESSO AA.002.1.009728/17-42, DE 05 DE JUNHO DE 2017  
MEMO. CEE. SEADPREV. Nº 094/2017, DE 26 DE MAIO DE 2017  
OF. GAB. SEADPREV. Nº. 1127/17, DE 06 DE JUNHO DE 2017  
PROCESSO AP.010.1.005756/17-54

ERRATA AO DECRETO DE Nº 16.870, 18 DE NOVEMBRO DE 2016, REFERENTE AO REENQUADRAMENTO DOS AGENTES OPERACIONAIS DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ONDE SE LÊ:

DECRETO DE Nº 16.870, 18 DE NOVEMBRO DE 2016								
MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQ.	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.	CLAS. REENQ.	PAD. REENQ.	DATA ADMISSÃO
069591-2	ARIA DAS GRAÇAS SANTOS BRITO	MERENDEIRA	GRUPO OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	D	III	E	29/06/1984

LEIA-SE:

DECRETO DE Nº 16.870, 18 DE NOVEMBRO DE 2016								
MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQ.	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.	CLAS. REENQ.	PAD. REENQ.	DATA ADMISSÃO
069591-2	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS BRITO	MERENDEIRA	GRUPO OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	D	III	E	29/06/1984

PROCESSO AA.002.1.009728/17-42, DE 05 DE JUNHO DE 2017  
MEMO. CEE. SEADPREV. Nº 094/2017, DE 26 DE MAIO DE 2017  
OF. GAB. SEADPREV. Nº. 1127/17, DE 06 DE JUNHO DE 2017  
PROCESSO AP.010.1.005756/17-54

ERRATA AO DECRETO DE Nº 17.156, DE 11 DE MAIO DE 2017, REFERENTE AO REENQUADRAMENTO DE SERVIDORA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

ONDE SE LÊ:

MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQ.	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.	CLAS. REENQ.	PAD. REENQ.	DATA ADMISSÃO
001474-5	MARIA DE FATIMA MEDEIROS DE SOUSA	AUX. DE SERVIÇOS	GRUPO OPERACIONAL DE SERVIÇOS	III	D	III	D	01/04/1988

LEIA-SE:

MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQ.	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.	CLAS. REENQ.	PAD. REENQ.	DATA ADMISSÃO
001474-5	MARIA DE FATIMA MEDEIROS DE SOUSA	AUX. DE SERVIÇOS	GRUPO OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	E	III	D	01/04/1988

Of. 644



DECRETO Nº 17.439, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

Cria a Câmara Territorial do Leite e Derivados, dos Cacaís e Planície Litorânea do Estado do Piauí e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIII do art. 102, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o inciso IV do art. 65, da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003;

CONSIDERANDO ainda, o OFÍCIO Nº 15.101-1014/2017-GS, de 17 de outubro de 2017, da Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR, registrado sob o AP.010.1.009426/17.

## DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Câmara Territorial do Leite e Derivados, dos Cacaís e Planície Litorânea do Estado do Piauí, de caráter consultivo e propositivo, tendo como missão a articulação e a negociação entre o poder público e a iniciativa privada, com o objetivo de implementar os mecanismos, as diretrizes e estratégias referentes à cadeia produtiva de Leite e Derivados, dos Cacaís e Planície Litorânea do Estado do Piauí, em especial:

I – promover o diagnóstico sobre os múltiplos aspectos envolvendo a atividade seja a curto, médio ou longo prazo;

II – propor e encaminhar soluções ao desenvolvimento da cadeia, que visem o aprimoramento da atividade, considerando a melhoria para transferência de tecnologias, mercados interno e externo, bem como a geração de empregos, renda e bem estar;

III – acompanhar junto aos órgãos competentes a implementação das propostas e sugestões emanadas da Câmara, assim como os impactos decorrentes das medidas tomadas.

Art. 2º A Câmara Territorial do Leite e Derivados, dos Cacaís e Planície Litorânea do Estado do Piauí será composta dos seguintes órgãos e instituições:

- I - Associação dos Produtores de Leite de Caraúbas – APROCAL;
- II - Associação de Produtores de Leite da Comunidade Rosaria (Caraúbas) – APROCALEITE;
- III - Associação dos Criadores do Norte do Piauí (Piripiri) – ASCRINPI;
- IV - Cooperativa Agropecuária de Piracuruca – CAMP;
- V - Associação dos Produtores de Leite de São José do Divino – ASPROLE;
- VI - Associação dos Produtores Rurais da Malhada Vermelha;

- VII - Centro de Educação Ambiental e Assessoria – CEAA;
- VIII - Cooperativa Agropecuária de São José do Divino- COADI;
- IX - Associações do Assentamento Carolina;
- X - Indústria de Laticínios Divino Leite S/A;
- XI - Prefeitura Municipal de São José do Divino;
- XII - Prefeitura Municipal de Barras;
- XIII - Prefeitura Municipal de Caraúbas;
- XIV - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA;
- XV - Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB;
- XVI - Banco do Brasil – BB;
- XVII - Banco do Nordeste do Brasil – BNB;
- XVIII - Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER;

- XIX - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE;
- XX - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR;
- XXI - Secretaria de Governo – SEGOV;
- XXII - Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA/SFA;

- XXIII - Agência de Defesa Agropecuária do Piauí – ADAPI;
- XXIV - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS;
- XXV - Centrais Elétricas Brasileiras – ELETROBRAS;
- XXVI - Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN;
- XXVII - Distrito de Irrigação Tabuleiros Litorâneos do Piauí – DITALPI.

Parágrafo único. Os membros da Câmara, com o mandato de 02 (dois) anos, não receberão qualquer remuneração, sendo consideradas suas atividades Serviço Público relevante.

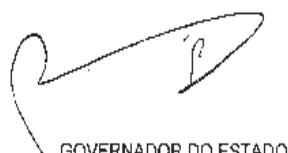

Art. 3º A Coordenação da Câmara será feita por um (a) Presidente(a) e um(a) Vice Presidente(a), representantes da iniciativa privada, e um primeiro e segundo Secretários (as), representantes do Poder Público.



Art. 4º Cabe à Secretaria do Desenvolvimento Rural a formulação dos atos que fizerem necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de OUTUBRO de 2017.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO RURAL

Of. 45

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



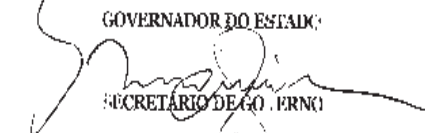


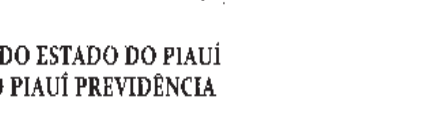
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2017.16.2430P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, SUBTENENTE, FRANCISCO JOSÉ LIMA, Matrícula nº: 0130516, Pasep nº: 17026397441, CPF nº: 339.423.403-30, RG nº: 10.7241-85, lotado no CIPTRAN, com os proventos no valor de R\$4.201,12 (Quatro mil, duzentos e um reais e doze centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$4.076,73
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.333/2016	R\$46,88
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$77,51
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.201,12

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 23 de OUTUBRO de 2017

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



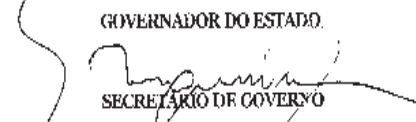


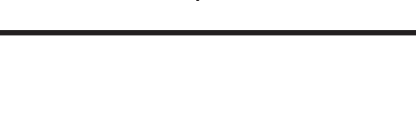
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2017.16.1303P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, SARGENTO, WILTON DE JESUS, Matrícula nº: 0134830, Pasep nº: 17030968156, CPF nº: 349.259.373-91, RG nº: 10.7631-86, lotado no 6BPM/TERESINA, com os proventos no valor de R\$3.331,36 (Três mil, trezentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$3.246,29
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.333/2016	R\$37,33
VPNI - 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.331,36

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 23 de OUTUBRO de 2017

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2017.13.2179P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir ex officio para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, III e art. 91, alínea c, da Lei 3.808/81 c/c o Art. 53 da Lei 5378/04, 1.SARGENTO, PEDRO VIEIRA DA SILVA, Matrícula nº: 0129119, Pasep nº: 10845436098, CPF nº: 152.394.383-15, RG nº: 1082263227, lotado no 5BPM/TERESINA, com os proventos no valor de R\$ 3.836,86 (Três mil e oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$3.699,26
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$15,22
VPNT - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 53; 8/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$92,38
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.836,86

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 23 de outubro de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2017.16.1799P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5378/04, 3.SARGENTO, ANTONIO LIRA NELO, Matrícula nº: 0132144, Pasep nº: 17026403328, CPF nº: 208.045.893-91, RG nº: 107448-85, lotado no HPM - MILITARES, com os proventos no valor de R\$3.331,36 (Três mil, trezentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$3.246,29
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.113/2015	R\$17,33
VPNT - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 53/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.331,36

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 23 de outubro de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2017.16.1707P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5378/04, 2.SARGENTO, CARLOS ALBERTO DA SILVA, Matrícula nº: 0129062, Pasep nº: 17024455363, CPF nº: 350.428.773-04, RG nº: 1050223435, lotado no 6BPM/TERESINA, com os proventos no valor de R\$3.573,58 (Três mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$3.472,77
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$99,94
VPNT - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 53/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$60,87
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.573,58

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 23 de outubro de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2017.16.2376P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5-378/04, 1.SARGENTO, SERGIO PEREIRA DA SILVA NETO, Matrícula nº: 012535X, Pasep nº: 17014956009, CPF nº: 201.135.793-49, RG nº: 1013460033, lotado no 9BPM/TERESINA, com os proventos no valor de R\$3.590,22 (Três mil, quinhentos e noventa reais e vinte e dois centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012	R\$3.472,77
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$39,94
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA L.C. Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$77,51
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.590,22

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 23 de outubro de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2017.16.1197P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5-378/04, CABO, VAGNER TELES BACELAR, Matrícula nº: 0137189, Pasep nº: 17033718967, CPF nº: 395.659.123-20, RG nº: 1050242633, lotado no BPA, com os proventos no valor de R\$3.306,89 (Três mil, trezentos e seis reais e oitenta e nove centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012	R\$3.150,00
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$66,23
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA L.C. Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$120,66
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.306,89

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 23 de outubro de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2017.16.0499P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5-378/04, 2.SARGENTO, RAJUNDO CONCEIÇÃO DE SOUZA, Matrícula nº: 0127221, Pasep nº: 17019456497, CPF nº: 236.865.373-20, RG nº: 101423263-9, lotado no 8BPM/TERESINA, com os proventos no valor de R\$3.573,58 (Três mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012	R\$3.472,77
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$39,94
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA L.C. Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$60,87
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.573,58

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 23 de outubro de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2017.16.2261P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, CABO, ALEXANDRE LETTE BARBOSA, Matrícula nº: 0154610, Pasesp nº: 12181545784, CPF nº: 386.517.503-15, RG nº: 10 9469-91, lotado no BATALHÃO DE GUARDAS, com os proventos no valor de R\$3.233,97 (Três mil, duzentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$3.150,00
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$36,23
VPNJ - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.233,97

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 23 de OUTUBRO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 647

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo Nº 0041172/17, de 18 de setembro de 2017, da Secretaria de Educação e no OF. nº 043/2017, de 26 de setembro de 2017, da Gerência de Administração de Pessoal da Secretaria da Educação,

**RESOLVE** reconduzir, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 32 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com a nova redação da Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, a servidora **ALYSSANDRIA LAUDIER SOUSA**, ao cargo efetivo de Professor SE - I, com carga horária de 40 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí, em virtude da demissão do cargo público de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2318585, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de junho de 2017, pág. 20, Seção 2; e da cessação dos efeitos da declaração de vacância, com término previsto para 15 de junho de 2019, autorizada através do Decreto s/n, datado de 11 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 152, de 11 de agosto de 2016.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de OUTUBRO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 648

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DECRETOS DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0038430/2017, de 30 de agosto de 2017, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.008709/17-22,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais/Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão C, matrícula nº 229838-4, admitida em 09 de dezembro de 2009, da servidora **LUSA ERNESTINA TELES PINHEIRO LEITE**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com início a partir de 30 de agosto de 2017 e término em 30 de agosto de 2020.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0040106/2017, de 12 de setembro de 2017, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.009086/17-40,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço de Vigilância/Agente Operacional de Serviço, Classe II, Padrão A, matrícula nº 214976-1, admitido em 19 de fevereiro de 2009, do servidor **FRANCISCO FERNANDES LEAL FILHO**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com início a partir de 12 de setembro de 2017 e término em 12 de setembro de 2020.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0041099/2017, de 18 de setembro de 2017, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.009072/17-00,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **WASHINGTON RODRIGUES DA SILVA**, do cargo efetivo de Professor SL - I, 20 horas semanais, matrícula nº 283553-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 18 de setembro de 2017.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0041494/2017, de 19 de setembro de 2017, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.009078/17-67,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RILDON BATISTA ARAÚJO**, do cargo efetivo de Professor SE - I, 40 horas semanais, matrícula nº 199540-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 19 de setembro de 2017.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0040695/2017, de 14 de setembro de 2017, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.009074/17-26,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PETER GALENO DA PAZ**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço de Vigilância/Agente Operacional de Serviço, Classe II, Padrão A, matrícula nº 205231-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 14 de setembro de 2017.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0040189/2017, de 12 de setembro de 2017, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.009084/17-25,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JORGE DA SILVA FEITOSA**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais/Agente Operacional de Serviço, Classe II, Padrão A, matrícula nº 206179-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 12 de setembro de 2017.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0038174/2017, de 29 de agosto de 2017, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.009080/17-94,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RENATA BATISTA DOS SANTOS PINHEIRO**, do cargo efetivo de Professor SE - I, 20 horas semanais, matrícula nº 198356-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 29 de agosto de 2017.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0039520/2017, de 06 de setembro de 2017, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.009082/17-00,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ROMERITO FRANCISCO LEAL**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais/Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão C, matrícula nº 229159-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 06 de setembro de 2017.

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI/FUESPI DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido no Processo Nº 06172/17, de 11 de maio de 2017, da Universidade Estadual do Piauí (AA.002.1.013568/17-45) e no OF. GAB. SEADPREV. Nº 2638/17, de 04 de setembro de 2017, da Secretaria de Administração e Previdência, registrado sob o AP.010.1.008894/17-76,

**R E S O L V E** de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Motorista/Agente Operacional de Serviço, Classe III, Padrão A, Matrícula nº 177235-0, admitido em 25 de abril de 2006, do servidor **BERNARDO DE SOUSA OLIVEIRA FILHO**, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI/FUESPI, com início a partir de 15 de maio de 2017 e término em 15 de maio de 2020.

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 301/2017 - Gab. Cmdo Geral/CBMEPI, de 26 de setembro de 2017, do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.008991/17-33,

**R E S O L V E** reverter, de conformidade com o disposto nos arts. 78 e 79, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, ao quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, por haver cessado o motivo de sua cessão/agregação, o bombeiro militar abaixo identificado:

GRADUAÇÃO	RGPM	NOME	DATA DA REVERSÃO
2º Tenente QCOBM	GIP. 10.9352	ANTONIO LUIS DEOLINDO DO NASCIMENTO	15.09.2017

### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 586/2017 - GCG/PMPI, datado de 15 de setembro de 2017, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.009081/17-00,



**R E S O L V E** licenciar do serviço ativo, a pedido, em consonância com o disposto no inciso III, alínea "j" do art. 49 e inciso I, § 1º do art. 111, da Lei Estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981, das fileiras da Polícia Militar do Estado do Piauí, os policiais militares abaixo identificado:

GRADUAÇÃO	RGPM	NOME	PROCESSO	DATA DO LICENCIAMENTO
Soldado PM	10.13744-08	ALLAN MOREIRA DA SILVA	AA.028.1.010295/17-43 com 23 (vinte e três) folhas	13.07.2017
Soldado PM	10.13864-08	TARCÍSIO DE CARVALHO COSTA	AA.028.1.010291/17-02 com 22 (vinte e duas) folhas	13.07.2017

### SECRETARIA DE SAÚDE

#### DECRETOS DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.900.1.142199/17-46, de 21 de agosto de 2017 e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 2529/2017, de 15 de setembro de 2017, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.009044/17-29,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, ERICK BARROS ARAÚJO LUZ, do cargo efetivo de Médico - Ambulatorial 20 horas semanais, Classe I, Padrão A, matrícula nº 311081-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.900.1.142132/17-82, de 10 de agosto de 2017 e no OFÍCIO SESAPI/GAB. Nº 2532/2017, de 15 de setembro de 2017, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.009041/17-03,

**R E S O L V E** de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, declarar a **vacância** do cargo efetivo de Assistente Social/Agente Ocupacional de Nível Superior, Classe I, Padrão A, matrícula nº 282142-7, admitida em 07 de janeiro de 2014, da servidora YARA BARROSO NASCIMENTO, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com início a partir de 09 de agosto de 2017 e término em 09 de agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.900.1.144984/17-90, de 01 de setembro de 2017 e no OFÍCIO SESAPI/GAB. Nº 2634/2017, de 25 de setembro de 2017, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.009042/17-03,

**R E S O L V E** de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, declarar a **vacância** do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço/Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão C, matrícula nº 213564-7, admitida em 13 de novembro de 2008, do servidor REGINALDO FERREIRA DA SILVA, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com início a partir de 01 de setembro de 2017 e término em 01 de setembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.900.1.143365/17-70, de 23 de agosto de 2017 e no OFÍCIO SESAPI/GAB. Nº 2531/2017, de 15 de setembro de 2017, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.009043/17-16,

**R E S O L V E** de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, declarar a **vacância** do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço/Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão D, matrícula nº 208055-9, admitida em 15 de maio de 2008, da servidora FRANCILENE ARAÚJO SILVA, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com início a partir de 22 de agosto de 2017 e término em 22 de agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.900.1.143580/17-06, de 01 de setembro de

2017 e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 2530/2017, de 15 de setembro de 2017, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.009039/17-73,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, ATHANASIU MADEIRO TSIRMPAS, do cargo efetivo de Técnico em Radiologia/Agente Ocupacional de Nível Médio, Classe I, Padrão B, matrícula nº 204762-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.900.1.144015/17-80, de 23 de agosto de 2017 e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 2528/2017, de 15 de setembro de 2017, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.009040/17-98,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, ADY PAES DE CASTRO, do cargo efetivo de Vigilante/Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão C, matrícula nº 230759-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 23 de agosto de 2017.

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ

#### DECRETOS DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RONALDO BRANDAO E SILVA, do Cargo em Comissão, de Gerente de Operações, símbolo DAS-3, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 29 de Setembro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MESSIAS MUNIZ DE NASSAU NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Operações, símbolo DAS-3, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 29 de Setembro de 2017.

### FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ

#### DECRETOS DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCELO OLIVEIRA PAES LANDIM, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Outubro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RAFAEL ESDRAS CARDOSO FREITAS PAES LANDIM**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Outubro de 2017.

## COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MESSIAS MUNIZ DE NASSAU NETO**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Políticas para o Meio Rural, símbolo DAS-3, da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 29 de Setembro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**DIEGO RONALD MUNIZ ARAUJO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Políticas para o Meio Rural, símbolo DAS-3, da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 29 de Setembro de 2017.

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**BRUNA AUGUSTA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Programa Estratégico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 03 de Julho de 2017.

## SECRETARIA DE FAZENDA DECRETOS DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ALDEMIR LIMA DE SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Atendimento, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 05 de Outubro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**WAGNO PEREIRA LINHARES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Atendimento, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 05 de Outubro de 2017.

Of. 649

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### PORTARIA GSF Nº 226 / 2017

Teresina, 24 de outubro de 2017.

Estabelece os Procedimentos Contábeis Padronizados a serem adotados no processo de encerramento do exercício financeiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 6.928, de 27 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a implantação no Estado do Piauí do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Piauí SIAFE-PI;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí SEFAZ-PI é o órgão gestor do Sistema SIAFE-PI, conforme Decreto Nº 17.031, de 06 de março de 2017;

**CONSIDERANDO** o prazo para a apresentação da prestação de contas anual do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, estabelecido no art. 102, inciso XVII, da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** que compete à Secretaria da Fazenda a gestão tributária, financeira e orçamentária do Estado, conforme art. 30 da Lei Complementar nº 28 de 09 de junho de 2003.

**CONSIDERANDO** que as rotinas a serem adotadas no processo de encerramento do exercício financeiro de 2017 serão definidas por meio de portaria específica, conforme Decreto Nº 17.404, de 06 de outubro de 2017;

**CONSIDERANDO** a necessidade de instituir instrumento de orientação comum aos gestores, mediante consolidação, em um só documento, de conceitos, regras e procedimentos para o encerramento do exercício de 2017.

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Procedimentos Contábeis (PCP) destinados ao processo de registro contábil padronizado dos atos e fatos, no âmbito do Poder Executivo Estadual, referentes ao encerramento do exercício financeiro de 2017.

Parágrafo único. A Superintendência do Tesouro do Estado do Piauí SUTESP/SEFAZ-PI, por meio da Unidade de Controle Contábil UNICON disponibilizará versão eletrônica dos Procedimentos Contábeis Padronizados (PCP) no endereço eletrônico [www.sefaz.pi.gov.br/index.php/transparencia/procedimentos-contabeis](http://www.sefaz.pi.gov.br/index.php/transparencia/procedimentos-contabeis) e no módulo Base de Conhecimento do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Piauí (SIAFE-PI).

Art. 2º A Superintendência do Tesouro do Estado do Piauí, por intermédio da UNICON poderá promover atualizações dos Procedimentos Contábeis Padronizados para atender a necessidade de orientações complementares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE.**  
**CUMPRE-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina (PI), 24 de outubro de 2017.

**Rafael Tajra Fonteles**  
**SECRETÁRIO DE FAZENDA**

Of. 762



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
GABINETE DO DELEGADO GERAL



### PORTARIA Nº 641-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

#### RESOLVE:

LOTAR o servidor JOSE CARLOS PINHEIRO ARAUJO, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº. 108.343-X, oriundo da Central de Flagrantes, junto à Delegacia do 08º Distrito Policial, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 21 de Setembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

### PORTARIANº 732-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

#### RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARLUS CARVALHO SARAIVA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 130.134-9, lotado no 08º DP, para exercer temporariamente suas funções junto à Delegacia do 06º Distrito Policial, em Teresina, em regime de plantão, no período de 21/09/2017 a 20/10/2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 21 de Setembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

### PORTARIA Nº 748-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios

administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

#### RESOLVE:

LOTAR a servidora CONCEIÇÃO PESSOA DOS SANTOS, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº. 009.083-2, oriunda da Delegacia do Silêncio, junto à Delegacia do 5º Distrito Policial, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de Outubro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

### PORTARIANº 749-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

#### RESOLVE:

LOTAR a servidora VERA LÚCIA FERNANDES LEITE, Técnica de Apoio às Atividades Policiais, matrícula nº. 009.640-7, oriunda da Delegacia do Silêncio, junto à Delegacia do 5º Distrito Policial, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de Outubro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

### PORTARIANº 750-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Despacho CJ/FDAL Nº 335/2017 da lavra da Procuradora-Chefe da Consultoria Jurídica, Dra. Flórida Daysee de Assunção Lacerda, que aprovou o Parecer PGE/CJ nº 542/2017 deferindo o pedido de remoção por motivo de saúde do servidor ALISSON LANDIM MACEDO, feito através do Processo nº AA.027.1.001242/17-86;

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº 119/2017 da lavra da Exma. Promotora da Justiça da Comarca de Porto-PI, Dra. Aurea Madruga, no qual solicita a lotação de um Delegado de Polícia Civil para a cidade de Porto-PI e região;

CONSIDERANDO o requerimento de remoção impetrado pelo servidor ALISSON LANDIM MACEDO para a cidade Porto-PI;



**RESOLVE:**

1) LOTAR o servidor ALISSON LANDIM MACEDO, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 315.671-X, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Curimatá-PI, junto a Delegacia de Polícia Civil de Porto-PI, onde deverá exercer suas funções, até ulterior deliberação;

2) DESIGNAR o servidor ALISSON LANDIM MACEDO, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 315.671-X, para responder pelas Comarcas de Porto-PI e Nossa Senhora dos Remédios-PI, bem como seus respectivos termos judiciais.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 02 de outubro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIANº 751-GDG/2017**

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**RESOLVE:**

LOTAR a servidora GEORGIANE KARINE CARDOSO DA SILVA, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 199.305-4, junto à Delegacia do 08º Distrito Policial, em Teresina, onde deverá exercer suas funções como Delegada Adjunta, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 02 de Outubro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIANº 754-GDG/2017**

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**RESOLVE:**

LOTAR a servidora TERESA CRISTINA CASTRO DA SILVA VIANA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº.009.388-2, oriundo da Central de Flagrantes, junto à Delegacia do 09º Distrito Policial, em Teresina, onde deverá exercer suas funções, em regime expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 02 de Outubro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIANº 755-GDG/2017**

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**RESOLVE:**

LOTAR o servidor GLAYDSON DE ARAÚJO MELO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 009.701-2, oriundo da Central de Flagrantes, junto à Delegacia do 22º Distrito Policial, em Teresina, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 02 de Outubro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIANº 756-GDG/2017**

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**RESOLVE:**

LOTAR a servidora ANA CELIA SOBRAL MOURA DE OLIVEIRA, Assistente Técnica, matrícula nº.009.598-2, oriunda do 07º DP, junto à Delegacia de Homicídios, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 02 de Outubro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIANº 757-GDG/2017**

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor ODILIO JAMES PEREIRA SENA peticionando sua lotação junto a Delegacia de Polícia Interestadual - POLINTER;



CONSIDERANDO a revogação da lotação e disposição do referido servidor junto a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, conforme Ofício AL-P-336 da lavra do Deputado Themístocles Filho, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, datado de 05/09/2017;

### RESOLVE:

LOTAR o servidor ODILO JAMES PEREIRA SENA, Delegado de Polícia Civil 2ª Classe, Matrícula nº 257.834-4, junto a Delegacia de Polícia Interestadual - POLINTER, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de outubro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

### PORTARIANº 758-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO ainda o teor do requerimento protocolado pelo servidor JANIEL Sergio de Sousa Guedes, Perito Criminal, no qual solicita lotação junto ao Instituto de Criminalística de Teresina/PI;

### RESOLVE:

LOTAR o servidor JANIEL SERGIO DE SOUSA GUEDES, Perito Criminal, matrícula nº. 286780-0, junto ao Instituto de Criminalística de Teresina/PI, onde deverá exercer as suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de outubro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

### PORTARIANº 759-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a reversão da servidora Emília Mércia da Silva Sousa, ao cargo anteriormente ocupado de Escrivã de Polícia Civil, publicada no Diário Oficial Nº. 186, datado de 03 de outubro de 2017;

### RESOLVE:

LOTAR a servidora EMÍLIA MÉRCIA DA SILVA SOUSA, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 009.232-X, junto à Delegacia Geral de Polícia Civil, em Teresina-PI, como Coordenadora

do Protocolada Delegacia Geral, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 06 de Outubro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

### PORTARIANº 760-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 313/13º DP/2017, da lavra do Delegado Titular do 13º DP, reiterando sobre a necessidade de lotação de um agente de polícia naquela distrital, em razão de haver um dos plantões com apenas um policial;

### RESOLVE:

LOTAR o servidor CICERO HENRIQUE DE SOUSA ARAUJO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 286.186-X, oriundo do 08º DP, junto à Delegacia do 13º Distrito Policial, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 06 de Outubro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

### PORTARIANº 762-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor da decisão monocrática do Des. Joaquim Dias Santana Filho, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2017.0001.010534-0, deferindo a liminar, determinando a Secretaria de Segurança que autorize o afastamento do servidor VALDO HENRIQUE VERÇOÇA DE MELO SOUSA, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula 315.673-7, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Simões-PI, para participar do Curso de Formação de Delegados da Polícia Civil de Pernambuco, regido pelo Edital nº 1 - SDS/PÉ;

CONSIDERANDO que a Delegacia de Polícia Civil de Simões abrange em sua circunscrição um total de 05 (cinco) cidades, totalizando cerca de 36.000 (trinta e seis mil) habitantes e, conseqüentemente, uma demanda de polícia judiciária considerável;

CONSIDERANDO ainda o teor do requerimento de remoção impetrado pelo servidor CARLOS FRANSELMO GOMES OLIVEIRA para a cidade de Simões-PI

**RESOLVE:**

REMOVER, em caráter excepcional e temporário, o servidor CARLOS FRANSELMO GOMES OLIVEIRA, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 299.051-2, da Delegacia do 1º Distrito Policial de São Raimundo Nonato-PI, para a Delegacia de Polícia Civil de Simões-PI, onde deverá exercer suas funções, até ulterior deliberação;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 09 de outubro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIANº 763-GDG/2017**

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, estabelecido através da Portaria nº 026-GDG-AN/2016;

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor MAYCON JESUS SILVA BRAGA Delegado de Polícia Civil 2ª Classe, Matrícula nº 245.973-6, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Elesbão Veloso-PI, pelas Comarcas de Elesbão Veloso-PI, Várzea Grande-PI e seus respectivos termos judiciários, pelo período de 18/10/2017 a 23/10/2017, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 09 de outubro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIANº 764-GDG/2017**

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**RESOLVE:**

LOTAR o servidor JOSIMAR FERNANDES DE SÁ, Agente de Polícia Civil, matrícula nº .000.854-X, oriundo do 07º DP, junto ao Plantão Geral da Delegacia Geral de Polícia Civil, em Teresina, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 09 de Outubro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIANº 765-GDG/2017**

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, estabelecido através da Portaria nº 026-GDG-AN/2016;

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor DANIEL ARAÚJO ALVES Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 299.061-0, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Elesbão Veloso-PI, pelas Comarcas de Elesbão Veloso-PI, Várzea Grande-PI e seus respectivos termos judiciários, pelo período de 09/10/2017 a 17/10/2017, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 09 de outubro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIANº 766-GDG/2017**

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a remoção do Delegado de Polícia Civil, CARLOS FRANSELMO GOMES OLIVEIRA, em caráter excepcional e temporário, para a Delegacia de Polícia Civil de Simões-PI;

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora CYNTHIA VERENA NASCIMENTO DE VASCONCELOS Delegada de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 257.830-1, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia do 1º Distrito Policial de São Raimundo Nonato-PI, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 09 de outubro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIANº 768-GDG/2017**

O **Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a licença impetrada pela servidora **MARIA DE JESUS PEREIRA BASTOS**, Delegada Titular da Delegacia da Mulher de Parnaíba-PI;

**RESOLVE:**

- 1) MANTER os efeitos da Portaria nº 191/GDG/2017;
- 2) DESIGNAR a servidora **RAFAELA DA SILVA BEZERRA** Delegada de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 315.674-5, Titular da Delegacia de Buriti dos Lopes-PI, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia da Mulher de Parnaíba-PI, pelo período de 10/10/2017 a 30/11/2017, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 10 de outubro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIANº 769-GDG/2017**

O **Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, estabelecido através da Portaria nº 026-GDG-AN/2016;

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **THIAGO DAMASCENO SOUSA** Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 299.060-1, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Amarante-PI, pelas Comarcas de Amarante-PI, Regeneração-PI e Angical-PI, bem como seus respectivos termos judiciais, pelo período de 26/10/2017 a 30/10/2017, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 10 de outubro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIANº 770-GDG/2017**

O **Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, estabelecido através da Portaria nº 026-GDG-AN/2016;

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **RICARDO MOURA LEMOS DE OLIVEIRA** Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 271.224-5, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Amarante-PI, pelas Comarcas de Amarante-PI, Regeneração-PI e Angical-PI, bem como seus respectivos termos judiciais, pelo período de 01/11/2017 a 05/11/2017, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 10 de outubro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIANº 771-GDG/2017**

O **Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, estabelecido através da Portaria nº 026-GDG-AN/2016;

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **SÉRGIO SOUSA ALENCAR** Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 269.841-2, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Amarante-PI, pelas Comarcas de Amarante-PI, Regeneração-PI e Angical-PI, bem como seus respectivos termos judiciais, pelo período de 31/10/2017 e 06/11/2017 a 09/11/2017, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 10 de outubro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIANº 772-GDG/2017**

O **Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, estabelecido através da Portaria nº 026-GDG-AN/2016;

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora LAURA REGINA CARNEIRO DA CUNHA Delegada de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 280.275-9, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia Regional de Picos-PI, pelo período de 16/10/2017 a 30/10/2017, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 10 de outubro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIANº 773-GDG/2017**

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, estabelecido através da Portaria nº 026-GDG-AN/2016;

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor FRANCISCO CÉLIO CAMPOS GONÇALVES BENÍCIO Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 299.047-4, para responder temporária e cumulativamente pelas cidades de Bertolínia e Sebastião Leal, pelo período de 09/10/2017 a 09/11/2017, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 10 de outubro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIA Nº 774-GDG/2017**

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o afastamento do Delegado de Polícia Civil, Titular da DRCI, Delegacia de Repressão aos Crimes de Informática, DANIEL PIREZ FERREIRA, em virtude do gozo de férias;

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor MAMEDE RODRIGUES CARDOSO VIEIRA NETO, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, Matrícula nº 009056-5, para responder temporária e cumulativamente pelo expediente da Delegacia de repressão aos Crimes de Informática-DRCI, no período de 09/10/2017 a 09/11/2017, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 10 de outubro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIANº 775-GDG/2017**

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a remoção do servidor ALISSON LANDIM MACEDO da Delegacia de Curimatá-PI para a Delegacia de Porto-PI;

**RESOLVE:**

1) MANTER os efeitos da Portaria nº 306-GDG/2017;

2) DESIGNAR o servidor YURE SAULO DE OLIVEIRA ARANHA Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 318.268-1, lotado na Delegacia Regional de Corrente-PI, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Curimatá-PI, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 16 de outubro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIA Nº 776-GDG/2017**

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO ainda o teor do requerimento de remoção impetrado pela servidora ERINALDA ARAÚJO DA SILVA para Parnaíba-PI;

**RESOLVE:**

1) LOTAR a servidora ERINALDA ARAÚJO DA SILVA Agente de Polícia Civil Classe Especial, Matrícula 009.582-6, oriunda da Delegacia do 13º Distrito Policial de Teresina-PI, junto a Delegacia Regional de Parnaíba-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação;

2) DESIGNAR a servidora ERINALDA ARAÚJO DA SILVA Agente de Polícia Civil Classe Especial, Matrícula 009.582-6, para exercer suas funções na Delegacia do 1º Distrito Policial de Parnaíba-PI, nos termos da Portaria nº 008-GDG/AN-2017, Art. 1º, Inc. II;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 16 de outubro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIANº 777-GDG/2017**

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO ainda o teor do requerimento de permuta impetrado pelos servidores FRANCISCO CLEYTON MATEUS DE SOUSA e MACIEL VAGNER ALVES BATISTA;

**RESOLVE:**

LOTAR o servidor MACIEL VAGNER ALVES BATISTA Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula 311.269-1, oriundo da Delegacia Regional de Valença do Piauí-PI, junto a Delegacia de Polícia Civil de Inhumas-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 16 de outubro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIANº 778-GDG/2017**

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO ainda o teor do requerimento de permuta impetrado pelos servidores FRANCISCO CLEYTON MATEUS DE SOUSA e MACIEL VAGNER ALVES BATISTA;

**RESOLVE:**

LOTAR o servidor FRANCISCO CLEYTON MATEUS DE SOUSA Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula 311.296-9, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Inhumas-PI, junto a Delegacia Regional de Valença do Piauí-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 16 de outubro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**Of. 2311**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**Portaria n º12.000 - 186 /GS/2017****Teresina, 23 de outubro de 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109 da Constituição do Estado do Piauí,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **ANDRE BIONDI FERRAZ**, Perito Médico Legal, CPF nº 881.164.765-72, como **Tomador de Suprimento de Fundos** da Secretaria de Segurança do Estado do Piauí, em conformidade com o art. 5º, 2º do Decreto Estadual nº 16.226, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA - PI, 23 DE OUTUBRO DE 2017.

**Rubens da Silva Pereira**  
Secretário de Segurança Pública em Exercício  
Of. 900



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA SESAPI/GAB Nº1909 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar como fiscal do Convênio a ser firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Prefeitura Municipal de Joaquim Pires - PI, o Servidor **VALDINA ALVES MILANES**, matrícula Nº 812048-0, CREA PI 190104042-9, para acompanhar e fiscalizar a execução obra, que tem como objeto a Reforma e ampliação da Unidade Mista de Saúde de Joaquim Pires - PI.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA, 20 DE OUTUBRO DE 2017.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**PORTARIA SESAPI/GAB N1910 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar como fiscal do Convênio a ser firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Prefeitura Municipal de Teresina - PI, o Servidor **SATURNINO GONÇALVES BASTOS NETO**, matrícula Nº 001039-1, CREA 1814-D/PI, para acompanhar e fiscalizar a execução, que tem como objeto a Reforma do Prédio do laboratório de exames Dr. Raul Bacelar, na zona sul de Teresina - PI.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA, 20 DE OUTUBRO DE 2017.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**Of. 2874**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

## ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

**EM: 11/10/2017 - PROCESSO Nº: 2016.01.2879P - PORTARIA Nº: 1.990/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA** - Resolve conceder benefício de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, amparado pelo Art.40, § 1º, II da CF/88 com redação da EC 41/2003, sem paridade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme o valor do benefício médio individual, sem paridade, ao Segurado(a) **CONRADO DE MOURA SARAIVA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, classe: III, padrão E, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula nº: 070418X, portador do CPF nº: 077.504.203-04 e do PIS/PASEP nº: 17026411509, com os proventos de R\$ **788,00** (Setecentos e oitenta e oito reais) mensais.

De acordo com o Art 7º, inciso VII da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
(10.928 / 12.775 (85,5421%) DE R\$ 876,92) DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. nº 02/09	R\$ 750,14
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R\$37,86
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>	<b>R\$ 788,00</b>

**EM: 10/10/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.0698P - PORTARIA Nº: 1984/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA** - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **LUCIA MARIA CARDOSO GOMES**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0672793, portador do CPF nº: 274.012.003-68 e do PIS/PASEP nº: 17024441613, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.114,32 (mil, cento e catorze reais e trinta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,92
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,40
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.114,32</b>

**EM: 06/10/2017 - PROCESSO Nº: 2016.04.2766P - PORTARIA Nº: 1.811/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA** - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **FRANCISCA RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0358347, portador do CPF nº: 185.431.623-00 e do PIS/PASEP nº: 17009911620, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.093,92 (Mil, noventa e três reais e noventa e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,92
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$30,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.093,92</b>

**EM: 06/10/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.2817P - PORTARIA Nº: 1.802/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA** - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0064173, portador do CPF nº: 152.494.413-00 e do PIS/PASEP nº: 10842928259, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, com proventos de R\$ 1.114,32 (Mil, cento e catorze reais e trinta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,92
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,40
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.114,32</b>

**EM: 30/09/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.2699P - PORTARIA Nº: 1872/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA** - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **AIRTA MARIA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0741086, portador do CPF nº: 275.018.923-34 e do PIS/PASEP nº: 17033716697, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.106,62 (Mil, cento e seis reais e sessenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,42
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$43,20
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.106,62</b>

**EM: 04/10/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.1194P - PORTARIA Nº: 1.913/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA** - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **JOANA LEOCÁDIA TABATINGA CARDOSO**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, Classe: ESPECIAL, matrícula nº: 0061441, portador do CPF nº: 183.292.413-00 e do PIS/PASEP nº: 17024478347, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, com proventos de R\$ 6.911,69 (Seis mil, novecentos e onze reais e sessenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	LC Nº 107/08 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.409/13	R\$6.635,38
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$76,31
VPNI - GRATIFICAÇÃO CURSO DE POLÍCIA	ART. 4º, INCISO I DA LEI Nº 5.376/04 C/C A LC Nº 37/04	R\$200,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$6.911,69</b>



**EM: 29/09/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.1045P - PORTARIA Nº: 1.867/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **JOSÉ GIL CASTELO BRANCO FILHO**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, Classe: ESPECIAL, matrícula nº: 0074454, portador do CPF nº: 129.985.403-68 e do PIS/PASEP nº: 10114538171, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, com proventos de R\$ 6.716,49 (Seis mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	LC Nº 107/08 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.409/13	R\$6.635,38
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$81,11
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$6.716,49</b>

**EM: 06/10/2017 - PROCESSO Nº: 2017.01.0004P - PORTARIA Nº: 597/2.017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, conforme o Art. 40, § 1º, II da CF/88 com redação da EC 41/2003, sem paridade **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme o valor do benefício médio individual, ao Segurado(a) **ALMIRO DA SILVA FEITOSA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, PADRÃO D, matrícula nº 043414X, portador do CPF nº 021.646.043-34 e do PIS/PASEP nº 1703095143-1, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com proventos de **R\$465,00** (Quatrocentos e sessenta e cinco reais) mensais.

De acordo com o Art. 7º, inciso VII da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
8.010 / 12.775 (62.7006%) de R\$ 526,38 de acordo com o Art. 1º da Lei Nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. nº 02/09	R\$ 330,04
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R\$134,96
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>	<b>R\$465,00</b>

**EM: 09/10/2017 - PROCESSO Nº: 2016.04.1414P - PORTARIA Nº: 1282/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **FRANCISCA DAS NEVES SOUSA FREIRE**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0767654, portador do CPF nº: 340.411.923-15 e do PIS/PASEP nº: 17044424269, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.100,67 (Mil, cem reais e sessenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$24,67
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.100,67</b>

**EM: 06/10/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.0670P - PORTARIA Nº: 1921/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA LUCIA DE CARVALHO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0685143, portador do CPF nº: 349.772.013-53 e do PIS/PASEP nº: 17020819247, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.114,32 (Mil, cento e catorze reais e trinta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,92
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,40
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.114,32</b>

**EM: 06/10/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.0851P - PORTARIA Nº: 1917/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ANTONIA ARAUJO VIEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0398888, portador do CPF nº: 274.230.693-53 e do PIS/PASEP nº: 17026385907, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.087,94 (Mil, oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,92
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$24,02
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.087,94</b>

**EM: 09/10/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.0791P - PORTARIA Nº: 1925 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **GONÇALO SOARES DA CRUZ**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0675245, portador do CPF nº: 274.156.433-72 e do PIS/PASEP nº: 17020804150, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.115,07 (Mil, cento e quinze reais e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$24,67
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,40
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.115,07</b>



**EM: 10/10/2017 - PROCESSO Nº: 2016.04.2697P - PORTARIA Nº: 1937/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **JOSÉ ALVES DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0044504, portador do CPF nº: 079.135.243-91 e do PIS/PASEP nº: 10087137329, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com proventos de R\$ 1.128,72 (Mil, cento e vinte e oito reais e setenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,92
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$64,80
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.128,72</b>

**EM: 06/10/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.0257P - PORTARIA Nº: 1915/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA GOMES PEREIRA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0712019, portador do CPF nº: 217.569.963-34 e do PIS/PASEP nº: 17030957537, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.100,14 (Mil, cem reais e catorze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,92
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,22
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.100,14</b>

**EM: 06/10/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.2195P - PORTARIA Nº: 1722/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA AMÉLIA FERREIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0698369, portador do CPF nº: 160.733.983-87 e do PIS/PASEP nº: 17047310930, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.107,12 (Mil, cento e sete reais e doze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,92
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$43,20
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.107,12</b>

**EM: 11/10/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.0706P - PORTARIA Nº: 1981/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA EDITE DA SILVA CARDOSO**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0715255, portador do CPF nº: 182.064.093-00 e do PIS/PASEP nº: 17030957367, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.099,92 (Mil, noventa e nove reais e noventa e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,92
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.099,92</b>

**EM: 11/10/2017 - PROCESSO Nº: 2016.04.2611P - PORTARIA Nº: 1986/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **SEBASTIANA FERREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0747505, portador do CPF nº: 727.044.203-78 e do PIS/PASEP nº: 17037748941, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.107,12 (Mil, cento e sete reais e doze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,92
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$43,20
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.107,12</b>

**EM: 06/10/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.1487P - PORTARIA Nº: 1921/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **JOSÉ MIGUEL ADAD NETO**, ocupante do cargo de MEDICO AMBULATORIAL 20 HORAS SEMANAIS, Classe: III, PADRÃO: B, matrícula nº: 0362948, portador do CPF nº: 051.999.053-68 e do PIS/PASEP nº: 10888435662, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 10.396,92 (Dez mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 90/07 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 7.017/17	R\$10.233,78
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$117,69
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$45,45
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$10.396,92</b>



**EM: 10/10/2017 - PROCESSO Nº: 2016.04.2612P - PORTARIA Nº: 1.979/2017- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ADAILTON PESSOA SOARES**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0384933, portador do CPF nº: 096.898.853-91 e do PIS/PASEP nº: 17003108273, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com proventos de R\$ 1.114,32 ( Mil cento e quatorze reais e trinta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,92
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,40
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.114,32</b>

**EM: 10/10/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.3212P - PORTARIA Nº: 1977/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DE FATIMA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0716073, portador do CPF nº: 098.905.483-72 e do PIS/PASEP nº: 17035754723, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.100,22 ( Mil, cem reais e vinte e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,92
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,30
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.100,22</b>

**EM: 06/10/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.0629P - PORTARIA Nº: 1.865/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DA CRUZ BATISTA MOURA SOARES**, ocupante do cargo de EXTENSIONISTA RURAL DE NÍVEL SUPERIOR, Classe: D, Referência: IV, matrícula nº: 0220973, portador do CPF nº: 061.864.083-53 e do PIS/PASEP nº: 10646457214, do quadro de pessoal do(a) INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ, com proventos de R\$ 3.458,96 (Três mil , quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LEI Nº 5.591/06 ACRESCENTADA PELO ART. 4º DA LEI 6.560/14	R\$3.287,60
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$41,59
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - VANTAGEM PESSOAL	ART. 7º DA LEI Nº 5.591/06	R\$34,19
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 5º DA LEI Nº 5.591/06	R\$95,58
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.458,96</b>

**EM: 11/10/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.0638P - PORTARIA Nº: 1987/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **LUCIENE ANDRADE DA SILVA ARAÚJO**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0759953, portador do CPF nº: 313.644.203-25 e do PIS/PASEP nº: 17030956557, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.099,92 (Mil, noventa e nove reais e noventa e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,92
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.099,92</b>

**EM: 11/10/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.0401P - PORTARIA Nº: 1989/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA JOSÉ ALVES BEZERRA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0710407, portador do CPF nº: 341.136.063-15 e do PIS/PASEP nº: 17033715666, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.100,14 (Mil, cem reais e catorze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,92
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,22
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.100,14</b>

**EM: 06/10/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.0891P - PORTARIA Nº: 1863/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ANFRÍSIO PEREIRA BATISTA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0618284, portador do CPF nº: 349.528.883-04 e do PIS/PASEP nº: 17018436077, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.112,12 (Mil, cento e doze reais e doze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,92
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$48,20
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.112,12</b>

**EM: 27/09/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.1167P - PORTARIA Nº: 1861/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **FRANCISCA ALVES DA SILVA LEAL**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0066885, portador do CPF nº: 273.261.103-44 e do PIS/PASEP nº: 17014937411, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, com proventos de R\$ 1.124,32 (Mil, cento e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016	R\$1.040,00
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$23,92
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - VANTAGEM PESSOAL	ART. 7º DA LEI Nº 5.591/06	R\$10,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,40
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.124,32</b>

**EM: 10/10/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.1046P - PORTARIA Nº: 1873/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **LIDIA BARBOSA DINIZ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0085812, portador do CPF nº: 288.057.983-04 e do PIS/PASEP nº: 17030940731, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE, com proventos de R\$ 1.696,42 (Mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04 ACRESCENTADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.560/14	R\$1.640,95
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$19,47
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.696,42</b>

**EM: 20/10/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.2693P - PORTARIA Nº: 1.938/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR** a PORTARIA Nº 2263/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o) Tribunal de Justiça do Estado do Piauí de 04/10/17, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO Nº 8302 DE 05/10/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ANALISTA JUDICIÁRIO MARIA DO SOCORRO DE MACEDO, com os proventos de R\$ 11.551,37 (Onze mil e quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13 c/c Lei nº 6.974/17.

**EM: 20/10/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.2518P - PORTARIA Nº: 1.939/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR** a PORTARIA Nº 2269/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o) Tribunal de Justiça do Estado do Piauí de 04/10/17, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO Nº 8302 DE 05/10/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Analista Judiciário / Analista Judicial ADELMAR PINHEIRO LÚZ, com os proventos de R\$ 11.551,37 (Onze mil e quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13 c/c Lei nº 6.974/17.

**EM: 20/10/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.2677P - PORTARIA Nº: 1.940/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR** a PORTARIA Nº 2267/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o) Tribunal de Justiça do Estado do Piauí de 04/10/17, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO Nº 8302 DE 05/10/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ANALISTA JUDICIÁRIO - OFICIAL DE JUSTIÇA E AVALIADOR FRANCISCO DE ASSIS GOMES CAMPELO, com os proventos de R\$ 11.551,37 (Onze mil e quinhentos e cinquenta e um reais e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13 c/c Lei nº 6.974/16

**EM: 20/10/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.2722P - PORTARIA Nº: 1.941/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR** a PORTARIA Nº 2265/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o) Tribunal de Justiça de 04/10/17, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO Nº 8302 DE 05/10/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Analista Judiciário / Oficial de Justiça e Avaliador VERNALDO EDSON VERAS LIMA, com os proventos de R\$ 11.551,37 (Onze mil e quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13, c/c Lei nº 6.974/17.

**EM: 20/10/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.2613P - PORTARIA Nº: 1.942/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR** a PORTARIA Nº 2262/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o) Tribunal de Justiça do Estado do Piauí de 04/10/17 publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO Nº 8302 DE 05/10/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Analista Judiciário / Analista Administrativo MARIA DA GRAÇA SOARES CAMPELO LIMA, com os proventos de R\$ 11.551,37 (Onze mil e quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13 c/c Lei nº 6.974/17.

**EM: 20/10/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.2761P - PORTARIA Nº: 1.944/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR** a PORTARIA Nº 2259/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o) Tribunal de Justiça do Estado do Piauí de 04/10/17, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO Nº 8302 DE 05/10/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ANALISTA JUDICIÁRIO-ANALISTA ADMINISTRATIVO ALMIRALICE ASSUNÇÃO BEMVINDO, com os proventos de R\$ 11.551,37 (Onze mil e quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/17, c/c Lei nº 6.974/17.

**EM: 20/10/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.2721P - PORTARIA Nº: 1.945/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR** a PORTARIA Nº 2258/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o) Tribunal de Justiça do Estado do Piauí de 04/10/17, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO Nº 8302 DE 05/10/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Analista Judiciário / Analista Administrativo RAIMUNDA MARIA DE CARVALHO BRANDÃO, com os proventos de R\$ 11.551,37 (Onze mil e quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13, c/c Lei nº 6.974/17.

**Em: 20/10/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.2938P - PORTARIA Nº: 1.946/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR** a PORTARIA Nº 2257/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o) Tribunal de Justiça do Estado do Piauí de 04/10/17, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO Nº 8302 DE 05/10/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Analista Judiciário / Analista Administrativo MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO BATISTA, com os proventos de R\$ 11.551,37 (Onze mil e quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13, c/c Lei nº 6.974/17.

**EM: 20/10/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.2538P - PORTARIA Nº: 1.947/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR** a PORTARIA Nº 2254/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o) Tribunal de Justiça do Estado do Piauí de 04/10/17, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO Nº 8302 DE 05/10/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Técnico Judiciário / Oficial de Transporte ARISTEU PAULO DA COSTA, com os proventos de R\$ 5.717,59 (Cinco mil e setecentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13, c/c Lei nº 6.974/17.

**EM: 20/10/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.2544P - PORTARIA Nº: 1.948/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR** a PORTARIA Nº 2253/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o) Tribunal de Justiça do Estado do Piauí de 04/10/17, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO Nº 8302 DE 05/10/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Analista Judiciário / Oficial de Justiça e Avaliador RAIMUNDO NONATO MONTEIRO CASTELO BRANCO, com os proventos de R\$ 11.551,37 (Onze mil e quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13, c/c Lei nº 6.974/17.



**EM: 20/10/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.2686P - PORTARIA Nº: 1.949/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR** a PORTARIA Nº 2249/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o)Tribunal de Justiça do Estado do Piauí de 04/10/17, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO Nº 8302 DE 05/10/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Analista Judiciário / Analista Judicial MARIA DE FÁTIMA BARROS, com os proventos de R\$ 11.551,37 (Onze mil e quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13, c/c Lei nº 6.974/17.

**EM: 20/10/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.2392P - PORTARIA Nº: 1.950/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR** a PORTARIA Nº 2207/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o)Tribunal de Justiça do Estado do Piauí de 29/09/17, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO Nº 8300 DE 03/10/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Técnico Judiciário / Técnico Administrativo RAIMUNDA VIEIRA FEITOSA, com os proventos de R\$ 5.717,59 (Cinco mil e setecentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13, c/cm Lei nº 6.974/17.

**EM: 20/10/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.2365P - PORTARIA Nº: 1.951/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR** a PORTARIA Nº 2209/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o)Tribunal de Justiça do Estado do Piauí de 29/09/17, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO Nº 8300 DE 03/10/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Técnico Judiciário / Telefonista KATIA FERNANDA GOMES MATTA, com os proventos de R\$ 5.717,59 (Cinco mil e setecentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13, c/c Lei nº 6.974/17.

**EM: 20/10/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.1849P - PORTARIA Nº: 1.952/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR** a PORTARIA Nº 2212/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o)Tribunal de Justiça do Estado do Piauí de 29/09/17, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO Nº 8300 DE 03/10/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Analista Judiciário / Analista Judicial FILOMENA PINHEIRO DE ALENCAR, com os proventos de R\$ 11.551,37 (Onze mil e quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13, c/c Lei nº 6.974/17.

**EM: 20/10/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.2490P - PORTARIA Nº: 1.953/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR** a PORTARIA Nº 2206/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o)Tribunal de Justiça do Estado do Piauí de 29/09/17, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO Nº 8300 DE 03/10/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Analista Judiciário / Analista Judicial MARLINI SUELY CHAVES BRAZ E SILVA, com os proventos de R\$ 11.551,37 (Onze mil e quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13, c/c Lei nº 6.974/17.

**EM: 20/10/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.1886P - PORTARIA Nº: 1.954/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR** a PORTARIA Nº 2210/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o)Tribunal de Justiça do Estado do Piauí de 29/09/17, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO Nº 8300 DE 03/10/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Analista Judiciário / Analista Administrativo MAURILIO PINHEIRO DOS SANTOS, com os proventos de R\$ 11.551,37 (Onze mil e quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13, c/c Lei nº 6.974/17.

**EM: 20/10/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.2238P - PORTARIA Nº: 1.955/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR** a PORTARIA Nº 2211/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o)Tribunal de Justiça do Estado do Piauí de 29/09/17, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO Nº 8300 DE 03/10/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Analista Judiciário / Analista Administrativo RAIMUNDO BARBOSA DE CARVALHO BAPTISTA FILHO, com os proventos de R\$ 11.551,37 (Onze mil e quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13, c/c Lei nº 6.974/17.

**EM: 20/10/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.2486P - PORTARIA Nº: 1.956/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR** a PORTARIA Nº 2156/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o)Tribunal de Justiça do Estado do Piauí de 26/09/17 publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO Nº 8298 DE 29/09/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Analista Judiciário / Analista Administrativo GENEROSA MAGALHÃES DE ALMEIDA RAMOS, com os proventos de R\$ 11.551,37 (Onze mil e quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13, c/c Lei nº 6.974/17.

**EM: 20/10/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.2521P - PORTARIA Nº: 1.957/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR** a PORTARIA Nº 2172/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o)Tribunal de Justiça do Estado do Piauí de 27/09/17, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO Nº 8297 DE 28/09/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Analista Judiciário / Analista Judicial YARA SALOMÉ ARAÚJO DA CUNHA, com os proventos de R\$ 11.551,37 (Onze mil e quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13, c/c Lei nº 6.974/17.

**EM: 20/10/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.2408P - PORTARIA Nº: 1.958/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR** a PORTARIA Nº 2170/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o)Tribunal de Justiça do Estado do Piauí de 27/09/17, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO Nº 8297 DE 28/09/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Técnico Judiciário / Telefonista FRANCISCA DA SILVA NUÑES, com os proventos de R\$ 5.717,59 (Cinco mil e setecentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13, c/c Lei nº 6.974/17.

**EM: 20/10/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.2522P - PORTARIA Nº: 1.959/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR** a PORTARIA Nº 2177/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o)Tribunal de Justiça do Estado do Piauí de 27/09/17, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO Nº 8297 DE 28/09/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Analista Judiciário / Analista Administrativo MARCOS ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA ALMEIDA, com os proventos de R\$ 11.551,37 (Onze mil e quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13, c/c Lei nº 6.974/17.

**EM: 20/10/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.2186P - PORTARIA Nº: 1.960/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR** a PORTARIA Nº 2169/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o)Tribunal de Justiça do Estado do Piauí de 27/09/17, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO Nº 8297 DE 28/09/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ANALISTA JUDICIÁRIO-ANALISTA ADMINISTRATIVO JOSÉ BARBOSA SOARES, com os proventos de R\$ 11.551,37 (Onze mil e quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13, c/c Lei nº 6.974/17.

**EM: 20/10/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.2289P - PORTARIA Nº: 1.961/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR** a PORTARIA Nº 2164/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o)Tribunal de Contas do Estado do Piauí de 27/09/17, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO Nº 8297 DE 28/09/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Analista Judiciário / Analista Administrativo ANA TERESA PEREIRA CORRÊA POMPEU, com os proventos de R\$ 11.551,37 (Onze mil e quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13, c/c Lei nº 6.974/17.

**EM: 20/10/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.2231P - PORTARIA Nº: 1.963/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR** a PORTARIA Nº 2167/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o)Tribunal de Justiça do Estado do Piauí de 27/09/17, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO Nº 8297 DE 28/09/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Analista Judiciário / Analista Administrativo GILBERTO DE OLIVEIRA CARDOSO, com os proventos de R\$ 11.551,37 (Onze mil e quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13, c/c Lei nº 6.974/17.

**EM: 20/10/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.2498P - PORTARIA Nº: 1.964/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE:** HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 2146/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o)Tribunal de Justiça do Estado do Piauí de 26/09/17, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO Nº 8296 DE 27/09/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Analista Judiciário / Analista Administrativo DORIS CUNHA DO RÊGO MELLO, com os proventos de R\$ 11.551,37 (Onze mil e quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13, c/c Lei nº 6.794/17.

**EM: 20/10/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.2169P - PORTARIA Nº: 1.965/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE:** HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 361/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o)ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de 21/09/17, publicada no DIÁRIO OFICIAL DA ASSEMBLEIA Nº 178 DE 21/09/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO MARIA DAS MERCÊS RÊGO BRANDÃO, com os proventos de R\$ 5.390,52 (Cinco mil e trezentos e cinquenta e dois centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

**EM: 20/10/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.2176P - PORTARIA Nº: 1.966/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE:** HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 365/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o)ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de 27/09/17, publicada no DIÁRIO OFICIAL DA ASSEMBLEIA Nº 184 DE 29/09/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO MARIA DE FÁTIMA UCHÔA BARROS, com os proventos de R\$ 10.271,29 (Dez mil e duzentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

**EM: 20/10/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.2218P - PORTARIA Nº: 1.967/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE:** HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 360/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o)ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de 21/09/17, publicada no DIÁRIO OFICIAL DA ASSEMBLEIA Nº 178 DE 21/09/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao CONSULTOR LEGISLATIVO CLAUDETE FERREIRA DE SOUSA MONTEIRO, com os proventos de R\$ 7.631,16 (Sete mil e seiscentos e trinta e um reais e dezesseis centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

**EM: 20/10/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.2306P - PORTARIA Nº: 1.968/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE:** HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 351/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o)ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de 20/09/17, publicada no DIÁRIO OFICIAL DA ASSEMBLEIA Nº 177 DE 20/09/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO ELIZABETE MARTINS MELO, com os proventos de R\$ 4.363,16 (Quatro mil e trezentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

**EM: 20/10/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.2348P - PORTARIA Nº: 1.969/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE:** HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 359/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o)ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de 21/09/17, publicada no DIÁRIO OFICIAL DA ASSEMBLEIA Nº 178 DE 21/09/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO RISANIA DE ABREU CASTELO BRANCO, com os proventos de R\$ 4.073,60 (Quatro mil e setenta e três reais e sessenta centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

**EM: 20/10/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.2363P - PORTARIA Nº: 1.970/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE:** HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 356/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o)ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de 20/09/17, publicada no DIÁRIO OFICIAL DA ASSEMBLEIA Nº 177 DE 20/09/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO MARIA DO ROSARIO DE FATIMA MOITA DE CARVALHO, com os proventos de R\$ 3.320,85 (Três mil e trezentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

**EM: 20/10/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.2441P - PORTARIA Nº: 1.971/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE:** HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 358/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o)ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de 21/09/17, publicada no DIÁRIO OFICIAL DA ASSEMBLEIA Nº 178 DE 21/09/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ASSISTENTE LEGISLATIVO ANTONIA HILDA SOARES DA SILVA, com os proventos de R\$ 2.298,77 (Dois mil e duzentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

**EM: 20/10/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.2443P - PORTARIA Nº: 1.972/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE:** HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 357/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o)ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de 21/09/17, publicada no DIÁRIO OFICIAL DA ASSEMBLEIA Nº 178 DE 21/09/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO SANDRA MARIA LOPES SANTANA, com os proventos de R\$ 3.136,21 (Três mil e cento e trinta e seis reais e vinte e um centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

**EM: 20/10/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.2444P - PORTARIA Nº: 1.973/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE:** HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 352/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o)ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de 20/09/17, publicada no DIÁRIO OFICIAL DA ASSEMBLEIA Nº 177 DE 20/09/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao CONSULTOR LEGISLATIVO MARIA DE FÁTIMA NUNES FERREIRA DE CARVALHO, com os proventos de R\$ 6.148,92 (Seis mil e cento e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

**EM: 20/10/2017 - PROCESSO Nº: 2017.04.2451P - PORTARIA Nº: 1.974/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE:** HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 353/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o)ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de 20/09/17, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 177 DE 20/09/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO FRANCIMAR NUNES PRADO, com os proventos de R\$ 7.174,39 (Sete mil e cento e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

Of. 556



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

## PORTARIA Nº 301/2017 – GAB/SEADPREV, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, caput e inciso XII, da Lei Complementar estadual n. 28, de 09 de junho de 2003, no § 5º do mesmo art. 35, acrescentado pela Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010, e nas demais disposições legais;

**CONSIDERANDO** que - nos termos do § 6º do art. 35 da Lei Complementar estadual n. 28/2003, acrescentado pelo art. 4º da Lei estadual nº 6.310/2013, de 07 de janeiro de 2013 – todas as licitações realizadas pelo Poder Executivo estadual são acompanhadas e controladas pela Superintendência de Licitações e Contratos desta Secretaria de Administração e Previdência, sem prejuízo das competências à Procuradoria-Geral do Estado pelo inciso II do art. 151 da Constituição do Estado;

**CONSIDERANDO** que - por força do arts. 1º e 4º do Decreto n. 11.319, de 13 de fevereiro de 2004 regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito da Administração Pública estadual, instituindo um Registro Central a cargo da Secretaria de Administração e Previdência, mas admitindo que os órgãos ou entidades da administração estadual possam implantar seu próprio sistema registro setoriais de preços, desde que em harmonia com o registro com o Sistema Central;

**CONSIDERANDO** que - nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010 de 11/08/2010, tornado parecer normativo por ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 05/10/2010, p. 3, não é possível adesão a registro de preços setorial (conclusão “e” do referido Parecer), mas é possível que a Secretaria de



Administração e Previdência incorpore como seu registro de preços setorial e passar a gerenciá-lo consoante as normas do sistema central (conclusão “f” do Parecer);

**CONSIDERANDO** que - a Secretaria de Justiça do Estado do Piauí - SEJUS/PI tem registro setorial de preços, possuindo em vigor a Ata de Registro de Preços nº II/2017/CPL/SEJUSPI, relativa ao Pregão Eletrônico nº 002/2017 - CPL/SEJUSPI, que tem como objeto Registro de Preços para aquisição de armamento e munição para o Sistema Penitenciário do Estado do Piauí, extrato de publicação publicado no Diário Oficial do Estado nº 102, no dia 01/06/2017, págs. 13/16, errata publicada no Diário Oficial do Estado nº 105, no dia 06/06/2017, pág. 24;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade do serviço, compreendendo: aquisição de armamento e munição para o Sistema Penitenciário do Estado do Piauí, com o objetivo de atender aos **INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL**;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Incorporar a Ata de Registro de Preços nº II/2017/CPL/SEJUSPI, relativa ao Pregão Eletrônico nº 002/2017 - CPL/SEJUSPI, que tem como objeto Registro de Preços para aquisição de armamento e munição para o Sistema Penitenciário do Estado do Piauí, com o objetivo de atender necessidades decorrentes de serem realizados pela Administração Pública em Geral, ou até que se expire o prazo de validade da Ata incorporada;

**Art. 2º** Os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado que pretendam obter liberações para o objeto: Registro de Preços para aquisição de armamento e munição para o Sistema Penitenciário do Estado do Piauí, com base na Ata de Registro de Preços incorporada pelo art. 1º desta Portaria, devem dirigir seus requerimentos diretamente à Secretaria de Estado da Administração e Previdência;

**Art. 3º** As liberações para a utilização da Ata de Registro de Preços incorporada ao Sistema Central de Registro de Preços por meio desta Portaria deverão;

a) Necessidade de realizar pesquisa de preço (mercado), antes da aquisição, conforme previsto no Art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/1993;

b) No caso de a contratação ser custeada com recursos federais, informar sobre a necessidade de justificativa, na forma do art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 5.504, de 05 de agosto de 2005;

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E  
PREVIDÊNCIA**

Of. 1154



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA Nº 029/2017**

**COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ**

Teresina, 23 de Outubro de 2017.

**O Coordenador de Juventude do Estado do Piauí**, no uso das suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o servidor FRANCISCO RICELLI RODRIGUES DA SILVA – ASSISTENTE DE SERVIÇOS I, Matrícula Nº 308254-7 para exercer a função de Fiscal do **Contrato nº 003/2016**, Publicado 15 de fevereiro de 2016 e o servidor ANDERSON DE MORAIS PINHEIRO, matrícula nº 311011-7, para o exercício de função de GESTOR DO CONTRATO entre a Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí – COJUV e a empresa **1º CLASSE TURISMO** em observância a legislação vigente, conforme discriminação abaixo:

I- Objeto - O presente contrato tem como objetivo a contratação de empresa prestação de serviços agenciamento de viagens, emissão, marcação, remarcação e cancelamento, para voos nacionais e

internacionais, para servidor e colaboradores eventuais dos órgãos e entidades da administração pública do estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público do Estado do Piauí e a fim de atender as necessidades da a Coordenadoria da juventude do Estado do Piauí – COJUV.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

**Art. 3º** - Comunique-se,

Publique-se e Cumpra-se.

**VICENTE GOMES DA SILVA**  
**Coordenador Geral – COJUV**

**PORTARIA Nº 030/2017**

**COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ**

Teresina, 23 de Outubro de 2017.

**O Coordenador de Juventude do Estado do Piauí**, no uso das suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o servidor FRANCISCO RICELLI RODRIGUES DA SILVA – ASSISTENTE DE SERVIÇOS I, Matrícula Nº 308254-7 para exercer a função de Fiscal do **Contrato nº 004/2016**, Publicado 15 de fevereiro de 2016 e o servidor ANDERSON DE MORAIS PINHEIRO, matrícula nº 311011-7, para o exercício de função de GESTOR DO CONTRATO entre a Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí – COJUV e a empresa **LEITE E CAVALCANTE LTDA** em observância a legislação vigente, conforme discriminação abaixo:

I- Objeto - O presente contrato tem como objetivo a contratação de empresa prestação de serviços agenciamento de viagens, emissão, marcação, remarcação e cancelamento, para voos nacionais e internacionais, para servidor e colaboradores eventuais dos órgãos e entidades da administração pública do estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público do Estado do Piauí e a fim de atender as necessidades da a Coordenadoria da juventude do Estado do Piauí – COJUV.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

**Art. 3º** - Comunique-se,

Publique-se e Cumpra-se.

**VICENTE GOMES DA SILVA**  
**Coordenador Geral – COJUV**

**PORTARIA Nº 031/2017**

**COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ**

Teresina, 23 de Outubro de 2017.

**O Coordenador de Juventude do Estado do Piauí**, no uso das suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o servidor FRANCISCO RICELLI RODRIGUES DA SILVA – ASSISTENTE DE SERVIÇOS I, Matrícula Nº 308254-7 para exercer a função de Fiscal do **Contrato nº 005/2016**, Publicado 15 de fevereiro de 2016 e o servidor ANDERSON DE MORAIS PINHEIRO, matrícula nº 311011-7, para o exercício de função de GESTOR DO CONTRATO entre a Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí – COJUV e a empresa **AEROVIP VIAGENS E TURISMO LTDA** em observância a legislação vigente, conforme discriminação abaixo:

I- Objeto - O presente contrato tem como objetivo a contratação de empresa prestação de serviços agenciamento de viagens, emissão, marcação, remarcação e cancelamento, para voos nacionais e internacionais, para servidor e colaboradores eventuais dos órgãos e

entidades da administração pública do estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público do Estado do Piauí e a fim de atender as necessidades da à Coordenadoria da juventude do Estado do Piauí – COJUV.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º - Comunique-se,

Publique-se e Cumpra-se.

**VICENTE GOMES DA SILVA**  
Coordenador Geral – COJUV

**PORTARIA Nº 032/2017**

**COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ**

Teresina, 23 de Outubro de 2017.

**O Coordenador de Juventude do Estado do Piauí**, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o servidor FRANCISCO RICELLI RODRIGUES DA SILVA – ASSISTENTE DE SERVIÇOS I, Matrícula Nº 308254-7 para exercer a função de Fiscal do **Contrato nº 008/2016**, Publicado 15 de fevereiro de 2016 e o servidor ANDERSON DE MORAIS PINHEIRO, matrícula nº 311011-7, para o exercício de função de GESTOR DO CONTRATO entre a Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí – COJUV e a empresa **MAGIC TRAVEL TURISMO LTDA** em observância a legislação vigente, conforme discriminação abaixo:

I- Objeto - O presente contrato tem como objetivo a contratação de empresa prestação de serviços agenciamento de viagens, emissão, marcação, remarcação e cancelamento, para voos nacionais e internacionais, para servidor e colaboradores eventuais dos órgãos e entidades da administração pública do estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público do Estado do Piauí e a fim de atender as necessidades da a Coordenadoria da juventude do Estado do Piauí – COJUV.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º - Comunique-se,

Publique-se e Cumpra-se.

**VICENTE GOMES DA SILVA**  
Coordenador Geral – COJUV

**PORTARIA Nº 033/2017**

**COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ**

Teresina, 23 de Outubro de 2017.

**O Coordenador de Juventude do Estado do Piauí**, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o servidor FRANCISCO RICELLI RODRIGUES DA SILVA – ASSISTENTE DE SERVIÇOS I, Matrícula Nº 308254-7 para exercer a função de Fiscal do **Contrato nº 013/2016**, Publicado 25 de fevereiro de 2016 e o servidor ANDERSON DE MORAIS PINHEIRO, matrícula nº 311011-7, para o exercício de função de GESTOR DO CONTRATO entre a Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí

– COJUV e a empresa **LOCAR TRANSPORTE LTDA –ME** em observância a legislação vigente, conforme discriminação abaixo:

I- Objeto - O presente contrato tem como objetivo a contratação de empresa prestação de serviços agenciamento de viagens, emissão, marcação, remarcação e cancelamento, para voos nacionais e internacionais, para servidor e colaboradores eventuais dos órgãos e entidades da administração pública do estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público do Estado do Piauí e a fim de atender as necessidades da a Coordenadoria da juventude do Estado do Piauí – COJUV.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º - Comunique-se,

Publique-se e Cumpra-se.

**VICENTE GOMES DA SILVA**  
Coordenador Geral – COJUV

**PORTARIA Nº 034/2017**

**COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ**  
Teresina, 23 de Outubro de 2017.

**O Coordenador de Juventude do Estado do Piauí**, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o servidor **FAGNER SOARES DA SILVA ROCHA** – ASSISTENTE DE SERVIÇOS II, Matrícula Nº 318302-5 para exercer a função de Fiscal do **Contrato nº 001/2017**, Publicado 24 de fevereiro de 2017 e o servidor **FRANCISCO RICELLI RODRIGUES DA SILVA** – ASSISTENTE DE SERVIÇOS I, Matrícula Nº 308254-7, para o exercício de função de GESTOR DO CONTRATO entre a Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí – COJUV e a empresa **APLAUSO EVENTOS E CERIMONIAL LTDA-ME** em observância a legislação vigente, conforme discriminação abaixo:

I- Objeto - O presente contrato tem como objetivo a contratação de empresa prestação de serviços agenciamento de viagens, emissão, marcação, remarcação e cancelamento, para voos nacionais e internacionais, para servidor e colaboradores eventuais dos órgãos e entidades da administração pública do estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público do Estado do Piauí e a fim de atender as necessidades da a Coordenadoria da juventude do Estado do Piauí – COJUV.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º - Comunique-se,

Publique-se e Cumpra-se.

**VICENTE GOMES DA SILVA**  
Coordenador Geral – COJUV

**PORTARIA Nº 035/2017**

**COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ**

Teresina, 23 de Outubro de 2017.

**O Coordenador de Juventude do Estado do Piauí**, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o servidor **FAGNER SOARES DA SILVA ROCHA** – ASSISTENTE DE SERVIÇOS II, Matrícula Nº 318302-5 para exercer a função de Fiscal do **Contrato nº 001/2017**, Publicado 15 de fevereiro de 2017 e o servidor **FRANCISCO RICELLI RODRIGUES DA SILVA** – ASSISTENTE DE SERVIÇOS I, Matrícula Nº 308254-7, para o exercício de função de GESTOR DO CONTRATO entre a Coordenadoria da



Juventude do Estado do Piauí – COJUV e a empresa **START ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABILE FINANCEIRA LTDA** em observância a legislação vigente, conforme discriminação abaixo:

I- Objeto - O presente contrato tem como objetivo a contratação de empresa prestação de serviços agenciamento de viagens, emissão, marcação, remarcação e cancelamento, para voos nacionais e internacionais, para servidor e colaboradores eventuais dos órgãos e entidades da administração pública do estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público do Estado do Piauí e a fim de atender as necessidades da a Coordenadoria da juventude do Estado do Piauí – COJUV.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º - Comunique-se,

Publique-se e Cumpra-se.

**VICENTE GOMES DA SILVA**  
Coordenador Geral – COJUV

**PORTARIA Nº 036/2017**

**COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ**

Teresina, 23 de Outubro de 2017.

**O Coordenador de Juventude do Estado do Piauí**, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o servidor **FAGNER SOARES DA SILVA ROCHA** – ASSISTENTE DE SERVIÇOS II, Matrícula Nº 318302-5 para exercer a função de Fiscal do **Contrato nº 002/2017**, Publicado 25 de Maio de 2017 e o servidor **FRANCISCO RICELLI RODRIGUES DA SILVA** – ASSISTENTE DE SERVIÇOS I, Matrícula Nº 308254-7, para o exercício de função de GESTOR DO CONTRATO entre a Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí – COJUV e a empresa **RAMALHO E AGUIAR LTDA-ME** em observância a legislação vigente, conforme discriminação abaixo:

I- Objeto - O presente contrato tem como objetivo a contratação de empresa prestação de serviços agenciamento de viagens, emissão, marcação, remarcação e cancelamento, para voos nacionais e internacionais, para servidor e colaboradores eventuais dos órgãos e entidades da administração pública do estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público do Estado do Piauí e a fim de atender as necessidades da a Coordenadoria da juventude do Estado do Piauí – COJUV.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º - Comunique-se,

Publique-se e Cumpra-se.

**VICENTE GOMES DA SILVA**  
Coordenador Geral – COJUV

**PORTARIA Nº 037/2017**

**COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ**

Teresina, 23 de Outubro de 2017.

**O Coordenador de Juventude do Estado do Piauí**, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o servidor **FAGNER SOARES DA SILVA ROCHA** – ASSISTENTE DE SERVIÇOS II, Matrícula Nº 318302-5 para exercer a função de Fiscal do **Contrato nº 002/2017**, Publicado 25 de Maio de 2017 e o servidor **FRANCISCO RICELLI RODRIGUES DA SILVA** – ASSISTENTE DE SERVIÇOS I, Matrícula Nº 308254-7, para o exercício de função de GESTOR DO CONTRATO entre a Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí – COJUV e a empresa **DIEGO RAMON SILVA LTDA-ME** em observância a legislação vigente, conforme discriminação abaixo:

I- Objeto - O presente contrato tem como objetivo a contratação de empresa prestação de serviços agenciamento de viagens, emissão, marcação, remarcação e cancelamento, para voos nacionais e internacionais, para servidor e colaboradores eventuais dos órgãos e entidades da administração pública do estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público do Estado do Piauí e a fim de atender as necessidades da a Coordenadoria da juventude do Estado do Piauí – COJUV.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º - Comunique-se,

Publique-se e Cumpra-se.

**VICENTE GOMES DA SILVA**  
Coordenador Geral – COJUV

**PORTARIA Nº 038/2017**

**COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ**

Teresina, 23 de Outubro de 2017.

**O Coordenador de Juventude do Estado do Piauí**, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o servidor **FAGNER SOARES DA SILVA ROCHA** – ASSISTENTE DE SERVIÇOS II, Matrícula Nº 318302-5 para exercer a função de Fiscal do **Contrato nº 002/2017**, Publicado 25 de Maio de 2017 e o servidor **FRANCISCO RICELLI RODRIGUES DA SILVA** – ASSISTENTE DE SERVIÇOS I, Matrícula Nº 308254-7, para o exercício de função de GESTOR DO CONTRATO entre a Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí – COJUV e a empresa **G M DE MOURA BARROS EPP** em observância a legislação vigente, conforme discriminação abaixo:

I- Objeto - O presente contrato tem como objetivo a contratação de empresa prestação de serviços agenciamento de viagens, emissão, marcação, remarcação e cancelamento, para voos nacionais e internacionais, para servidor e colaboradores eventuais dos órgãos e entidades da administração pública do estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público do Estado do Piauí e a fim de atender as necessidades da a Coordenadoria da juventude do Estado do Piauí – COJUV.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º - Comunique-se,

Publique-se e Cumpra-se.

**VICENTE GOMES DA SILVA**  
Coordenador Geral – COJUV

**Of. 160**





A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2.005. RESOLVE:

**PORTARIA Nº 100/ 2017-CGP**

**CONCEDER** o Defensor Público de 4ª Categoria Dr. **José Carlos Soares de Oliveira**, licença médica de (90) dias, conforme a concessão da perícia médica do IASPI, datado do dia 19/09/2017, de acordo com art. 76 da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994, retroagindo os efeitos desta portaria, a partir de 19 de setembro a 18 de dezembro de 2017.

**PORTARIA Nº 101/ 2017-CGP**

**AVERBAR**, para todos os efeitos legais, de acordo com o art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 059 de 30.11.2005, o tempo de serviço da Defensora Pública de 1ª Categoria, Drª. **Ana Cristina Carreiro de Melo**, abaixo relacionado.

ORGAO	CARGO	PERIODO	DIAS
Tribunal de Justiça do Estado do Piauí	Conciliador PJG - 06	02/07/2004 24/05/2006	a 691
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco	Assessor Jurídico I	25/05/2006 03/05/2011	a 1.804
Banco do Nordeste do Brasil S/A	Especialista Técnico I	09/05/2011 13/02/2017	a 2.106
<b>Total</b>			<b>4.601</b>
<b>Du seja 12 anos 07 meses e 11 dias</b>			

**PORTARIA Nº 102/ 2017-CGP**

**AVERBAR**, para todos os efeitos legais, de acordo com o art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 059 de 30.11.2005, o tempo de serviço da Defensora Pública de 1ª Categoria, Drª. **Paula Passos Mattos Moreira**, abaixo relacionado.

ORGAO	CARGO	PERIODO	DIAS
Tribunal de Justiça do Estado do Piauí	Escrivão Judicial	04/06/2012 13/06/2016	a 1.460
Tribunal de Justiça do Estado do Piauí	Analista Judiciário	04/06/2016 13/02/2017	a 243
<b>Total</b>			<b>1.703</b>
<b>Du seja 04 anos 08 meses e 03 dias</b>			

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 17 de outubro de 2017.

**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública Geral

**Of. 629**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**PORTARIA Nº 055/2017 Teresina-PI, 26 de Setembro de 2017**

**O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 5º do Decreto nº 10741, de 6 de março de 2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear**, o servidor **MATHEUS DA ROCHA CARVALHO SARAIVA LEITÃO**, matrícula nº 318122-7, CPF nº 024.714233-61, como Supridor de Fundo da Comissão Permanente de Licitação desta SASC.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê – se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA**  
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

**Of. 1178**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA/FECOP-PI  
CONSELHO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA/CPCP



CONSELHO DE POLÍTICAS DE COMBATE À POBREZA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SASC  
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

**RESOLUÇÃO Nº 042/2017**

O Conselho de Políticas de Combate à Pobreza – CONFECOP, órgão colegiado deliberativo e de caráter permanente, responsável pela formulação de políticas e diretrizes para execução dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, considerando os termos da Lei Estadual nº 5.622/2006 e alterações, a Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 16 de janeiro de 2017 e, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

Art. 1 – Autorizar, por unanimidade, a aprovação do Projeto Cidadão Empreendedor, apresentado pela Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC o projeto tem por objetivo Promover, desenvolver e viabilizar a criação de ovinos e caprinos como atividade social e econômica em municípios de baixa renda, atuando como uma ferramenta na erradicação da pobreza no meio rural. Máximo de recursos a serem empregados na execução total do projeto é da ordem de R\$ **1.466.674,00** (Um milhão Quatrocentos e sessenta e seis mil seiscentos e setenta e quatro reais) custeado pelo Fundo Estadual Combate a Pobreza - FECOP.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em Plenário.

Teresina (PI), 17 de Outubro de 2017.

Atenciosamente,

**José Ribamar Nolêto de Santana**  
Presidente

**Of. 1245**

**RESOLUÇÃO Nº 043/2017**

O Conselho de Políticas de Combate à Pobreza – CONFECOP, órgão colegiado deliberativo e de caráter permanente, responsável pela formulação de políticas e diretrizes para execução dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, considerando os termos da Lei Estadual nº 5.622/2006 e alterações, a Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 16 de janeiro de 2017 e, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

Art. 1 – Autorizar, por unanimidade, a aprovação do Projeto Quintais Agroecológicos: Estratégia De Subsistência, Produção De Excedentes E Construção De Conhecimento Camponês Em Territórios Rurais/ Agrários Para Enfrentamento À Pobreza E Erradicação Da Miséria, apresentado pela Secretaria de Estado do desenvolvimento Rural – SDR o projeto tem por objetivo Ampliar o nível de conhecimento e o acesso às tecnologias socioambientais de base ecológica, produzir trabalho, estratégias de fortalecimento da subsistência, geração de excedentes para a comercialização em mercados de ciclo curto e as transformações sociais para o enfrentamento à pobreza e superação da miséria de agricultores familiares, jovens e mulheres rurais do Piauí. Máximo de recursos a serem empregados na execução total do projeto é da ordem de R\$ R\$ **1.769.568,60** (Um milhão Setecentos e sessenta e nove mil quinhentos e setenta e oito reais sessenta centavos) custeado pelo Fundo Estadual Combate a Pobreza - FECOP. Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em Plenário.

Teresina (PI), 17 de Outubro de 2017.

Atenciosamente,

**José Ribamar Nolêto de Santana**  
Presidente

**Of. 1246**



### RESOLUÇÃO Nº 044/2017

O Conselho de Políticas de Combate à Pobreza – CONFECOP, órgão colegiado deliberativo e de caráter permanente, responsável pela formulação de políticas e diretrizes para execução dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, considerando os termos da Lei Estadual nº 5.622/2006 e alterações, a Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 16 de janeiro de 2017 e, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

#### RESOLVE:

Art. 1 – Autorizar, ad referendum, na forma prevista no Parágrafo Único do Art. 5º do Regimento Interno, a liberação de R\$ 53.574,59 (cinquenta e três mil quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, em favor das 9 (nove) famílias vítimas de incêndios registrado nos municípios de Palmeiras, José de Freitas e Curralinhos, sendo o valor estipulado no relatório de visita expedido pela equipe de assistentes sociais da Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania – SASC.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em Plenário.

Teresina (PI), 17 de Outubro de 2017.

**José Ribamar Noleto de Santana**  
Presidente

Of. 1247

### LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### TOMADA DE PREÇOS Nº.014/2017

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão de Licitação, designada através da Portaria nº 021/2017, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº.014/2017, a licitante MARATHOAN CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 473.618,61 (Quatrocentos e setenta e três mil, seiscentos e dezoito reais, sessenta e um centavos).

Teresina, 10 de Outubro de 2017.

**SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO**  
Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

##### TOMADA DE PREÇOS Nº.014/2017

Através do presente Termo, fica adjudicado a empresa MARATHOAN CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 473.618,61 (Quatrocentos e setenta e três mil, seiscentos e dezoito reais, sessenta e um centavos), o objeto constante do processo de licitação Tomada de Preços Nº.014/2017, consoante ata de abertura, habilitação e julgamento.

Teresina, 10 de Outubro de 2017.

**SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO**  
Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

Of. 411



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

### IDEPI

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0852017

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 085/2017**, que tem como objeto a construção e ampliação do sistema de distribuição de água domiciliar, através da perfuração e instalação completa de dois poços tubulares para captação de água subterrânea nos locais: Bairro Samaritana (poço 1) e rua Pedro Laurindo Filho (poço 2), na sede do município e implantação de sistema simplificado de distribuição de água, através da perfuração e instalação completa de seis poços tubulares para captação de água subterrâneas nas comunidades: Canto de Palha, São José, Cabeceiras do Rio, Enseada, Caroba e Vereda comprida, situados na zona rural do município de Gilbuês – PI, conforme projeto, especificações e planilhas orçamentárias fornecidas pelo IDEPI, que no dia e horário abaixo discriminado, a coordenação de licitações do IDEPI estará reunida com a comissão de licitações do IDEPI, instituída pela Portaria DG de nº 009/2017, para receber os envelopes com as documentações dos interessados, conforme especificado no edital em participar do certame em epigrafe. **Data da abertura: dia 08, de novembro de 2017 – as 08h:00 min. Tipo de Licitação: Menor preço/Empreitada por Preço Unitário. Dotação Orçamentária: código do programa e atividade 16208.15.451.0021.1363, Natureza da Despesa 4490.51, na fonte 00. Valor Previsto: R\$ 818.655,82 (oitocentos e dezoito mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).** O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. E poderá ser adquirido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura, ao preço de R\$ 50,00 (setenta reais), cuja taxa é para o custeio da reprodução gráfica e da documentação fornecida. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 23, de outubro de 2017.

**MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA**  
Coordenador de Licitações do IDEPI

**GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR**  
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 873



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato Termo de Convênio nº 020/2017, publicado no DOE Nº 178 no dia 21 de setembro de 2017 página 22.

**Onde se lê:** “CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.101.15.451.0021.1059 Projeto de Atividade 1059; Natureza de Despesa: 444041 e Fonte de Recurso 00/16”.

**Leia-se:** “CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.101.15.451.0021.1059 Projeto de Atividade 1059; Natureza de Despesa: 444041 e Fonte de Recurso 00”.

Teresina (PI), 23 de outubro de 2017.

**MÁRCIO XIMENES CAVALCANTI**  
Diretor da DUAGM

Of. 037



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA  
DR COSTA ALVARENGA



## EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 01/2017-LACEN-PI

Processo administrativo nº 03/2017- LACEN/PI-AA.900.1.009213/17/00-SESAPI

Inexigibilidade Nº 001/2017

Fundamento: Art.25, inciso I, da Lei Nº8.666/93

Contratante: Laboratório Central de Saúde Pública “Dr. Costa Alvarenga” – LACEN/PI

CNPJ: 06.553.564/0101-09

Contratado: Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda

CNPJ: 63.067.904/0005-88

Objeto. Para o fornecimento de materiais para biologia molecular-teste de paternidade destinado ao Laboratório de Biologia Molecular

Prazo da vigência: 12(doze) meses.

Prazo da execução: 12(doze) meses.

Data da assinatura: 24 de Julho de 2017

Valor total R\$ 144.200,80(Cento e quarenta quatro mil duzentos reais e oitenta centavos)

Ação orçamentária: 2213

Natureza de despesa: 339030

Fonte de recurso: 0100001001

Signatários do Contrato: Contratante: Walterlene de Carvalho Gonçalves (Diretora do LACEN-PI); Contratada: Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda (Selma Andréa Cavalli e Gisele Cristina de Aguiar Souza)

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

No extrato do contrato de Nº17/2017, publicado no DOE Nº186, P.9, dia 03/10/2017, onde se lê: valor de R\$131.700,80; - **Leia-se:** R\$144.200,80.

Of. 494



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA



## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13383/2017.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. CONTRATADO: PROFESSOR NERIVALDO VIRGÍLIO DA SILVA.

OBJETO: O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão do contrato a pedido do Professor Nerivaldo Virgílio da Silva, a partir de 15 de setembro de 2017, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea “f”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº5.309, de 17 de julho de 2003, c/c o artigo 17, IV do Decreto 15.547/14. SIGNATÁRIO: RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (Pró – Reitor Interino – PRAD). DATA DA ASSINATURA: 03/10/2017. INFORMAÇÕES: PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14377/2017.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. CONTRATADO: PROFESSOR THIAGO COELHO SILVEIRA.

OBJETO: O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão do contrato a pedido do Professor Thiago Coelho Silveira, a partir de 13 de setembro de 2017, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea “f”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº5.309, de 17 de julho de 2003, c/c o artigo 17, IV do Decreto 15.547/14. SIGNATÁRIO: RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (Pró – Reitor Interino – PRAD). DATA DA ASSINATURA: 16/10/2017. INFORMAÇÕES: PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14032/2017.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 014/2013.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. CONTRATADA: MARIA ROSIANY PIEROT SANTOS.

OBJETO: Em razão de motivos pessoais alegados pela contratada e considerando que a rescisão não traz prejuízos para a administração, contratante, as partes acordam em rescindir o presente contrato, nos termos do art. 79, II da Lei 8.666/93 do art. 17, inciso IV do Decreto Estadual 15.547/14. SIGNATÁRIO: RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (Pró – Reitor – PRAD). DATA DA ASSINATURA: 26/09/2017. INFORMAÇÕES: NEAD/FUESPI.

Of. 691



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PIAUÍ

## AVISO DE LICITAÇÃO

### Republicação do Pregão Presencial SRP Nº 13/2017

**OBJETO:** Esta licitação tem por objeto a eventual contratação de empresa para a prestação dos serviços continuados de limpeza, recepção, motorista, motoboy, officeboy, operadores de máquinas copiadoras, auxiliares de gestão, auxiliares de gestão de nível superior e outros, tudo conforme especificações do Edital e seus anexos.

**TIPO:** Menor Preço

**VALOR TOTAL:** O valor total máximo admitido para a presente contratação é de R\$ 7.310.766,90 (sete milhões trezentos e dez mil setecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos).

**EDITAL:** Encontra-se à disposição dos interessados nos sites do TCE-PI – licitações web – e da Defensoria Pública do Estado do Piauí, e na Coordenadoria de Licitações e Contratos, no edifício anexo da Defensoria Pública do Estado do Piauí, localizado na Rua Nogueira Tapety, nº 185, Bairro dos Noivos, CEP: 64.046-020, Teresina-PI, no horário das 07h30m às 13h30m, de segunda-feira à sexta-feira.

**DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** a partir de 25 de outubro de 2017.

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 10 de novembro de 2017.

**HORÁRIO:** 8h30m (oito horas e trinta minutos) - Horário Local.

**LOCAL DA SESSÃO:** No prédio da Casa de Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no Auditório da ESDEPI, na Avenida Nossa de Fátima, 1342, Bairro de Fátima, zona Leste, CEP: 64.048-180/Teresina/PI.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

**CONTATO:** (86) 3233-7407 e (86) 99476-5262, **bem como pelos e-mails:** [cpldpe@hotmail.com](mailto:cpldpe@hotmail.com) e [cpldpe@defensoria.pi.def.br](mailto:cpldpe@defensoria.pi.def.br).

Tuany de Sousa França  
Pregoeira - DPE  
Portaria GDPG nº 523/2017

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes  
Defensora Pública Geral

Of. 175



## EXTRATO DE CONTRATO 003/2017

CONTRATO: 003/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 008/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2017

**OBJETO:** Prestação de Serviço de Manutenção e Locação de Impressoras.

**CONTRATANTE:** Agencia de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A – Piauí Fomento.

**CONTRATADO:** REALJET – INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME.

**CNPJ DO CONTRATADO:** 09.558.001/0001-20.

**VALOR:** R\$ 6.000 (seis mil reais)

**RECURSO:** Recursos próprios.

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2017.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura, prorrogáveis, por iguais e sucessivos períodos.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666/93 e Lei nº 13.303/16;

**OUTRAS INFORMAÇÕES:** Comissão Especial de Licitação - PIAUÍ FOMENTO.

Teresina, 10 de outubro de 2017.

Publique-se.

Antonio Cezar Cruz Fortes  
DIRETOR PRESIDENTE

Of. 044



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**EXTRATO PUBLICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/16 - CPL/SESAPI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.013528/15-99 -CPL/-SESAPI  
ATA COM FORÇA CONTRATUAL IX/17

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA, CALIBRAÇÃO, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E CERTIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN DO ESTADO DO PIAUÍ, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA REPOSIÇÃO.

Luciana Spindola Monteiro Toussaint

Pregoeira da CPL/SESAPI

Data da Homologação: 20/10/2017

Florentino Alves Veras Neto

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**LOTE 1 EMPRESA VENCEDORA: SERTIN -IND.COM. E SERV.TECNICOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA**

Item	Descrição	Frequência	Tipo de Serviços e Peças
01	Balança Bioprecisa FA- 2104N BO1042 08-43596 .Balança KNWAAGEN KN-220/3 H0015/2010 08-43592	Semestral	<b>Manutenção Preventiva</b> Conservação da Estrutura; Funcionamento do Display; Funcionamento do Sistema de Nivelamento; Funcionamento do Sistema de Zeragem (TARA); Lacre Etiqueta INMETRO; Teste de Excentricidade (carga / canto); Teste de Linearidade; Limpeza Interna e Externa.
		Anual	<b>Calibração</b> Jogo de pesos analítico Classe E2; Jogo de pesos de 100 g a 1.000 g Classe F1.
		Conforme Ocorrência	<b>Manutenção Corretiva e Peças</b>
<b>VALOR TOTAL LOTE 1 = 1.158,34 + 231,66 * = 1.390,00</b>			
<b>*20% do total do lote= VALOR ESTIMADO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA</b>			

**LOTE 2 EMPRESA VENCEDORA: SERTIN -IND.COM. E SERV.TECNICOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA**

Item	Descrição	Frequência	Tipos de Serviços e Peças
01	Balão Volumétrico(24)	Semestral	<b>Manutenção Preventiva</b> Não aplicável.
		Anual	<b>Calibração</b> Balança analítica (0,0001g); Balança semi-analítica (0,001g); Balança de precisão (0,001g); Termômetro padrão digital com resolução de 0,1°C; Densímetro padrão; Barômetro padrão.
		Conforme Ocorrência	<b>Manutenção Corretiva e Peças</b> Não aplicável.
02	Bureta Laborglass.Bureta Vidrolabo T. Lermex	Semestral	<b>Manutenção Preventiva</b> Não aplicável.
		Anual	<b>Calibração</b> Balança analítica (0,0001g); Balança semi-analítica (0,001g); Balança de precisão (0,001g); Termômetro padrão digital com resolução de 0,1°C; Densímetro padrão; Barômetro padrão.
		Conforme Ocorrência	<b>Manutenção Corretiva e Peças</b> Não aplicável.
		Anual	<b>Calibração</b> Balança analítica (0,0001g); Balança semi-analítica (0,001g); Balança de precisão (0,001g); Termômetro padrão digital com resolução de 0,1°C; Densímetro padrão; Barômetro padrão.
		Conforme Ocorrência	<b>Manutenção Corretiva e Peças</b> Não aplicável.
04	Proveta (13)	Semestral	<b>Manutenção Preventiva</b> Não aplicável.
		Anual	<b>Calibração</b> Balança analítica (0,0001g); Balança semi-analítica (0,001g); Balança de precisão (0,001g); Termômetro padrão digital com resolução de 0,1°C; Densímetro padrão; Barômetro padrão.
		Conforme Ocorrência	<b>Manutenção Corretiva e Peças</b> Não aplicável.

VALOR TOTAL LOTE 2 = 3.958,34 + 791,66\* = 4.750,00

\*20% do total do lote= VALOR ESTIMADO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA

**LOTE 3 EMPRESA VENCEDORA: SERTIN -IND.COM. E SERV.TECNICOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA**

Item	Descrição	Frequência	Tipos de Serviços e Peças
01	.Freezer Consul CVU30ACBNA JL0562357 .Freezer Lab Line Cool Lab Y67-2 695-006 .FreezerGelopar GPTU - 400 176/2001 .FreezerGelopar GPTU - 400	Semestral	<b>Manutenção Preventiva</b> Conservação Geral (Pintura, Gabinete e Painel); Conservação das Borrachas e Fechos das Portas; Funcionamento de Chaves, Controladores e Indicadores; Funcionamento do Sistema Audio Visual de Alarmes; Funcionamento do Sistema de Refrigeração; Funcionamento dos Cabos de Ligação;
		Anual	<b>Calibração e Qualificação Térmica</b> Coletor de dados com 12 canais de temperatura; Termômetro digital com resolução mínima de 0,1°C; Banho Termostático para calibração.
		Conforme Ocorrência	<b>Manutenção Corretiva e Peças</b>
02	Freezer de Ultra Baixa Temperatura IndrelIULT486D 36534 Freezer de Ultra Baixa Temperatura ThermoScientificULT2330D19 001T-132821-OT Freezer de Ultra Baixa Temperatura QuimisBqvFreezer de Ultra Baixa Temperatura Quimis Q-315v-34 12010959 Freezer de Ultra Baixa Temperatura ThermoScientific ULT1786-6-D41 N28T247282 Freezer de Ultra Revco ULT1786-5-D34 y14k504639-yk	Semestral	<b>Manutenção Preventiva</b> Conservação Geral (Pintura, Gabinete e Painel); Conservação das Borrachas e Fechos das Portas; Funcionamento de Chaves, Controladores e Indicadores; Funcionamento do Sistema Audio Visual de Alarmes; Funcionamento do Sistema de Refrigeração; Funcionamento dos Cabos de Ligação; Indicação/Atuação do Controlador/Indicador de Temperatura; Limpeza Externa; Setup de Alarme Programado Máxima (°C); Setup de Alarme Programado Mínima (°C); Setup de Operação (°C); Temperatura Final (°C); Temperatura Inicial (°C); Temperatura de Acionamento de Alarme Máxima (°C); Temperatura de Acionamento de Alarme Mínima (°C); Mensuração dos valores das resistências capacitivas de capacitores dos compressores; Mensuração dos valores das resistências dos enrolamentos elétrico dos compressores; Verificação do funcionamento do micro-motor; Verificação da pressão do gás refrigerante. Sensor de Temperatura; Guarnição da Porta; Prateleiras; Botão Liga/Desliga; PCI Controlador Lógico; PCI Painel de Comando.
		Anual	<b>Calibração e Qualificação Térmica</b> Coletor de dados com 12 canais de temperatura; Termômetro digital com resolução mínima de 0,1°C; Banho Termostático para calibração.
		Conforme Ocorrência	<b>Manutenção Corretiva e Peças</b>
03	Refrigerador Consul RA32CBBNA JM81177	Semestral	<b>Manutenção Preventiva</b> Conservação Geral (Pintura, Gabinete e Painel); Conservação das Borrachas e Fechos das Portas; Funcionamento de Chaves, Controladores e Indicadores; Funcionamento do Sistema Audio Visual de Alarmes; Funcionamento do Sistema de Refrigeração; Funcionamento dos Cabos de Ligação; Indicação/Atuação do Controlador/Indicador de Temperatura; Limpeza Externa; Setup de Alarme Programado Máxima (°C); Setup de Alarme Programado Mínima (°C); Setup de Operação (°C); Temperatura Final (°C); Temperatura Inicial (°C); Temperatura de Acionamento de Alarme Máxima (°C); Temperatura de Acionamento de Alarme Mínima (°C); Mensuração dos valores das resistências capacitivas de capacitores dos compressores; Mensuração dos valores das resistências dos enrolamentos elétrico dos compressores; Verificação do funcionamento do micro-motor; Verificação da pressão do gás refrigerante.

04	Refrigerador Electrolux Dcw49 80800478 .Refrigerador Electrolux Re29 N/C Refrigerador Electrolux DC48 72500223 .Refrigerador Consul CRC12 JA2475597 RefrigeradorIndrelRc430d 42333 RefrigeradorIndrelRc430d 42328 .Refrigerador Consul Contest 28 .Refrigerador Fanem Hemato-imuno 3247 Refrigerador Fanem 3347 TAH-94590 .Refrigerador Fanem 3347 TAH-94588 RefrigeradorIndrelRc430d 42335 .Refrigerador Consul 3HL33BBANA JG3362479 Refrigerador Brastemp FrostFree 390 .Refrigerador Consul RC28C0 B4002780 RefrigeradorEsmaltec RG 3100EC M0045024474 RefrigeradorIndrelRc430d 42329 RefrigeradorIndrelRc430d 42332 RefrigeradorIndrelRc430d 42331 RefrigeradorIndrelRc430d 42327 .Refrigerador Prosdócimo 1261dba2 780195 Refrigerador Fanem Vb43wl 3347 .Refrigerador Bosch KSV47 4139116 .Refrigerador Fanem 3347 N/C .Refrigerador Fanem 3347 HAI-02852 RefrigeradorIndrelRc430d 42334 RefrigeradorIndrelRc430d 42336 Refrigerador Bosch	Anual Conforme Ocorrência Semestral Anual Conforme Ocorrência	<b>Calibração e Qualificação Térmica</b> Coletor de dados com 12 canais de temperatura;Termômetro digital com resolução mínima de 0,1°C; Banho Termostático para calibração. <b>Manutenção Corretiva e Peças</b> <b>Manutenção Preventiva</b> Conservação Geral (Pintura, Gabinete e Painel); Conservação das Borrachas e Fechos das Portas; Funcionamento de Chaves, Controladores e Indicadores; Funcionamento do Sistema Audio Visual de Alarmes; Funcionamento do Sistema de Refrigeração; Funcionamento dos Cabos de Ligação; Indicação/Atuação do Controlador/Indicador de Temperatura; Limpeza Externa; Setup de Alarme Programado Máxima( )°C; Setup de Alarme Programado Mínima ( )°C; Setup de Operação ( )°C; Temperatura Final ( )°C; Temperatura Inicial ( )°C; Temperatura de Acionamento de Alarme Máxima( )°C; Temperatura de Acionamento de Alarme Mínima ( )°C; Mensuração dos valores das resistências capacitivas de capacitores dos compressores; Mensuração dos valores das resistências dos enrolamentos elétrico dos compressores; Verificação do funcionamento do micro-motor; Verificação da pressão do gás refrigerante. <b>Calibração e Qualificação Térmica</b> Coletor de dados com 12 canais de temperatura;Termômetro digital com resolução mínima de 0,1°C; Banho Termostático para calibração. <b>Manutenção Corretiva e Peças</b>
----	--	---	--

KSV47 ksv4750006k Refrigerador Consul Contest 28 H6214828 Refrigerador Consul N/C GN04241886 Refrigerador Esmaltec RG 3100ECM00450224479 Refrigerador Esmaltec RG 3100EC M0035018642 Refrigerador IndrelRc430d 42330 Refrigerador Electrolux DC48 72500243 Refrigerador Fanem 3347 HAI-02853 Refrigerador TermisaVEVC-550223942 Refrigerador Electrolux Dc-47 52001070 Refrigerador Esmaltec Rg3100m0045024476 Refrigerador Consul CRA32CBBNA JM81177	VALOR TOTAL DO LOTE 3 = 48.583,34 + 9.716,66* = 58.300,00  *20% do total do lote= VALOR ESTIMADO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA
---	--

**LOTE 4 EMPRESA VENCEDORA: SERTIN -IND.COM. E SERV.TECNICOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA**

Item	Descrição	Frequência	Tipos de Serviços e Peças
01	Termômetro analógico Incoterm (16)	Semestral	<b>Manutenção Preventiva</b> Não aplicável.
		Anual	<b>Calibração</b> Termômetro digital com resolução mínima de 0,1°C; Banho Termostático para calibração.
		Conforme Ocorrência	<b>Manutenção Corretiva e Peças</b> Não aplicável.
02	Termômetro Digital Incoterm 742.7020.0.0(32)	Semestral	<b>Manutenção Preventiva</b> Não aplicável.
		Anual	<b>Calibração</b> Termômetro digital com resolução mínima de 0,1°C; Banho Termostático para calibração.
		Conforme Ocorrência	<b>Manutenção Corretiva e Peças</b> Não aplicável.
VALOR TOTAL LOTE 4 = 3.283,34 + 656,66* = 3.940,00			*20% do total do lote= VALOR ESTIMADO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA

**LOTE 5 EMPRESA VENCEDORA: SERTIN -IND.COM. E SERV.TECNICOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA**

Item	Descrição	Frequência	Tipos de Serviços e Peças
------	-----------	------------	---------------------------



01	.Microscópio Olympus Cx31RBSFA 3I41238 .Microscópio N/C N/C A Definir .Microscópio N/C N/C A Definir .Microscópio Olympus CBA A Definir .Microscópio Olympus CBA N/C .Microscópio Olympus CBA N/C .Microscópio Olympus CX31 5B04597 .Microscópio N/C N/C N/C .Microscópio Olympus CX 41 6A23594 .Microscópio Olympus CX41TF 6A23638 .Microscópio Olympus CX31 3L4497 .Microscópio Olympus CX31 9a06884 .Microscópio Olympus Cx31RBSFA 3I41226	Semestral	<b>Manutenção Preventiva</b> Conservação Geral; Centralização do Feixe de Luz; circuito Elétrico/Eletrônico de Controle de Luminosidade; Colimador; Condensador; Estado da Platina; Estado do Revolver Porta Objetiva; Filtros; Funcionamento do Cabo de Alimentação; Funcionamento do Sistema de Focalização; Funcionamento do Sistema de Iluminação; Limpeza Objetiva; Limpeza Oculares; Lâmpada; Macrométrico; Micrométrico; Vernier do Chariot.
		Anual	<b>Calibração</b> Não aplicável.
		Conforme Ocorrência	<b>Manutenção Corretiva e Peças</b>
02	.Microscópio com câmera ZeissAxio Scopea1 3321002797 .Microscópio com câmera ZeissAxio Scopea1 3321001954 .Microscópio com câmera ZeissAxio Scopea1 3321002702 .Microscópio com câmera ZeissAxio Scopea1 3321002770	Semestral	<b>Manutenção Preventiva</b> Conservação Geral; Centralização do Feixe de Luz; Circuito Elétrico/Eletrônico de Controle de Luminosidade; Colimador; Condensador; Estado da Platina; Estado do Revolver Porta Objetiva; Filtros; Funcionamento do Cabo de Alimentação; Funcionamento do Sistema de Focalização; Funcionamento do Sistema de Iluminação; Limpeza Objetiva; Limpeza Oculares; Lâmpada; Macrométrico; Micrométrico; Vernier do Chariot; Limpeza das lentes da câmera; Funcionamento di circuito de gravação e reprodução; Monitor de vídeo.
		Anual	<b>Calibração</b> Não aplicável.
		Conforme Ocorrência	<b>Manutenção Corretiva e Peças</b>
03	.Microscópio de imunofluorescência ZeissAxio Scopea1 3324000744 .Microscópio de imunofluorescência LEICA DM 1000 323457-112009	Semestral	<b>Manutenção Preventiva</b> Conservação Geral; Centralização do Feixe de Luz; Circuito Elétrico/Eletrônico de Controle de Luminosidade; Colimador; Condensador; Estado da Platina; Estado do Revolver Porta Objetiva; Filtros; Funcionamento do Cabo de Alimentação; Funcionamento do Sistema de Focalização; Funcionamento do Sistema de Iluminação; Limpeza Objetiva; Limpeza Oculares; Lâmpada; Macrométrico; Micrométrico; Vernier do Chariot; Funcionamento do sistema de imunofluorescência.
		Anual	Calibração não aplicável
		Conforme Ocorrência	<b>Manutenção Corretiva e Peças</b>
		VALOR TOTAL LOTE 5 = 11.250,00 + 2.250,00 = 13.500,00 *20% do total do lote= VALOR ESTIMADO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA	

### LOTE 6 EMPRESA VENCEDORA: SERTIN -IND.COM.E SERV.TECNICOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA

Item	Descrição	Frequência	Tipos de Serviços e Peças
01	.MicropipetaKasvi N/C H110829 .MicropipetaSocorex Acura 825 14111721 .MicropipetaSocorex Acura 825 14111898 .Micropipeta HTL Multicanal 512800 .Micropipeta Gilson Pipetman R50011k .Micropipeta Gilson Pipetman BD52748 .MicropipetaKacil n/c .Micropipeta Gilson pipetman J123928 .MicropipetaHtlLabmatsoft 948152188 .Micropipeta Gilson Pipetman R50611k .Micropipeta Gilson Pipetman R65261k .MicropipetaKacil N/C 0091345 .Micropipeta Gilson Pipetman KC23726 .MicropipetaHtlLabmatsoft 148140739 .Micropipeta Gilson Pipetman Ca60810 .Micropipeta Gilson Pipetman AL54723 .Micropipeta HTL Labmatsoft 948152193 .Micropipeta Gilson Pipetman BG56078 .Micropipeta Gilson Pipetman CB62118 .Micropipeta HTL Labmate646062883 .Micropipeta Gilson Pipetman R76314H .Micropipeta Gilson Pipetman R76312H .Micropipeta Gilson Pipetman GJ32212 .Micropipeta Gilson PipetmanGJ32211 .Micropipeta Gilson PipetmanGK25711 .Micropipeta Gilson PipetmanGK30289 .Micropipeta Gilson PipetmanGK30292 .Micropipeta Gilson PipetmanGK31159 .Micropipeta Gilson GK31161 .Micropipeta Gilson PipetmanGL21387 .Micropipeta Gilson PipetmanGK25713 .Micropipeta Gilson PipetmanGK27760 .Micropipeta Gilson PipetmanGK27762 .Micropipeta Gilson PipetmanBG61410 .Micropipeta Gilson PipetmanGC64411 .Micropipeta HTL Labmate948152192 .Micropipeta Socorex Acura 825 14091552 .Micropipeta HTL Labmate46040734 .Micropipeta JenconsSealpette E056551 .Micropipeta JenconsSealpette E057400 .Micropipeta Kacil NN/C .Micropipeta Gilson PipetmanGK30290 .Micropipeta HTL Labmate148161198	Semestral	<b>Manutenção Preventiva</b> Limpeza interna e externa; Verificação das ponteiros e encaixe; Verificação do sistema de sucção; Verificação da atuação da mola; Verificação dos anéis de vedação; Verificação das engrenagens de ajuste; Êmbolo.
		Anual	<b>Calibração Anual</b> Balança analítica (0,0001g); Balança semi-analítica (0,001g); Balança de precisão (0,001g); Termômetro padrão digital com resolução de 0,1°C; Densímetro padrão; Barômetro padrão.
		Conforme Ocorrência	<b>Manutenção Corretiva e Peças</b>
02	Micropipeta Multicanal HTL Discovery Confort 51280076 Micropipeta Multicanal Gilson PipetmanGJ21257 MicropipetaMulticanalGilson PipetmanGJ21258 Micropipeta Multicanal HTL Discovery Confort 51230595 Micropipeta Multicanal HTL Discovery Confort 51230591	Semestral	<b>Manutenção Preventiva</b> Limpeza interna e externa; Verificação das ponteiros e encaixe; Verificação do sistema de sucção; Verificação da atuação da mola; Verificação dos anéis de vedação; Verificação das engrenagens de ajuste; Êmbolo.
		Anual	<b>Calibração</b> Balança analítica (0,0001g); Balança semi-analítica (0,001g); Balança de precisão (0,001g); Termômetro padrão digital com resolução de 0,1°C; Densímetro padrão; Barômetro padrão.

	HTL Discovery Confort51280020 Micropipeta Multicanal HTL Multimate 750530116 Micropipeta Multicanal HTL Discovery Confort 51230597 Micropipeta Multicanal HTL Discovery Confort 51280017 Micropipeta Multicanal Socorex Acura 851 16031278	Conforme Ocorrência	<b>Manutenção Corretiva e Peças</b>
03	Pipetador (7)	Semestral	<b>Manutenção Preventiva</b> Limpeza interna e externa; Verificação das ponteiros e encaixe; Verificação do sistema de sucção; Verificação da atuação da mola; Verificação dos anéis de vedação; Verificação das engrenagens de ajuste; Êmbolo.
		Anual	<b>Calibração</b> Balança analítica (0,0001g); Balança semi-analítica (0,001g); Balança de precisão (0,001g); Termômetro padrão digital com resolução de 0,1°C; Densímetro padrão; Barômetro padrão.
		Conforme Ocorrência	<b>Manutenção Corretiva e Peças</b>
VALOR TOTAL LOTE 6 = 17.333,34 + 3.466,66* = 20.800,00			
*20% do total do lote= VALOR ESTIMADO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA			

03	Capela de Exaustão Permutation CG0703 08-15766 Capela de Exaustão Permutation 08-28728	Semestral	<b>Manutenção Preventiva</b> Verificação do estado geral de conservação e pintura; Verificação do filtro; Verificação do motoventilador; Verificação do disjuntor; Verificação do interruptor da lâmpada; Verificação das correias; Verificação do registro para ar;
			Verificação da tensão de entrada; Verificação da cortina; Verificação do reator da lâmpada; Verificação do contator; Verificação do capacitor; Verificação das guarnições; Verificação da tensão do motor; Verificação da grade de proteção; Verificação dos rodízios; Verificação do cabo de energia; Verificação da chave liga-desliga; Verificação da lâmpada; Verificação das polias; Verificador do variador de tensão; Verificação das tomadas auxiliares; Verificação da corrente do motor.
		Anual	<b>Certificação de Capela de Exaustão</b> Anemômetro térmico padrão; Voltímetro padrão; Amperímetro padrão; Decibelímetro padrão; Luxímetro padrão.
		Conforme Ocorrência	<b>Manutenção Corretiva e Peças</b>
VALOR TOTAL LOTE 7 = 43250,01 + 8.650,00* = 51.900,00			
*20% do total do lote= VALOR ESTIMADO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA			

**LOTE 7 EMPRESA VENCEDORA: SERTIN -IND.COM. E SERV.TECNICOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA**

Item	Descrição	Frequência	Tipos de Serviços e Peças
01	.Estação de Trabalho LocusDNA - Workstation B216/2011 .Estação de Trabalho LocusDNA - Workstation B215/2011 .Estação de Trabalho LocusDNA - Workstation B217/2011 .Estação de Trabalho LocusDNA Workstation B238/2012	Semestral	<b>Manutenção Preventiva</b> Limpeza interna de externa; Verificação do estado de conservação do gabinete; Verificação do painel; Verificação do teclado de membranas; Verificação do estado dos recipientes; Verificação da fonte de entrada; Verificação da PCI de controle e acionamento; Verificação da PCI principal; Verificar PCI Interface; Verificar Monitor; Verificar microcomputador; Verificar as funções do software; Verificar as conexões.
		Anual	<b>Calibração</b> Amostras de referência.
		Conforme Ocorrência	<b>Manutenção Corretiva e Peças</b>

**LOTE 8 EMPRESA VENCEDORA: SERTIN -IND.COM. E SERV.TECNICOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA**

Item	Descrição	Frequência	Tipos de Serviços e Peças
------	-----------	------------	---------------------------

01	Analisador de amostras BIOPLUS BIO200 04134 08-43601Analisador de amostras BIOPLUS BIO200 04134 08-12566	Semestral	<b>Manutenção Preventiva</b> Limpeza interna de externa; Verificação do estado de conservação do gabinete; Verificação do painel; Verificação do teclado de membranas; Verificação do estado dos recipientes de amostras; Verificação da fonte de entrada; Verificação da PCI de controle e acionamento; Verificação da PCI principal; Verificação do sistema de coleta das amostras; Verificação do sistema de dispensa das amostras; Verificar as conexões.
		Anual	<b>Calibração</b> Amostras de referência.
		Conforme Ocorrência	<b>Manutenção Corretiva e Peças</b>
02	Agitador Gilson Ev- ab1416473Agitador Phoenix AP 56 10373Agitador Norte NA3600 384-2014 09- Agitador BiomixerN/C 01-26750 Agitador Kasviemixer 153k-6262 n/c Agitador Kasviemixer 130k-8026 n/c Agitador Mixerbuch12963 Agitador Vixarexmixer E18111LA0054 N/C Agitador DepromN/C 08-15752 Agitador Fanem 255 565 12-3736 Agitador Phoenix AP 56 12963Agitador Vixarexmixer E18111LA0039 08- Agitador Vortex 12964Agitador Biomixer424 08-9047 Agitador Quimis12 610.751 08-15781Agitador Quimis12 610538 04-23737 Agitador Phoenix AP 56610-758 Agitador Benfer 250 119704 08-15795 Agitador Biomixer2000 A 807211 N/C Agitador GemmyVortexmixer 9717431 08-15186 Agitador BiomixerMvs-1 425 08-9047	Semestral	<b>Manutenção Preventiva</b> Verificação do estado geral do gabinete e pintura; Verificação da chave liga/desliga; Verificação do potenciômetro de velocidade de agitação; Verificação das teclas de membrana; Verificação do mecanismo de agitação; Verificação da fonte de alimentação; Verificação da placa de controle.
		Conforme Ocorrência	<b>Manutenção Corretiva e Peças</b>

02	.Cabine de Segurança Biológica Trox FLV 2206 08-10453 .Cabine de Segurança Biológica Trox FLV 3462 N/C .Cabine de Segurança Biológica Trox FLV 3394 N/C .Cabine de Segurança Biológica Trox FLV 1857 08-9390 .Cabine de Segurança Biológica Trox FLV 3516 08-23412 .Cabine de Segurança Biológica ThermoScientific1386 151131 08-43692 .Cabine de Segurança Biológica Trox FLV 1032 08-43595 .Cabine de Segurança Biológica Quimis Q- 16f21rb2 10070340 08- 3728 .Cabine de Segurança Biológica VecoBiosafe 12 FL10477 N/C .Cabine de Segurança Biológica Trox FLV 1856 08-9391 .Cabine de Segurança Biológica Trox FLV 1033 12-16296 .Cabine de Segurança Biológica Trox FLV 3517 08- 23411 .Cabine de Segurança Biológica Veco Clean Plus FL11152 814590	Semestral	<b>Manutenção Preventiva</b> Verificação do estado geral de conservação e pintura; Verificação do motoventilador; Verificação do pré-filtro; Verificação do sistema de filtragem Hepa-Ulpa; Verificação do disjuntor; Verificação do interruptor da lâmpada; Verificação da lâmpada germicida; Verificação do protetor térmico; Verificação das correias; Verificação do registro para ar; Verificação da tensão de entrada; Verificação da cortina; Verificação do reator da lâmpada; Verificação do contator; Verificação do capacitor; Verificação das guarnições; Verificação do registro de gás; Verificação da tensão do motor; Verificação da grade de proteção; Verificação dos rodízios; Verificação do cabo de energia; Verificação da chave liga-desliga; Verificação da lâmpada; Verificação das polias; Verificador do variador de tensão; Verificação das tomadas auxiliares; Verificação da corrente do motor.
		Anual	<b>Certificação de Capela de Fluxo Laminar</b> Contador de partículas (0,3 a 5 um) padrão; Anemômetro térmico padrão; Manômetro diferencial padrão; Voltímetro padrão; Amperímetro padrão; Decibelímetro padrão; Luxímetro padrão.
		Conforme Ocorrência	<b>Manutenção Corretiva e Peças</b>



03	Autoclave Phoenix Av- 100 18760 08-28780 Autoclave Phoenix Av- 100 18751 08-43600	Semestral	<b>Manutenção Preventiva</b> Limpeza da Câmara de Esterilização; Verificar Instrumento de monitoração; Verificação das travas de fechamento da porta (Tampa); Verificação de micro suíte; Verificar guarnição da porta ou tampa; Verificação da trava de segurança; Verificação do diafragma da trava de segurança; Limpeza do gerador de vapor; Verificação da resistência do gerador de vapor; Verificar do sensor de nível de água do gerador de vapor; Verificar válvula de segurança; Verificar válvula solenoide; Verificar válvula de retenção; Verificar válvula purgadora; Verificar bomba de vácuo (se houver); Verificar bomba d'água; Verificar pressostato; Verificar transmissor de pressão.
		Anual	<b>Calibração e Qualificação Térmica</b> Bomba de pressão/vácuo; Manovacuômetro padrão; Coletor de dados de 12 canais com termossensores tipo T; Indicadores biológicos.
		Conforme Ocorrência	<b>Manutenção Corretiva e Peças</b>
04	Banho Maria fanem BM100 08-9018Banho Maria LindbergWP1110C Banho Maria Nova Etica500/4d	Semestral	<b>Manutenção Preventiva</b> Conservação Geral (Pintura, Gabinete e Painel); Conservação da Cuba (Estanteidade); Funcionamento de Chaves, Controladores e Indicadores; Funcionamento do Conjunto de Resistências; Funcionamento do Controlador de Temperatura; Indicação do Termômetro; Limpeza Interna e Externa.
		Anual	<b>Calibração</b> Termômetro digital com resolução mínima de 0,1°C; Banho Termostático para calibração; Forno seco com insertos.
		Conforme Ocorrência	<b>Manutenção Corretiva e Peças</b>
05	Bebedouro S6 Aço Industrial n/c n/c 09-44806	Semestral	<b>Manutenção Preventiva</b> Conservação Geral; Mangueiras e conexões; Estado de conservação do filtro; Circuito elétrico; Limpeza Interna e Externa.
		Anual	<b>Calibração</b> Não aplicável.
		Conforme Ocorrência	<b>Manutenção Corretiva e Peças</b>
06	Bomba de Vácuo Millipore cp7rm57811 08-15774 Bomba de Vácuo Millipore Wp6111560 12-0056	Semestral	<b>Manutenção Preventiva</b> Verificação da corrente do motor. Verificação do vacuômetro; Verificação do filtro de ar; Verificação da chave liga/desliga; Verificação de vazamentos no sistema.
		Anual	<b>Calibração</b> Manovacuômetro digital padrão.
		Conforme Ocorrência	<b>Manutenção Corretiva e Peças</b>
07	Câmara para Germinação Solab S1224/3901 02/13-0002 08-43679	Semestral	<b>Manutenção Preventiva</b> Conservação Geral (Pintura, Gabinete e Painel); Conservação das Borrachas e Fechos das Portas; Funcionamento de Chaves, Controladores e Indicadores; Funcionamento do Sistema Audio Visual de Alarmes; Funcionamento do Sistema de Refrigeração; Funcionamento dos Cabos de Ligação; Indicação/Atuação do controlador/Indicador de Temperatura; Limpeza Externa; Setup de Alarme Programado Máxima( )°C; Setup de Alarme Programado Mínima ( )°C; Setup de Operação ( )°C; Temperatura Final ( )°C; Temperatura Inicial ( )°C; Temperatura de Acionamento de Alarme Máxima( )°C; Temperatura de Acionamento de Alarme Mínima ( )°C; Mensuração dos valores das resistências capacitivas de capacitores dos compressores; Mensuração dos valores das resistências dos enrolamentos elétrico dos compressores; Verificação do funcionamento do micro-motor; Verificação da pressão do gás refrigerante.
		Anual	<b>Calibração e Qualificação Térmica</b> Coletor de dados com 12 canais de temperatura; Termômetro digital com resolução mínima de 0,1°C; Banho Termostático para calibração.
		Conforme Ocorrência	<b>Manutenção Corretiva e Peças</b>

08	Centrífuga Fanem 2400 AAE37530 N/C Centrífuga Fanem 206 BL GAE44829 08-23003 Centrífuga Fanem 2400 AAE37529 N/C Centrífuga Hettich 2400 33030300 08-37926 Centrífuga LabnetMps1000 k1080979 08-43501 Centrífuga CentriBioTDL 802B 220 08-15185Centrífuga Iec Centra Cl 242701223 08-15187 Centrífuga HettichMikro 200 R0003304-03-00 N/C Centrífuga BenferBmc5614 08-43719	Semestral	<b>Manutenção Preventiva</b> Conservação Geral (Pintura, Gabinete e Painel); Conservação dos Componentes Internos; Funcionamento (balanceamento) do conjunto de cruzetas, (eixo), parafusos aperto/bucha/cuba; Funcionamento de Chaves, Controladores e Indicadores; Funcionamento do Controlador de Tempo (desligamento); Indicação do Tacômetro; Limpeza Interna e Externa
		Anual	<b>Calibração</b> Tacômetro digital ótico e mecânico; Cronômetro padrão.
		Conforme Ocorrência	<b>Manutenção Corretiva e Peças</b>
09	Centrífuga Refrigerada ThermoScientific N/C 40805758 Centrífuga Refrigerada SorvallLegend Mach 1.6r 40442434 08-12379	Semestral	<b>Manutenção Preventiva</b> Conservação Geral (Pintura, Gabinete e Painel); Conservação dos Componentes Internos mecânicos, elétricos e eletrônicos; Verificação (balanceamento) do conjunto de cruzetas, (eixo), parafusos aperto/bucha/cuba; Verificação do painel de comando; Verificação das Chaves, Controladores e Indicadores; Verificação do Controlador de Tempo; Verificação do sistema de refrigeração; Verificação da pressão do gás refrigerante; Verificação do sistema de trava da tampa; Verificação dos Cabos de Ligação; Indicação do Tacômetro; Indicação do controlador de temperatura; <b>Manutenção Preditiva</b> Medição da resistência dos enrolamentos dos motores; Medição das reatâncias capacitivas; Análise de vibração do motor e eixo; Análise dos ruídos externos do compressor hermético. Análise dos ruídos externos.
		Anual	<b>Calibração</b> Tacômetro digital ótico e mecânico; Termômetro padrão com resolução de 0,1°C; Cronômetro padrão.
		Conforme Ocorrência	<b>Manutenção Corretiva e Peças</b>
10	Câmara Frigorífica MjpalMM1038AH1 N/C 08-43944 Temp.2°C a 8°C	Semestral	<b>Manutenção Preventiva</b> Conservação Geral (Pintura, Gabinete e Painel); Conservação das Borrachas e Fechos das Portas; Funcionamento de Chaves, Controladores e Indicadores; Funcionamento do Sistema Audio Visual de Alarmes; Funcionamento do Sistema de Refrigeração; Funcionamento dos Cabos de Ligação; Indicação/Atuação do Controlador/Indicador de Temperatura; Limpeza Externa; Setup de Alarme Programado Máxima( )°C; Setup de Alarme Programado Mínima ( )°C; Setup de Operação ( )°C; Temperatura Final ( )°C; Temperatura Inicial ( )°C; Temperatura de Acionamento de Alarme Máxima( )°C; Temperatura de Acionamento de Alarme Mínima ( )°C; Mensuração dos valores das resistências capacitivas de capacitores dos compressores; Mensuração dos valores das resistências dos enrolamentos elétrico dos compressores; Verificação do funcionamento do micro-motor; Verificação da pressão do gás refrigerante.



		Anual	<b>Calibração e Qualificação Térmica</b> Coletor de dados com 12 canais de temperatura; Termômetro digital com resolução mínima de 0,1°C; Banho Termostático para calibração.		
		Conforme Ocorrência	<b>Manutenção Corretiva e Peças</b>		
11	Chapa Aquecedora QuimisQ-310-21 605861 08- 43904 Chapa aquecedora QuimisQ.310.21 609.227 04- 23602 Chapa Aquecedora Hexis Científica TRT LH 1123 04-23733 Chapa Aquecedora QuimisQ-2612 LH 1165 Chapa Aquecedora QuimisQ31021B 609.234 04-23606 Chapa Aquecedora QuimisQ31021B 60.5870 04-23601	Semestral	<b>Manutenção Preventiva</b> Limpeza interna de externa; Verificação do estado de conservação do gabinete; Verificação do painel; Verificação do teclado de membranas; Verificação do controlador de temperatura; Verificação do termossensor; Verificação das resistências; Verificação as conexões.		
		Anual	<b>Calibração</b> Termômetro digital com resolução mínima de 0,1°C; Banho Termostático para calibração; Forno seco com insertos.		
		Conforme Ocorrência	<b>Manutenção Corretiva e Peças</b>		
12	Conduktivimetro Gehaka CG 2200 8081204001002	Semestral	<b>Manutenção Preventiva</b> Limpeza interna de externa; Verificação do estado de conservação do gabinete; Verificação do painel; Verificação do teclado de membranas; Verificação do estado dos eletrodos quando a resíduos sólidos; Verificar as conexões.		
		Anual	<b>Calibração</b> Solução padrão de condutividade de 1.800 us/cm; Solução padrão de condutividade de 100 us/cm; Década resistiva padrão.		
		Conforme Ocorrência	<b>Manutenção Corretiva e Peças</b>		
13	Deionizador Quimis 0300M22 14000149	Semestral	<b>Manutenção Preventiva</b> Condições gerais de conservação; Verificar a atuação de knobs e botões; Verificar as mangueiras; Verificação da Caixa de Controle; Verificação da Caldeira de Fervura; Verificação da Cúpula de Vidro; Verificação da Entrada de Água; Verificação da Resistência; Verificação do Funil Coletor; Verificação do Seletor de Vapores; Verificar a atuação da lâmpada sinalizadora ou painel; Recuperar a coluna com a limpeza da ionização.		
		Anual	<b>Calibração</b> Não aplicável.		
		Conforme Ocorrência	<b>Manutenção Corretiva e Peças</b>		
14	Destilador Fanem 724 MV8851 Destilador Biopar BD5L 471 Destilador Quimis Q341-25 12070855	Semestral	<b>Manutenção Preventiva</b> Condições gerais de conservação Verificar a atuação de knobs e botões; Verificar as mangueiras; Verificação da Caixa de Controle; Verificação da Caldeira de Fervura; Verificação da Cúpula de Vidro; Verificação da Entrada de Água; Verificação da Resistência; Verificação do Funil Coletor; Verificar a atuação da lâmpada sinalizadora ou painel.		
		Anual	<b>Calibração</b> Não aplicável.		
		Conforme Ocorrência	<b>Manutenção Corretiva e Peças</b>		
15	Espectrofotômetro Hach DR2500 41100008921, Espectrofotômetro Hach DR5000 1274903	Semestral	<b>Manutenção Preventiva</b> Limpeza interna de externa; Verificação do estado de conservação do gabinete; Verificação do painel; Verificação do teclado de membranas; Verificação do estado da cubeta de leitura; Verificar espelhos e filtros; Verificar as conexões.		
		Anual	<b>Calibração</b> Filtros padrões de a valores de transmitância em determinado comprimento de onda.		
		Conforme Ocorrência	<b>Manutenção Corretiva e Peças</b>		
16	Esterilizador de Alças - nfravermelho Bio-Tek Bt1200	Semestral	<b>Manutenção Preventiva</b> Verificação do estado geral de conservação; Limpeza externa; Verificação do seletor de temperatura; Verificação do indicador de temperatura; Verificação as resistências de aquecimento; Verificação do cabo de força.		
		Anual	<b>Calibração</b> Não aplicável.		
		Conforme Ocorrência	<b>Manutenção Corretiva e Peças</b>		
17	Esteroscópio Técnica	Semestral	<b>Manutenção Preventiva</b> Conservação Geral; Centralização do Feixe de Luz; Circuito Elétrico/Eletrônico de Controle de Luminosidade; Colimador; Condensador; Estado da Platina; Estado do Revolver Porta Objetiva; Filtros; Funcionamento do Cabo de Alimentação; Funcionamento do Sistema de Focalização; Funcionamento do Sistema de Iluminação; Limpeza Objetiva; Limpeza Oculares; Lâmpada; Macrométrico; Micrométrico; Vernier do Chariot.		
		Anual	<b>Calibração</b> Não aplicável.		
		Conforme Ocorrência	<b>Manutenção Corretiva e Peças</b>		
18	Estufa Odontobrás ECBI 4511117-3 N/C Estufa Fanem Orion 502 N/C 08-43694 Estufa Fanem 315 SE N/C 08-9022 Estufa Fanem 315-7 142403 08-9414 Estufa Fanem Orion 515 AR1023 08-9413 Estufa Fanem 002 CB 08- 43904 Estufa Fabbe Primar 117 08-9021 Estufa Fanem 002 CB N-C 08-9019 Estufa Fanem 002 CB N/C 03-001134 Estufa Ethiktechnology410/3nd 32342/12 Estufa Nova Ética 410 202406 08-14644 Estufa Fanem O RIO 502 n/c 08-43714 Estufa Fabbe Primar 117 280 08-9017 Estufa Fanem 002 CB ej0582 9 Estufa Fanem 311CG 08-9016 Estufa Fanem 315 SE 429 Estufa Fanem Orion 502 FV1641 N/C Estufa Jouan IG 150 39741012 08-15753 Estufa Nova Ética 410-7d 28660/11 N/C	Semestral	<b>Manutenção Preventiva</b> Conservação Geral (Pintura, Gabinete e Painel); Conservação das Borrachas e Fechos das Portas; Funcionamento de Chaves, Controladores e Indicadores; Funcionamento do Sistema Áudio Visual de Alarmes; Funcionamento do Sistema de Aquecimento; Funcionamento dos Cabos de Ligação; Indicação/Atuação do Controlador/Indicador de Temperatura; Limpeza Interna e Externa.		
		Anual	<b>Calibração</b> Termômetro digital com resolução mínima de 0,1°C; Banho Termostático para calibração; Forno seco com insertos.		
		Conforme Ocorrência	<b>Manutenção Corretiva e Peças</b>		



19	Forno Quimis Q318M24 212-02	Semestral	<b>Manutenção Preventiva</b> Conservação Geral (Pintura, Gabinete e Painel); Conservação das Borrachas e Fechos das Portas; Funcionamento de Chaves, Controladores e Indicadores; Funcionamento do Sistema Áudio Visual de Alarmes; Funcionamento do Sistema de Aquecimento; Funcionamento dos Cabos de Ligação; Indicação/Atuação do Controlador/Indicador de Temperatura; Limpeza Interna e Externa.
		Anual	<b>Calibração</b> Termômetro digital com resolução mínima de 0,1°C; Banho Termostático para calibração; Forno seco com insertos.
		Conforme Ocorrência	<b>Manutenção Corretiva e Peças</b>
20	Homogeneizador Mayo 01-022 08-10412	Semestral	<b>Manutenção Preventiva</b> Verificar o estado geral do gabinete; Verificar a fonte de alimentação; Verificação da placa de controle; Verificação do painel; Verificação do teclado; Verificação dos sistemas mecânicos/lubrificação.
		Anual	<b>Calibração</b> Não aplicável.
		Conforme Ocorrência	<b>Manutenção Corretiva e Peças</b>
21	Incubadora Diagnostic Pasteur IPS 91109 1138 08-15768	Semestral	<b>Manutenção Preventiva</b> Conservação Geral (Pintura, Gabinete e Painel); Conservação das Borrachas e Fechos das Portas; Funcionamento de Chaves, Controladores e Indicadores; Funcionamento do Sistema Áudio Visual de Alarmes; Funcionamento do Sistema de Aquecimento; Funcionamento dos Cabos de Ligação; Indicação/Atuação do Controlador/Indicador de Temperatura; Limpeza Interna e Externa.
		Anual	<b>Calibração</b> Termômetro padrão com resolução mínima de 0,1°C; Banho Termostático para calibração; Forno seco com insertos.
		Conforme Ocorrência	<b>Manutenção Corretiva e Peças</b>
22	Leitora de Microplacas Mindray Mr96a WH25103054	Semestral	<b>Manutenção Preventiva</b> Verificar o estado geral do gabinete; Verificar o funcionamento do display; Verificar o funcionamento do teclado de membranas; Verificar as conexões; Verificar o compartimento de bateria; Verificar a atuação correta dos dispenser's; Fazer teste de leitura.
		Anual	<b>Calibração</b> Filtros.
		Conforme Ocorrência	<b>Manutenção Corretiva e Peças</b>
23	Lupa HUND WETZLAR N/C 1012849 08-12568	Semestral	<b>Manutenção Preventiva</b> Verificar o estado geral de conservação; Verificar o cabo de força; Verificar a conservação da lente de aumento; Verificar o funcionamento da lâmpada.
		Anual	<b>Calibração</b> Não aplicável.
		Conforme Ocorrência	<b>Manutenção Corretiva e Peças</b>

24	Microondas PANASONIC 12-29460	Semestral	<b>Manutenção Preventiva</b> Conservação Geral (Pintura, Gabinete e Painel); Conservação das Borrachas e Fechos das Portas; Funcionamento de Chaves, Controladores e Indicadores; Funcionamento do Sistema Áudio Visual de Alarmes; Funcionamento do Sistema de Aquecimento; Funcionamento dos Cabos de Ligação; Indicação/Atuação do Controlador/Indicador de Temperatura; Limpeza Interna e Externa.
		Anual	<b>Calibração</b> Não aplicável.
		Conforme Ocorrência	<b>Manutenção Corretiva e Peças</b>
25	pHmetro Quimis Q400MT 11070714 pHmetro Quimis 11070710 N/C pHmetro Quimis Q400MT 4004	Semestral	<b>Manutenção Preventiva</b> Limpeza interna de externa; Verificação do estado de conservação do gabinete; Verificação do painel; Verificação do teclado de membranas; Verificação do estado dos eletrodos quando a resíduos sólidos; Verificar as conexões.
		Anual	<b>Calibração</b> Solução padrão de pH 4; Solução padrão de pH 7; Solução padrão de pH 11. Gerador de milivolts padrão.
		Conforme Ocorrência	<b>Manutenção Corretiva e Peças</b>
26	Purificador MegaPurity NHM1111130-480CW. H.CHO	Semestral	<b>Manutenção Preventiva</b> Inspeção visual do gabinete; Verificar o Conjunto de filtros; Verificar a limpeza do tanque de polietileno; Verificar o cabo de força; Verificar as mangueiras; Verificar o painel de operação;
		Anual	<b>Calibração</b> Não aplicável.
		Conforme Ocorrência	<b>Manutenção Corretiva e Peças</b>
27	Seladora Odontobras Thermo-lus-iii 3508111965 Seladora Idexx 2X 1116406125	Semestral	<b>Manutenção Preventiva</b> Inspeção Visual; Entrada de Rede; Transformador; Circuito Carregador de Bateria; Gerador de RF; Temporizador; Painel Frontal; Circuito de Selagem; Eletrodos de Selagem; Ajuste de Selagem; Cabos e Plugs.
		Anual	<b>Calibração</b> Não aplicável.
		Conforme Ocorrência	<b>Manutenção Corretiva e Peças</b>
28	Temo higrômetro Incoterm 7666.02.0.0.0 Temo higrômetro Incoterm 7666.02.0.0.0 Temo higrômetro Incoterm 7663.02.0.0.0 Temo higrômetro Incoterm 7663.02.0.0.0 Temo higrômetro Incoterm 7666.02.0.0.0 Temo higrômetro Incoterm 7666.02.0.0.0 Temo higrômetro Incoterm 7663.02.0.0.0 Temo higrômetro Incoterm 7666.02.0.0.0 Temo higrômetro Incoterm 7663.02.0.0.0 Temo higrômetro Incoterm 7663.02.0.0.0 Temo higrômetro Incoterm 7663.02.0.0.0 Temo higrômetro Incoterm 7663.02.0.0.0	Semestral	<b>Manutenção Preventiva</b> Não aplicável.
		Anual	<b>Calibração</b> Termohigrômetro padrão. Cabine com geração de temperatura e umidade ajustável.
		Conforme Ocorrência	<b>Manutenção Corretiva e Peças</b> Não aplicável.

29	Termobloco Bio Plus IT 2002 1034 Termobloco Bio Plus IT 2002 0834 Termobloco Bio Plus IT 2002 645 Termobloco BioplusIT2002 01486	Semestral	<b>Manutenção Preventiva</b> Limpeza interna de externa; Verificação do estado de conservação do gabinete; Verificação do painel; Verificação do teclado de membranas; Verificação do controlador de temperatura; Verificação do termosensor; Verificação dos insertos; Verificação das resistências; Verificação as conexões.
		Anual	<b>Calibração</b> Termômetro digital com resolução mínima de 0,1°C; Banho Termostático para calibração; Forno seco com insertos.
		Conforme Ocorrência	<b>Manutenção Corretiva e Peças</b>
30	Turbidímetro Policontrol AP2000 165 08-43886	Semestral	<b>Manutenção Preventiva</b> Limpeza interna de externa; Verificação do estado de conservação do gabinete; Verificação do painel; Verificação do teclado de membranas; Verificação do estado da cubeta de leitura; Verificar as conexões.
		Anual	<b>Calibração</b> Solução padrão de turbidez.
		Conforme Ocorrência	<b>Manutenção Corretiva e Peças</b>
		VALOR TOTAL LOTE 8 = 75.457,50 + 15.091,50* = 90.549,00 *20% do total do lote= VALOR ESTIMADO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA	

**I- DADOS PARA O CONTRATO - CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL DA EMPRESA.**

Nº	EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	REPRESENTANTE	TELEFONE
01	SERTIN-IND.COM.E SERV.TECNICOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA	45.997.558/0001-21	336.159.030.119	DYANE DE MELO COSTA	11 2452-5214

**EXTRATO PUBLICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/17 - CPL/SESAPI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.003961/17-25-CPL/-SESAPI  
ATA COM FORÇA CONTRATUAL XVIII/17

Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos destinados a atender às necessidades da SESAPI no âmbito do tocante ao cumprimento de Decisões Judiciais para o fornecimento de medicamentos.

Luciana Spindola Monteiro Toussaint  
Pregoeira da CPL/SESAPI  
Data da Homologação: 20/10/2017  
Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	EMPRESA	MARCA	QUANT.	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ALFAEPOETINA 4000UI	AMPOLA	ELLO	BLAUSIGEL	2.000	24,00	48.000,00
2	ALFAEPOETINA 4000UI Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	AMPOLA	ELLO	BLAUSIGEL	100	25,00	2.500,00
3	ARENOLOL 50 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	DESERTO	-	2.000	-	-

4	BESILATO DE ANLIDIPINO 10 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	DESERTO	-	2.000	-	-
5	BETAMETASONA 0,5 +SULFATO DE GENTAMICINA 1,0 MG CREME DERMATOLOGICO 30 G Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	TUBO	DESERTO	-	200	-	-
6	BRENTUXIMABE VEDOTINA 50 MG	FRASCO	DESERTO	-	50	-	-
7	BRENTUXIMABE VEDOTINA 50 MG Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	FRASCO	DESERTO	-	3	-	-
8	BROMIDRATO DARIFENACINA 7,5 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMP LIBERAÇÃO PROLONGAD	MEDFARMA	ASPEN	1.000	5,46	5.460,00
9	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	FRASCO	FRACASSADO	-	500	-	-
10	CARBAMAZEPINA 200 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	DESERTO	-	2.000	-	-
11	CARBONATO DE LITIO 300 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	DESERTO	-	100	-	-
12	CARBOXIMALTOSE FERRICA 50 MG/ML	FRASCO-AMPOLA	FRACASSADO	-	250	-	-
13	CARBOXIMALTOSE FERRICA 50 MG/ML Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	FRASCO-AMPOLA	DESERTO	-	13	-	-
14	CEFALEXINA 250 MG/ML SUSPENSÃO ORAL Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	FRASCO	ELLO	ABL	500	9,00	4.500,00



15	CETUXIMABE 5 MG/ML FRASCO COM 100 ML	FRASCO	DESERTO	-	30	-	-
16	CETUXIMABE 5 MG/ML FRASCO COM 100 ML Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	FRASCO	DESERTO	-	2	-	-
17	CETUXIMABE 5 MG/ML FRASCO COM 20 ML Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	FRASCO	DESERTO	-	5	-	-
18	CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5 MG/ML FRASCO COM 20 ML Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	FRASCO	ELLO	HIPOLABOR	100	3,15	315,00
19	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,150 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	DESERTO	-	3.000	-	-
20	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	DESERTO	-	3.000	-	-
21	CLORIDRATO DE LERCANIDIPINO 20 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO REVESTIDO	FRACASSADO	-	2.000	-	-
22	CLORIDRATO DE ZIPRASIDONA MONOIDRATADO 40 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	CÁPSULA	MEDFARMA	EMS	3.000	3,96	11.880,00
23	EMPAGLIFLOZINA 25 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO REVESTIDO	DESERTO	-	2.000	-	-

24	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 5 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual	COMPRIMIDO REVESTIDO	MEDFARMA	EMS	3.000	2,20	6.600,00
	16.212/2015.						
25	LACOSAMIDA 100 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	DESERTO	-	3.000	-	-
26	LEVETIRACETAM 250 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	DESERTO	-	8.000	-	-
27	LEVETIRACETAM 750 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	DESERTO	-	3.000	-	-
28	LIRAGLUTIDA 6 MG/ML Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	SISTEMA DE APLICAÇÃO	DESERTO	-	200	-	-
29	MIRTAZAPINA 15 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO REVESTIDO	DESERTO	-	2.000	-	-
30	PERIACIAZINA SOLUÇÃO ORAL 1% FRASCO COM 20 ML Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	FRASCO	DESERTO	-	100	-	-
31	PERIACIAZINA SOLUÇÃO ORAL 4% FRASCO COM 20 ML Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	FRASCO	DESERTO	-	100	-	-
32	PLERIXAFOR 20 MG/ML	FRASCO-AMPOLA	MAJELA	MOZOBIL	10	12.377,60	123.776,00

33	PLERIXAFOR 20 MG/ML Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	FRASCO-AMPOLA	DESERTO	-	1	-	-
34	RISPERIDONA 1 MG/ML.SOLUÇÃO ORAL Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	FRASCO	ELLO	PRATI	500	18,90	9.450,00
35	RISPERIDONA 3 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO REVESTIDO	ELLO	UNIAO QUIMICA	3.000	0,433	1.299,00
36	TEMOZOLAMIDA 100 MG	CÁPSULA	VERTICAL	SUN PHARMA	9.500	107,19	1.018.305,00
37	TEMOZOLAMIDA 100 MG Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	CÁPSULA	FRACASSADO	-	500	-	-
38	TEMOZOLAMIDA 140 MG	CÁPSULA	VERTICAL	SUN PHARMA	2.000	149,00	298.000,00
39	TEMOZOLAMIDA 140 MG Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	CÁPSULA	FRACASSADO	-	100	-	-
40	VORICONAZOL 200 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	ACCORD	ACCORD	1.000	20,00	20.000,00
41	VORICONAZOL 200 MG Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO REVESTIDO	MEDFARMA	CRISTALLA	50	65,00	3.250,00

**I- DADOS PARA O CONTRATO - CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL DA EMPRESA.**

Nº	EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	REPRESENTANTE	TELEFONE
01	MEDFARMA COMERCIO DE MED. MAT. EQUIP. HOSPITALARES LTDA.	11.229.270/0001-95	19471.360-1	ANTONIO CARLOS	86 3303-9915
02	ELLO DIST DE MED LTDA-ME	03.748.673/0001-12	19.522.633-0	KAROLYNE VERAS	86-3085-3161
03	MAJELA MEDICAMENTOS LTDA	09.613.374/0001-57	16.156.944-7	RENATA SOUSA	85 4006-9001
04	VERTICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA ME	21.774.568/0001-30	037.0049845	VALDEMIR CANOVA	51 3751-2019
05	ACCORD FARMACEUTICA LTDA	64.171.697/0001-46	112.750.394.113	ABHISHEK BANERJEE	11 5516-3299

Of. 309

EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/17	
<b>Processo</b>	AA.900.1.141791/17-35.
<b>Modalidade</b>	Pregão Eletrônico nº 07/2017/CLC/MPPI.
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.206.659/0001-85.
<b>Contratado</b>	M.J. LOPES MONTEIRO – ME.
<b>CNPJ do Contratado</b>	02.985.402/0001-18.
<b>Objeto</b>	Contratação de empresa para aquisição de material de expediente tipo papel A4, para atender as necessidades da SESAPI.
<b>Vigência</b>	12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.
<b>Data da Assinatura</b>	18.10.2017.
<b>Valor Total</b>	R\$ 25.498,50 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).
<b>Ação Orçamentária</b>	2000.
<b>Natureza da Despesa</b>	339030.
<b>Fonte de Recursos</b>	100
<b>Signatários</b>	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: FRANCISVALDO COSTA DA SILVA.

Of. 2865

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 120/17 AO CONVÊNIO Nº 112/17**

**PROCESSO:** AA.900.1.148855/17. **ESPÉCIE:** 02º Termo Aditivo de Alteração de Cláusula ao Convênio 112/17 celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS – PI, CNPJ Nº 06.554.794/0001-11. **OBJETO:** (Aquisição de medicamentos para o município de Altos - Piauí): 1 - Alteração da Cláusula Segunda – Dos Recursos Financeiros quanto a Dotação Orçamentária que passará da: **Unidade Orçamentária:** 170.101- FUNSAÚDE; **Programa:** 03 – Saúde de Qualidade para todos; **Ação(Proj/Ativ/Op.Esp.):** 2218 – Apoio e Assessoramento Técnico/Financeira aos Hospitais descentralizados para Gestão Municipal; **Função:** 10 – Saúde; **Subfunção:** 301; **Natureza de Despesa:** 33.40.41 – Transferência a Município – Contribuições; **Sub elemento:** 01; **Fonte de Recurso:** 113 – Portaria GM/MS 1.033 de 12.05.2016; Proposta 36.000.101388201600 (recurso de Emenda Parlamentar) PARA **Unidade Orçamentária:** 170.139-SESAPI; **Programa:** 03 – Saúde de Qualidade para todos; **Ação(Proj/Ativ/Op.Esp.):** 1740- Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Unidades Hospitalares; **Função:** 10 – Saúde; **Subfunção:** 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; **Natureza de Despesa:** 33.40.41 – Transferência a Município – Contribuições; **Sub elemento:** 01; **Fonte de Recurso:** 100 – Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 20.10.2017. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO – Concedente; PATRÍCIA MARADA SILVA PINHEIRO – Conveniente.

Of. 2875



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL AREOLINO DE ABREU

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

**ÓRGÃO:** HOSPITAL AREOLINO DE ABREU  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 09/2017**  
**FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO Nº 02/17-DL/SLC/SEADPREV/PI-LIBERAÇÃO 448/2017  
**OBJETO:** GENEROS ALIMENTICIOS PERECÍVEIS  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL AREOLINO DE ABREU-HAA  
**CONTRATADO:** SAMUEL CASTELO BRANCO TORRES, CNPJ: 04.585.748/0001-54  
**ASSINATURA:** 17 DE OUTUBRO DE 2017  
**VIGÊNCIA:** 12(doze) meses, a partir da data da assinatura deste contrato.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 845.699,00 (Oitocentos e Quarenta e Cinco Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais )  
**FONTE DE RECURSO:** 100 (Tesouro Estadual) E 113 (SUS)

Of. 321

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

**ÓRGÃO:** HOSPITAL AREOLINO DE ABREU  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 10/2017**  
**FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO Nº 02/17-DL/SLC/SEADPREV/PI-LIBERAÇÃO 448/2017/DL/SEADPREV/PI-  
**OBJETO:** GENEROS ALIMENTICIOS PERECÍVEIS  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL AREOLINO DE ABREU-HAA  
**CONTRATADO:** B&G DISTRIBUIDORA, CNPJ: 10.292.854/0001-50  
**ASSINATURA:** 17 DE OUTUBRO DE 2017  
**VIGÊNCIA:** 12(doze) meses, a partir da data da assinatura deste contrato.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 44.330,00(QUARENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 (Tesouro Estadual) E 113 (SUS)

Of. 333

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

**ÓRGÃO:** HOSPITAL AREOLINO DE ABREU  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 11/2017**  
**FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO Nº 02/17-DL/SLC/SEADPREV/PI-LIBERAÇÃO 443/2017/DL/SEADPREV/PI-  
**OBJETO:** GENEROS ALIMENTICIOS PERECÍVEIS  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL AREOLINO DE ABREU-HAA  
**CONTRATADO:** AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME, CNPJ: 15.811.210/0001-37  
**ASSINATURA:** 05 DE OUTUBRO DE 2017  
**VIGÊNCIA:** 12(doze) meses, a partir da data da assinatura deste contrato.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 177.773,90 (Cento e Setenta e Sete Mil e Setecentos e Setenta e Três Reais e Noventa Centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 (Tesouro Estadual) E 113 (SUS)

Of. 334

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

**ÓRGÃO:** HOSPITAL AREOLINO DE ABREU  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 12/2017**  
**FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO Nº 02/17-DL/SLC/SEADPREV/PI-LIBERAÇÃO 443/2017/DL/SEADPREV/PI-  
**OBJETO:** GENEROS ALIMENTICIOS PERECÍVEIS  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL AREOLINO DE ABREU-HAA  
**CONTRATADO:** SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA-EPP, CNPJ: 01.542.171/0001-05  
**ASSINATURA:** 17 DE OUTUBRO DE 2017  
**VIGÊNCIA:** 12(doze) meses, a partir da data da assinatura deste contrato.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 349.305,60 (Trezentos e Quarenta e Nove Mil, Trezentos e Cinco Reais e Sessenta Centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 (Tesouro Estadual) E 113 (SUS)

Of. 335

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

**ÓRGÃO:** HOSPITAL AREOLINO DE ABREU  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 13/2017**  
**FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO Nº 02/17-DL/SLC/SEADPREV/PI-LIBERAÇÃO 448/2017/DL/SEADPREV/PI-  
**OBJETO:** GENEROS ALIMENTICIOS PERECÍVEIS  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL AREOLINO DE ABREU-HAA  
**CONTRATADO:** SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA-EPP, CNPJ: 01.542.171/0001-05  
**ASSINATURA:** 17 DE OUTUBRO DE 2017  
**VIGÊNCIA:** 12(doze) meses, a partir da data da assinatura deste contrato.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 (Tesouro Estadual) E 113 (SUS)

Of. 336



## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 010/2017

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa R & S TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 11.549.777,14 (onze milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e quatorze centavos), tudo conforme Relatório Final da CEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 1008/2017.

Teresina (PI), 23 de outubro de 2017.

Engº José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral - DER/PI

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa VIATEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 403.134,26 (quatrocentos e três mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos), tudo conforme Relatório Final da COPEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 0775/2017.

Teresina, 23 de outubro de 2017.

Engº José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral - DER/PI

## AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 18 (dezoito) de outubro de 2017 declarou VENCEDORA do certame licitatório em epígrafe a empresa: VIA CONSTRUTORA LTDA, com proposta financeira no valor de R\$ 1.113.655,47 (um milhão, cento e treze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital.

Teresina, 23 de outubro de 2017.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos  
Presidente da COPEL/DER/PI

Of. 760



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSAS  
ORGÃO: HOSPITAL JOÃO LUIS DE MORAES  
ORIGEM: DISPENSA 010/2017  
CONTRATO Nº 0015/ 2017  
CONTRATANTE : HOSPITAL JOÃO LUIS DE MORAES  
CONTRATADA: D. M. DA SILVEIRA JUNIOR  
ORIGEM: DISPENSA 010/2017  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INFORMÁTICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)  
FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL  
DATA DE ASSINATURA: 06 DE SETEMBRO DE 2017

ORIGEM: DISPENSA 011/2017  
CONTRATO Nº 0014/2017  
CONTRATANTE: HOSPITAL JOÃO LUIS DE MORAES  
CONTRATADO: LAMARCK LOPES FERREIRA  
ORIGEM: DISPENSA 011/2017  
OBJETO: CONserto COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE BEBEDOURO DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E DO HOSPITAL  
VALOR TOTAL: R\$ 627,00 (SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS)  
FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL  
DATA DA ASSINATURA: 06 DE OUTUBRO DE 2017

ORIGEM: DISPENSA 012/2017  
CONTRATO Nº 0017/2017  
CONTRATANTE: HOSPITAL JOÃO LUIS DE MORAES  
CONTRATADA: AGRESTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA  
ORIGEM: DISPENSA 012/2017  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DO HJLM  
VALOR TOTAL: 7.846,80 (SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)  
FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL  
DATA DA ASSINATURA: 11 DE OUTUBRO 2017

ORIGEM: DISPENSA 013/2017  
CONTRATO Nº 0018  
CONTRATANTE: HOSPITAL JOÃO LUIS DE MORAES  
CONTRATADA: AGRESTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA  
VALOR TOTAL: 5.810,80 (CINCO MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA CENTAVOS)  
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA/ COSINHA  
FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL  
DATA DA ASSINATURA: 11 DE OUTUBRO DE 2017

DISPENSA: 0016/2017  
CONTRATO: 021/2017  
CONTRATANTE: HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAES  
CONTRATADA: MARIA MADALENA DE SOUSA VELOSO  
VALOR TOTAL: 1.460,00 (MIL CENTAVOS QUATROCENTOS E SESENTA CENTAVOS)  
FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL  
DATA DA ASSINATURA: 11 DE OUTUBRO DE 2017

DISPENSA: 017/2017  
CONTRATO: 022/2017  
CONTRATANTE: HOSPITAL JOÃO LUIS DE MORAES  
CONTRATADO: WILDSON RODRIGUES TEIXEIRA  
VALOR TOTAL: 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)  
FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL  
DATA DA ASSINATURA: 11 DE OUTUBRO DE 2017

## Of. 171



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE APOIO A PISCICULTURA

## EXTRATO DO CONTRATO 03/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Estadual nº 11.346/2004 e Lei nº 8.666/93 e o que consta no processo administrativo.  
CONTRATANTE: Coordenadoria do Programa de Apoio a Piscicultura – CPAP  
CNPJ DO CONTRATANTE: 27.643.367/0001-80  
CONTRATADA: F. M. A. COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO FERRAGENS LTDA  
CNPJ DA CONTRATADA: 13.647.397/0001-49  
OBJETO: Aquisição de tanques redes de engorda, tanques rede berçários e plataforma de manejo, com o objetivo de instrumentalizar o “Projeto de Combate à Pobreza Rural através da Piscicultura tanques de rede”.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme cronograma físico e financeiro  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.320.000,00 (um milhão e trezentos e vinte mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2017.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa do Trabalho 15.106.04122.0021.1764; Natureza da Despesa: 44.90.52-33.90,39; Fonte de Recursos: 12  
SIGNATÁRIOS: STANLEY FREIRE COSTA E SILVA – Coordenador do Programa de Apoio a Piscicultura e Francisco de Assis Alves - Contratada

## Of. 081



Governo do Estado do Piauí  
Palácio de Karnak  
Gabinete Militar da Governadoria



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2015-GAMIL	
CONTRATANTE	Gabinete Militar da Governadoria
CNPJ DO CONTRATANTE	06.553.481/0002-20
CONTRATADA	1ª CLASSE VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ DA CONTRATADA	00.702.030.0001/40
RESUMO DO OBJETO	Alteração contratual, acréscimo de 25%
PRAZO DE VIGÊNCIA	a partir da sua publicação
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA	10 / 08 / 2017.
PERCENTUAL ACRESCIDO	25% (vinte e cinco por centos)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2000
NATUREZA DA DESPESA	33.90.33
FONTE DE RECURSOS	100
SIGNATÁRIOS	José Denílson do Rêgo Marques – Cel. PM - contratante e Eldon Tajra Evangelista de Sousa - contratada.

José Denílson do Rêgo Marques, Cel. PM.  
Chefe do GAMIL

## Of. 282



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 249/17 – PROCESSO Nº 1910/17

OBJETO: Material de Laboratório de Análises Clínicas - LAC  
EMPRESA: BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP  
VALOR: R\$ 2.163,00 (Dois mil cento e sessenta e três reais)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071/17 – PROCESSO Nº 2127/17

OBJETO: Prestação de Serviço de Consumo de Água ref. Setembro/17 – SEDE  
EMPRESA: ÁGUAS DE TERESINA  
VALOR: R\$ 1.016,80 (Hum mil e dezesseis reais e oitenta centavos)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, caput da lei 8.666/93.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 072/17 – PROCESSO Nº 2130/17

OBJETO: Serviço de Telefonia Fixa Ref. Agosto, Setembro e Outubro/17 linha (86) 3228 - 1300  
EMPRESA: TELEMAR NORTE LESTE S/A – OI VELOX  
VALOR: R\$ 296,00 (Duzentos e noventa e seis reais e setenta centavos)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, caput da lei 8.666/93.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 073/17 – PROCESSO Nº 2128/17

OBJETO: Serviço de Telefonia Fixa Ref. Agosto/17 linha (86) 3228 – 1300 Oi Telemar  
EMPRESA: TELEMAR NORTE LESTE S/A – OI FIXO  
VALOR: R\$ 217,14 ( Duzentos e Dezessete reais e quatorze centavos)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, caput da lei 8.666/93.

### AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 001/17 – PROCESSO Nº 1552/17 MDER E SESAPI Nº AA.900.1.141668/17-01.

OBJETO: Ar Condicionado Tipo Piso Teto 60.000 BTU/h  
EMPRESA: NATAL COMPUTER (EDIMILSON ALVES BARBOSA)  
VALOR: R\$ 8.350,00 (Oito mil trezentos e cinquenta reais)  
FUNDAMENTAÇÃO: Liberação nº 0419/17 – DL/SEADPREV/PI PREGÃO Nº 002/16 – EMATER/PI

### CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO

Coordenador de Licitação  
Matrícula nº 208009-5

Of. 921

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/17	
Número do Processo de Licitação	1676/17-MDER E SESAPI Nº AA.900.1.142465/17-84
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico nº 20/16
Fundamento Legal	Pregão eletrônico nº 20/16 e Ata de Registro de Preços nº 3.20/16 e 11.20/16, com fundamento no art.24 do Decreto Estadual nº 11.319/2004 e art.2º, III da Instrução normativa SEAD/CGE Nº 001/2015 e Termo de Adesão Carona nº 68/17-SLC/SEADPREV
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	ESSE ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ do Contratado	07.667.561/0001 - 98
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de Reagentes e insumos com fornecimento de equipamento em comodato.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data da Assinatura do Contrato	09 de outubro de 2017
Valor Global	R\$ 682.361,50 (Seiscentos e cinquenta e dois mil trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO
	Pela Contratada: SAULO BEZZATO DE MAGALHÃES

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/17

Número do Processo de Licitação	1305/17- MDER E SESAPI Nº AA.900.1.142191/17 - 74
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico nº 33/2016
Fundamento Legal	Pregão Eletrônico nº 33/2016 e Liberação nº 0356/2017 – DL/SEADPREV/PI
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	NORTMED COMÉRCIO SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ do Contratado	12.396.450/0001 - 24
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalar – Aspirador de Secreções Elétrico Móvel
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data da Assinatura do Contrato	18 de outubro de 2017
Valor Global	R\$ 35.250,00 ( Trinta e cinco mil duzentos e cinquenta reais)
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO
	Pela Contratada: MÁRCIO ALYSSON TEXEIRA DE LIMA

### CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO

Coordenador de Licitação  
CPF: 470.301.783-00

Of. 924





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO  
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ



**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/17 AO CONTRATO 046/2013**  
**CONTRATANTE:** CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA – HEMOPI  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.554.984/0100-39  
**CONTRATADA:** ANTONIO PORTELA BARBOSA FILHO  
**CPF DO CONTRATADO:** 152.327.603-78  
**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
**VIGÊNCIA:** 12 MESES  
**PRAZO EXECUÇÃO:** N/C  
**ASSINATURA:** 16/10/2017  
**VALOR:** 4.533,92 (MENSAL)  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2222  
**NATUREZA DA DESPESA:** 339036  
**FONTE DE RECURSOS:** 0113000000/0100001001  
**SIGNATÁRIOS:**  
**CONTRATANTE:** JURANDIR MARTINS DOS SANTOS  
**CONTRATADA:** ANTONIO PORTELA BARBOSA FILHO

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO  
Diretor Geral – HEMOPI

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/17 AO CONTRATO 017/2016**  
**CONTRATANTE:** CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA – HEMOPI  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.554.984/0100-39  
**CONTRATADA:** NUTRIBRASIL LTDA-ME  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 05.577.401/0001-22  
**OBJETO:** LANCHE PARA O DOADOR  
**VIGÊNCIA:** 12 MESES  
**PRAZO EXECUÇÃO:** /  
**ASSINATURA:** 16/10/2017  
**VALOR:** 818.000,00  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2222  
**NATUREZA DA DESPESA:** 339030  
**FONTE DE RECURSOS:** 0113000000/0100001001  
**SIGNATÁRIOS:**  
**CONTRATANTE:** JURANDIR MARTINS DOS SANTOS  
**CONTRATADA:** DANILO ALVES ROCHA

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO  
Diretor Geral – HEMOPI

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/17 AO CONTRATO 016/2015**  
**CONTRATANTE:** CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA – HEMOPI  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.554.984/0100-39  
**CONTRATADA:** SISTEMA MEIO NORTE DE COMUNICAÇÃO  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 05.577.401/0001-22  
**OBJETO:** ASSINATURA DE JORNAL  
**VIGÊNCIA:** 12 MESES  
**PRAZO EXECUÇÃO:** /  
**ASSINATURA:** 16/10/2017  
**VALOR:** 540,00  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2222  
**NATUREZA DA DESPESA:** 339039  
**FONTE DE RECURSOS:** 0113000000/0100001001  
**SIGNATÁRIOS:**  
**CONTRATANTE:** JURANDIR MARTINS DOS SANTOS  
**CONTRATADA:** JOSÉ VALTER LEITE DE CARVALHO

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO  
Diretor Geral – HEMOPI

Of. 382



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

## EXTRATO DO CONTRATO 14/2017

**PROCESSO AA.130.1.006565/16-00**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017**  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no que consta no Processo Administrativo.  
**CONTRATANTE:** Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí  
**CNPJ:** 12.176.046/0001-45  
**CONTRATADA:** ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.  
**CNPJ:** 03.194.654/0001-91  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para construção de um balneário no município de Nazaré do Piauí.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 150 dias  
**DATA DA ASSINATURA:** 10 de julho de 2017.  
**VALOR GLOBAL:** R\$544.488,11 (quinhentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais e onze centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 28.101.18544171.071-28101.18541172.166 – 28101.18542171.198  
Elemento de Despesa: 44.90.51; Fonte de Recurso: 10-17-00  
**SIGNATÁRIOS:** Luiz Henrique Sousa de Carvalho- Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Alcides Eduardo Veras Freitas- Sócio Administrador da empresa

Of. 679



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## CHAMAMENTO PÚBLICO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

Processo Administrativo: AA.001.1.000501/17-10  
O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania, através da Comissão Permanente de Licitações vem convocar as empresas devidamente credenciadas para a rodada de lances referente ao Pregão Presencial nº 003/2017 que tem como objeto a aquisição de colchões tipo solteiro para serem utilizados pelos socioeducativo, motoristas e policiais nas casas 24hs atendidas pela SASC.  
Data da Abertura das propostas: 27/10/2017.  
Horário: 09:30 h (horário local).  
Maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania, situada na Rua Acre, nº 340, Bairro Cabral, CEP: 64.001-822, Teresina – PI, no período de Segunda a Sexta das 07:30 às 13:30 no endereço supramencionado. Sala das sessões da comissão permanente de licitações – CPL.

Teresina-PI, 23 de Outubro de 2017

Sergio de Santana Alencar  
Pregoeiro-SASC

Of. 62



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

### EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATA SRP

MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES

Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004

Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
202	27/10/2016	26/10/2017	XXVII/2016	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL.	Pregão Presencial nº 007/2016 - DL/SLC/SEADPREV

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

2) Saldo remanescente:

Levantamento baseado nos quantitativos solicitados em liberações emitidas para os órgãos participantes da Ata de Registro de Preços: SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV, HOSPITAL AREOLINO DE ABREU - HAA, SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEINFRA, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV/PI, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET, SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE, EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI, SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PMPI, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI, SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - SESAPI, SECRETARIA DE ESTADO PARA A INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID, HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - HPM/PI, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ - SSP, MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - MDER:

LOTE	QUANTITATIVO REGISTRADO NA ATA	SALDO REMANESCENTE, POR ÓRGÃO.	EMPRESA	VALOR
01	40.257	EMGERPI 39.657 HPM/PI 37.617 JUCEPI 39.897 MDER 39.757 SEADPREV 37.251 SECID 39.825 SSP 33.257	CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	5,65
		SEDET 39.777 SEGOV 38.400 SEID 40.107 SEINFRA 39.705 SEPLAN 39.557 SESAPI 36.257 SETRE 39.757		
01-B	13.419	TODOS OS ÓRGÃOS 13.419	LUCYVALDO A PIAULINO ME	5,65
02	2.679	MDER 679 SESAPI 679 SETRE 2.649	CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	12,40

02-B	893	TODOS OS ÓRGÃOS	893	LUCYVALDO A PIAULINO ME	12,40
03	11.035	EMGERPI 10.781 HPM/PI 8.875 JUCEPI 11.000 PMPI 6.715 SEADPREV 10.308 SECID 10.738 SSP 6.035 SEDET 11.004 SEGOV 10.580 SEID 10.848 SEINFRA 10.735 SEPLAN 10.955 SETRE 10.985		CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	20,00
3-B	2.758	HAA 2.508 SESAPI 758		LUCYVALDO A PIAULINO ME	20,00

**Observação:** Os demais órgãos participantes do referido pregão, possuem 100% (cem por cento) em sua totalidade do quantitativo registrado na Ata de Registro de Preços.

**Observação:** A empresa AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME não aceitou a prorrogação da referida Ata. As empresas CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA e LUCYVALDO A PIAULINO ME aceitaram a prorrogação no mesmo valor registrado das vencedoras da Ata.

Informações: Diretoria de Licitações. Av. Pedro Freitas s/n Bloco I, 1º Andar. Centro Administrativo. Bairro: São Pedro. CEP: 64.0118-900. Teresina-Pi.

Francisco José Alves da Silva  
Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV

**Of. 1177**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome da Contratada	D E REBOUÇAS EIRELI - EPP
CNPJ da Contratada	03.105.598/0001-71
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 041/2016 que tem por objeto a Locação de Veículo..
Prazo de vigência	03/10/2017 à 03/10/2018
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	03/10/2017
Valor global	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	339039
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA  Pela Contratada: SR. DANIEL EXPEDITO REBOUÇAS

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

**Of. 3030**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2015	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co - Contratante	SEID- SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CNPJ do Co - Contratante	05.735.244/0001-36
Nome do Contratado	FRANCISCO DA COSTA ARAÚJO FILHO
CPF do Contratado	101.580.493-49
Resumo do Objeto Do Aditivo	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 052/2015
Prazo de Vigência	06 meses a contar de 03/10/2017
Prazo de Execução	-
Data de Assinatura Do Aditivo	03/10/2017
Valor do Aditivo	R\$ 25.000,00
Órgão Orçamentário/ Unidade Orçamentária	38101
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339036
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co-Contratante: MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA Pela Contratada: FRANCISCO DA COSTA ARAÚJO FILHO

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA  
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 3087



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## AVISO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 027/2017

No Aviso de Licitação da Tomada de Preços nº 027/2017, publicado no DOE Nº196, de 20/10/2017, p.60 e Jornal Meio Norte, Publicado no dia 20/10/2017, **onde se lê:** “RECURSOS: Tesouro Estadual”; **Leia-se: “RECURSOS: Tesouro Estadual e Fonte 17”**. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – Térreo, nesta Capital. Fone: (86) 3216-3346/3239. Email: [cplseducpi@gmail.com](mailto:cplseducpi@gmail.com). Teresina (PI), 10 de julho de 2017-Leovídio Bezerra Lima Neto- Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Teresina (PI), 23 de outubro de 2017.

Leovidio Bezerra Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 277

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 019/2017

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEED CNPJ Nº 06.554.729/0001-96.

**CONVENENTE:** APAE DE PEDRO II /PI; CNPJ Nº 052.351.22/0001-80.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0055564/2016

**OBJETO:** Acordam os partícipes, em relação ao Termo de Cooperação nº 019/2017, publicado no Diário Oficial nº 183/2017, datado de 28 de setembro de 2017, página 38, cujo objeto é a liberação de 12(doze) servidores, visando estabelecer regime de cooperação técnico-pedagógica com a assistência educacional às pessoas com deficiência, **pela:**

**a) exclusão da servidora abaixo discriminada:**

Professor (a)	Matrícula	Regime
01- Maria das Graças dos Santos Ferreira	292945-7	20

**b) alteração da carga horária da servidora Maria Glauciane Gomes, matrícula nº 103378-6, de 40h para 20h.**

**DATA DA ASSINATURA:** 03/10/2017.

**SIGNATÁRIO:** Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária Estadual de Educação-

Marlene Modesto Ribeiro Ferreira- Presidente da APAE DE PEDRO II-PI.

## EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 030/2017

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEED CNPJ Nº 06.554.729/0001-96

**CONVENENTE:** APAE DE BERTOLÍNIA /PI CNPJ Nº 235.184-34/0001-83

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0001805/2017

**OBJETO:** A liberação de 3(três) servidores abaixo relacionados, visando estabelecer regime de cooperação técnico-pedagógica com a assistência educacional às pessoas com deficiência prestada pela CONVENENTE

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGA HORARIA
EVANEIDE VIEIRA M.FEITOSA	088148-1	40h
GILVAN FEITOSA DOS SANTOS	171898-3	40h
JOSELIA FRANCISCA DE SOUSA	045600-4	40h

**VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2017.

**DATA DA ASSINATURA 11 /09/2017.**

**SIGNATÁRIO:** Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária Estadual de Educação- Aracelia Maria de Sousa- Presidente da APAE de Bertolândia- PI.

Of. 358

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2017

**NÚMERO DO PROCESSO:** 0049327/2016;

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 006/2017

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093, 21/02/2013, e IN/CGE nº 001/2013.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação do Piauí

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.554.729/0001-96

**CONTRATADO:** Grajaú Empreendimento LTDAME

**CNPJ DO CONTRATADO:** 04.287.852/0001-62

**OBJETO:** Reforma da U. E. José Pinheiro Machado no município de Landri Sales/ PI

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2017

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de maio de 201700

**VALOR GLOBAL:** R\$ 68.297,24 (sessenta e oito mil duzentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos)

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 14101; **PLANO DE TRABALHO:** 12364102037; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51; **FONTE DE RECURSO:** 00.

**SIGNATÁRIOS:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí. Alexandre Pereira Dos Santos Júnior – Responsável



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2017

NÚMERO DO PROCESSO: 0049340/2016.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 006/2017  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093, 21/02/2013, e IN/CGE nº 001/2013.  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí  
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96  
CONTRATADO: Grajaú Empreendimentos LTDA - ME  
CNPJ DO CONTRATADO: 04.287.852/0001-62  
OBJETO: Reforma da U. E. Sebastião Rocha Leal no município de Jerumenha/ PI.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias  
DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2017  
VALOR GLOBAL: R\$ 69.412,85 (sessenta e nove mil quatrocentos e doze reais e oitenta e cinco centavos)  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101; PLANO DE TRABALHO: 12364102037; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51; FONTE DE RECURSO: 00.  
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí. Alexandre Pereira dos Santos Júnior – Responsável.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 268/2017

NÚMERO DO PROCESSO: 0010408/2017  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 020/2017  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093, 21/02/2013, e IN/CGE nº 001/2013.  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí  
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96  
CONTRATADO: Construtora Padrão LTDA  
CNPJ DO CONTRATADO: 06.224.118/0001-80  
OBJETO: Reforma da Unidade Escolar Deputada Francisca Trindade, em Buriti dos Lopes/PI.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias**  
**PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias**  
**PARCELAS: 01 (uma) parcela**  
DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2017  
VALOR GLOBAL: R\$ 93.254,80 (noventa e três mil duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14102; PLANO DE TRABALHO: 12368122130; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51; FONTE DE RECURSO: 00.  
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – SEDUC/PI; Maria Dulcilene Mourão Leite – Representante.

Of. 955

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 276/2017

NUMERO DO PROCESSO: 0049098/2016  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 018/2017.  
FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.  
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO – SEDUC. CNPJ: Nº 06.554.729/0001-96

CONTRATADO: CCK COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 22.065.938/0001-22  
OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente destinados às escolas da Rede Estadual de Ensino  
PRAZO DA VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias  
VALOR GLOBAL: R\$ 33.000,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária - 14102; Plano de Trabalho – 12368122130, Elemento de Despesa – 4.4.90.52; Fonte de Recursos – 10; Convênio Federal 658729/2009/2017; Ação 3  
NÚMERO DE PARCELA: Parcela única  
DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2017.  
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária Estadual de Educação. Emerson Luís Koch – Responsável.

Of. 956

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 189/2017

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96  
**CONTRATADA:** LB BEZERRA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELLI-EPP, CNPJ Nº 09.242.037/0001-09.  
**PROCESSO SEED-PI nº 0040552/2017.**  
**OBJETO:** Acordam os presentes pactuantes em relação ao **Contrato Nº 189/2017**, cujo objeto é a aquisição de laboratório de piscicultura para as unidades escolares de ensino profissionalizante, pela prorrogação do prazo de vigência, do período de 23.10.2017 à 31.12.2017, com base no art. 57, II, da Lei Nº 8.666/93.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA: 23.10.2017 à 31/12/2017.**  
**DATA DA ASSINATURA:** 05 de Outubro de 2017.  
**SIGNATÁRIOS: Pela Contratante:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação do Piauí – **Pela Contratada:** LUIZ BISPO BEZERRA – Representante da Empresa.

REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEED-PI

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 192/2017

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96  
**CONTRATADA:** QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL LTDA, CNPJ Nº 41.654.740/0001-29.  
**PROCESSO SEED-PI nº 0040521/2017.**  
**OBJETO:** Acordam os presentes pactuantes em relação ao **Contrato Nº 192/2017**, cujo objeto é a aquisição de laboratório de piscicultura para as unidades escolares de ensino profissionalizante da Secretaria de Estado da Educação do Piauí, pela prorrogação do prazo de vigência, do período de 23.10.2017 à 31.12.2017, com base no art. 57, II, da Lei Nº 8.666/93.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA: 23.10.2017 à 31/12/2017.**  
**DATA DA ASSINATURA:** 05 de Outubro de 2017.  
**SIGNATÁRIOS: Pela Contratante:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação do Piauí – **Pela Contratada:** JOSÉ HAIRTON TELES DOS SANTOS – Representante da Empresa.

REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEED-PI

Of. 957



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

## TERMO DE RETIFICAÇÃO

CONTRATO N. 009/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA F.S. COSTA GRÁFICA EIRELI, QUE TEM COMO OBJETO SERVIÇOS GRÁFICOS E DE IMPRESSÃO, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E 10.520/02.

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Extrato do Contrato nº 009/2017, celebrado entre a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI E A EMPRESA F.S. COSTA GRÁFICA EIRELI, à contratação que tem como objeto serviços gráficos e de impressão.

Onde se lê:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**  
A CONTRATADA receberá pela prestação dos SERVIÇOS GRÁFICOS E DE IMPRESSÃO, a importância de R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais), que será paga no prazo de lei, de acordo com as quantidades efetivamente executadas.

Leia-se:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**  
A CONTRATADA receberá pela prestação dos SERVIÇOS GRÁFICOS E DE IMPRESSÃO, a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), que será paga no prazo de lei, de acordo com as quantidades efetivamente executadas.

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA  
PRESIDENTE DA JUCEPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2017	
Nome do Contratante	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI
CNPJ do Contratante	CNPJ/MF sob o nº 06.690.994/0001-00
Nome do Contratado	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMÍLIOS LTDA - ME
CNPJ do Contratado	CNPJ de nº 10.659.927/0001-91
Resumo do objeto do aditivo	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	11 de janeiro de 2017 até 11 de janeiro de 2018
Data de assinatura do contrato	11 de janeiro de 2017
Valor Global	R\$ 125.571,24
Ação Orçamentária	21101

Natureza da despesa	33.90.37
Fonte de Recursos	00
Signatárias do contrato	Pela Contratante: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA  
Presidente - JUCEPI

Of. 790

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO - PI AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 015/2017

Município de Matias Olímpio, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço Nº. 015/2017, a ser realizado às 08:30h, do dia 10/11/2017. Valor: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Urnas Funerárias. Validade: 12 Meses. Tel.: 98156-6712. Valor Estimado: conforme termo de referência. Fonte de recurso: FPM - Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, FMAS e outros. Cópia do edital: pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, na sala da Comissão Permanente de Licitação, de seg. a sex. das 07:30 às 13:00h, trazer 01 Pen Drive para cópia.

Matias Olímpio, 11 de Outubro de 2017.

RUBENS SOARES PEREIRA  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ - PI AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 003/2017

Proc. Adm. nº. 093/2017. REGIME DE EXECUÇÃO: Menor preço global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de palco, som, iluminação, grupo gerador, tendas e banheiros químicos, em face de eventos cívicos constantes do calendário anual no município de Santa Cruz do Piauí-PI. ABERTURA: Dia 31 / 10 / 2017 às 08hs:00m. LOCAL: Sala da CPL na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí - PI. VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, CONTA MOVIMENTO E OUTROS. LOCAL E HORÁRIO PARA RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se, também, à disposição dos interessados em participar deste certame, no endereço Pça Clementino Martins, 241 - Bairro Centro - Cep 64.545-000 - Santa Cruz do Piauí-PI. Os mesmos devem ser retirados no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00, em dias úteis, na sala do setor de Licitações.

Santa Cruz do Piauí - PI, 23 de outubro de 2017

GELSIMAR ANTÔNIO DA SILVA PINHEIRO DE ARAÚJO  
Pregoeiro Oficial.

P. P. 22737



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONVÊNIO Nº 001/2015	
Nome do Conveniente	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do Conveniente	07.995466/0001-13
Nome do Conveniado	Hospital Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela
CNPJ do Conveniado	06.553.564/0107-96
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, renovando a parceria estabelecida até 17/09/2018.
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do aditivo	17/09/2017
Valor	De acordo com tabela de procedimento anexa ao convênio*
Signatários do Convênio	Pela Conveniente e: Francisco José Alencar Pela Conveniado: Maria das Dores Roca Rodrigues

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONVÊNIO Nº 002/2013	
Nome do Conveniente	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do Conveniente	07.995466/0001-13
Nome do Conveniado	Maternidade Dona Evangelina Rosa
CNPJ do Conveniado	06.553.564/0106-65
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, renovando a parceria estabelecida até 23/09/2018.
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do aditivo	23/09/2017
Valor	De acordo com tabela de procedimento anexa ao convênio*
Signatários do Convênio	Pela Conveniente e: Francisco José Alencar Pela Conveniado: Francisco de Macedo Neto

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2017	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do Contratante	07.995466/0001-13
Nome do Contratado	Marcílio Matos Sousa - ME
CNPJ do Contratado	05.872.694/0001-70
Resumo do objeto do Contrato	Serviços de confecções e fornecimento de fardamento para os funcionários do Centro Integrado de Reabilitação-CEIR
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do Contrato	29/09/2017
Valor total	R\$ 8.400,00
Fonte de recursos	Contrato de gestão nº 248/2013 Associação Reabilitar x SESAPI
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Marcílio Matos Sousa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2017	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do contratante	07.995466/0001-13
Nome do contratado	CET SEG Segurança Armada Ltda.
CNPJ do Contratado	08.644.690/0001-23
Resumo do objeto do Contrato	Prestação de serviços de Segurança Eventuais, interna para bazar no Centro Integrado de Reabilitação-CEIR, realizado nos dias 2 a 6 de outubro.
Prazo de vigência	28/09/2017 a 07/10/2017
Data da assinatura do contrato	28/09/2017
Valor total	R\$ 2.500,00
Fonte de recursos	Associação Reabilitar
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Luanna Gonçalves de Araújo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2017	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do contratante	07.995466/0001-13
Nome do contratado	CET SEG Segurança Armada Ltda.
CNPJ do Contratado	08.644.690/0001-23
Resumo do objeto do Contrato	Prestação de serviços de Transporte de Valores (numéricos, cheques, títulos e outros valores) para evento do bazar do CEIR.
Prazo de vigência	28/09/2017 a 07/10/2017

Data da assinatura do contrato	28/09/2017
Valor estimado	R\$ 100,00 por coleta e 0,008% do valor custodiado
Fonte de recursos	Associação Reabilitar
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Luanna Gonçalves de Araújo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2017 AO CONTRATO Nº 019/2013	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do contratante	07.995466/0001-13
Nome do contratado	Ecosysten Controle Ambiental de Pragas Ltda - TRULY NOLEN PEST CONTROL
CNPJ do Contratado	14.934.435/0001-18
Resumo do objeto do Aditivo	Tem por objeto a extensão do objeto do contrato original para contemplar a prestação de serviços eventuais de limpeza e desinfecção de caixa d'água, cisterna no prédio do CEIR, de acordo com proposta autorizada pela contratante.
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do Aditivo	21/09/2017
Valor total	R\$ 4.000,00* de acordo com proposta apresentada para a primeira prestação de serviço.
Fonte de recursos	Contrato de gestão nº 248/2013 Associação Reabilitar x SESAPI
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Rodrigo Moura Campos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2017 AO CONTRATO Nº 002/2012	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do contratante	07.995466/0001-13
Nome do contratado	Mutual Serviços de Limpeza em Prédios e Domicílios Ltda-ME
CNPJ do Contratado	10.659.927/0001-91
Resumo do objeto do Termo Aditivo	Tem por objeto a alteração do valor por força de lei e Convenção Coletiva de trabalho, bem como a prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, com efeitos retroativos a 01/09/2017.
Prazo de vigência	Até 01/09/2018
Data da assinatura do contrato	25/09/2017
Valor mensal	R\$ 3.293,27
Fonte de recursos	Contrato de gestão nº 248/2013 Associação Reabilitar x SESAPI
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Hercília de Jesus Martins Rodrigues

EXTRATO DE RESCISÃO 001/2017 AO CONTRATO Nº 008/2011	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do Contratante	07.995466/0001-13
Nome da Contratada	Lucilene Almeida Lemos
CNPJ da Contratada	13.991.729/0001-19
Resumo do objeto da rescisão do Contrato	A presente rescisão visa efetivar a distrato a pedido da locatária referente a locação do espaço físico da lanchonete situada no interior do CEIR, valendo os efeitos desta rescisão ao contrato a partir de 15/12/2017.
Data da assinatura da rescisão	18/09/2017
Signatários da Rescisão do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Lucilene Almeida Lemos

EXTRATO DE RESCISÃO 002/2017 AO CONTRATO Nº 012/2013 E TERMOS ADITIVOS	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do Contratante	07.995466/0001-13
Nome da Contratada	Lucilene Almeida Lemos
CNPJ da Contratada	13.991.729/0001-19
Resumo do objeto da rescisão do Contrato	A presente rescisão visa efetivar a distrato a pedido da locatária referente à prestação de serviços de Coffee Break e para os eventos de aniversariante do mês dos colaboradores do CEIR, valendo os efeitos desta rescisão ao contrato a partir de 15/12/2017.
Data da assinatura da rescisão	18/09/2017
Signatários da Rescisão do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Lucilene Almeida Lemos



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

## EXTRATO DO CONTRATO 212/2017

**CONTRATO: Nº 212/2017**

**NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 22/2017**

**MO:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Ranieri Mazzille Ramos de Meneses, pela empresa Ranieri Mazzille Ramos de Meneses Ltda-Epp. **DALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Turismo do Piauí

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49

**CONTRATADO:** Ranieri Mazzille Ramos de Meneses Ltda-Epp

**CNPJ DO CONTRATADO:** 07.855.369/0001-25

**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO NAS RUAS PADRE NONATO, CEL LUIZ DE B. MELO, ACELINO DE BRITO, LEONARDO DAS DORES, LUIZ GOMES DO AMARAL, MAJOR MAGALHÃES, TEN. RUI BRITO, TERTULIANO VIEIRA E SANTO EXPEDITO, NO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA - PI

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 195 (Cento e Noventa e Cinco) dias contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da correspondente Ordem de Serviços.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da correspondente Ordem de Serviços.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 05/09/2017

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.308.755,85 (hum milhão, trezentos e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais, oitenta e cinco centavos).

**AÇÃO ORCAMENTÁRIA:** 23695161.328

**NATUREZA DE DESPESA:** 4.4.90.51

**FONTE DE RECURSOS:** 117

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Ranieri Mazzille Ramos de Meneses, pela empresa Ranieri Mazzille Ramos de Meneses Ltda-Epp.

  
FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR  
Secretário de Estado de Turismo

Ao DOE,  
Para publicação  
20/10  
SEF  
Superior

## EXTRATO DO CONTRATO 253/2017

**CONTRATO: Nº 253/2017**

**NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 16/2017**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Turismo do Piauí

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49

**CONTRATADO:** B S CONSTRUÇÕES EIRELI

**CNPJ DO CONTRATADO:** 17.780.223/0001-11

**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para Pavimentação em paralelepípedo área 7.000m², no município de Barras-PI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 195 (Cento e Noventa e Cinco) dias contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da correspondente Ordem de Serviços.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da correspondente Ordem de Serviços.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 25/09/2017

**VALOR GLOBAL:** R\$ 855.155,73( Oitocentos e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos)..

**AÇÃO ORCAMENTÁRIA:** 23695161.328

**NATUREZA DE DESPESA:** 4.4.90.51

**FONTE DE RECURSOS:** 117

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e EMILLIANA REGINA DE SOUSA ALMEIDA, pela empresa BS CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.

  
FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR  
Secretário de Estado de Turismo

Ao DOE,  
Para publicação  
20/10  
SEF

## EXTRATO DO CONTRATO 194/2017

**CONTRATO: Nº 194/2017**

**NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 009/2017**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Turismo do Piauí

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49

**CONTRATADO:** LEAL SERVIÇOS DE ARQUITETURA, MÃO DE OBRA E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA- SERVEX.

**CNPJ DO CONTRATADO:** 15.351.780/0001-91

**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ARQUITETURA E URBANISMO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO CACHOEIRA DO URUBU EM ESPERANTINA-PI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2017

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 (Sessenta) dias contados da Ordem de Serviços.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 22/08/2017

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.000(Seete mil reais).

**AÇÃO ORCAMENTÁRIA:** 23950016.1328

**NATUREZA DE DESPESA:** 44.90.51

**FONTE DE RECURSOS:** 100

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Luiz Leal de Carvalho Filho pela empresa LEAL SERVIÇOS DE ARQUITETURA, MÃO DE OBRA E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA- SERVEX.

  
FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR  
Secretário de Estado de Turismo

Ao DOE,  
Para publicação  
20/10  
SEF



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 278.a/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001818/17-04

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): HS PRODUÇÕES.

CNPJ do Contratado: 18.445.706/0001-22

Resumo do Objeto do Contrato: realização da XI Cavalgada da Palmeira dos Soares, com atrações musicais, no dia 19 de agosto de 2017, a realizar-se no município de Pedro II - PI. Advindo de Emenda Parlamentar do Deputado Pablo Santos.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 18/07/2017

Valor Global: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo

Pela Contratada: Hélio Regino Marques Lopes

**Of. 157**

### ERRATA

Na publicação do Diário Oficial do Estado do Piauí, do dia 20 de outubro de 2017.

ONDE SELÊ:

DO OBJETIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA:

- 1.1 O presente edital tem por objetivo promover um concurso que será aberto e dirigido a todos os interessados da classe artística, artesãos cadastrados ou não na SUDARPI, tendo por objetivo a premiação de obras artísticas de cada autor.

LEIA-SE:

DO OBJETIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA:

- 1.1 O presente edital tem por objetivo selecionar artesãos e trabalhadores manuais, com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço coletivo de 27 m<sup>2</sup>, para a divulgação e comercialização, de produtos artesanais do estado do Piauí de 05 a 10 de dezembro 2017- Local: Pavilhão da Expominas- Minas Gerais, no horário de 10 as 22h.

**FÁBIONÚÑEZ NOVO**

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

**Of. 161**

## OUTROS

“**LAGOADO BARRO II ENERGIAS RENOVAVEIS S.A** torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a prorrogação da Autorização para Supressão Vegetal RASV.01.0003/17 até a data 08/09/2018, para implantação da Linha de Transmissão de Energia Elétrica LT 230 kV SE Lagoa do Barro 01 – SE São João do Piauí nos municípios de Lagoa do Barro do Piauí, Capitão Gervásio e São João do Piauí.”

**P. P. 22734**

**CAICARA TOPOGRAFIA LTDA, CPJ Nº 17.617.136/0001-48, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS – SEMAR, AUTORIZAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO DE (01) POÇO TUBULAR PARA CONSUMO HUMANO, NA LOCALIDADE LOTEAMENTO BELO JARDIM, MUNICÍPIO DE VALENÇA-PI., LATITUDE (S): 06°25'58,5" - LONGITUDE: (W) 41°44'53,9" COM VOLUME DE ÁGUA REQUERIDO DE 59.940M<sup>3</sup>/ANO, BACIA: PARNAÍBA - SUB-BACIA: CANIDÉ, AQUÍFERO CABEÇAS.**

**P. P. 22735**

BRUNO PAES LANDIM BRAGA-EPP, CNPJ 25.446.920/0001-69, Iolanda Paixão, 106, Bairro Santa Luzia, São Raimundo Nonato-PI, solicita a DLF/SEMAR as Licenças Prévia –LP e de Instalação –LI da Instalação de seu PRC. THE 14/10/17.

POSTO MAXX/POSTO ARAÚHO II, CNPJ 11.722.137/0001-76, R. P. Amorim de Sá, 350, Central, Pedro Laurentino-PI, solicita a SEMAR a –LOR de seu estabelecimento de revenda de combustíveis. THE 21/10/17.

**P. P. 22736**

**EQUATORIAL ENERGIA S/A** CNPJ 03.220.438/0002-54. AVISO DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA. A Equatorial Energia S/A torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, em 16/10/2017, a Licença Prévia (LP) para a Linha de Transmissão, em 500 kV, Rio das Éguas – Barreiras II – Buritirama – Queimada Nova II, interligando a Subestação (SE) Rio das Éguas (BA) à SE Queimada Nova II (PI), passando pelas SES Barreiras II (BA) e Buritirama (BA), incluindo o trecho do seccionamento da LT 500 kV Gilbués II – Gentio do Ouro II. O empreendimento atravessará o território dos municípios de Correntina, São Desidério, Barreiras, Angical, Riachão das Neves, Cotegipe, Santa Rita de Cássia, Mansidão, Buritirama, Pilão Arcado, Campo Alegre de Lourdes e Remanso, no Estado da Bahia, e Dirceu Arcoverde, Coronel José Dias, Dom Inocêncio, Lagoa do Barro do Piauí e Queimada Nova, no Estado do Piauí. Foi determinado pelo IBAMA a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA). Joseph Zwecker Junior - Diretor.

**P. P. 22737**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO REABILITAR

O Presidente da Associação Piauiense de Habilitação Reabilitação e Readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR, Organização Social sem fins lucrativos, com sede na Avenida Dom Severino nº 795, Bairro Fátima, nos termos dos artigos 13 e 15 do Estatuto da Entidade, **CONVOCA** todos os associados, para participarem da **Reunião Ordinária da Diretoria** que se realizará na Avenida Dom Severino nº 795, situado, Bairro Fátima, no dia **07 de Novembro de 2017**, às 18h30minh, em primeira convocação e às 19h00minh em segunda convocação, com instalação de, no mínimo, um terço de seus membros e, em segunda convocação, com qualquer número dos presentes. A reunião terá a seguinte pauta:

1. Apresentação sobre o Relatório SAME 3º Trimestre do ano de 2017;
2. Apresentação sobre o Relatório Financeiro 3º Trimestre do ano de 2017;



3. Atualizações sobre os Projetos: Projeto Passo a Frente-Oficina Ortopédica Itinerante; Transporte Eletivo de Pacientes; Projeto Pense Bem AVC e Pense Bem Trauma;  
4. Plano de Metas para 2018;  
5. Outros Assuntos.

Teresina - PI, 17 de outubro de 2017.

Dr. Benjamim Pessoa Vale  
Presidente da Diretoria da Associação Reabilitar

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIO DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO REABILITAR

O Presidente do Conselho Fiscal da Associação Piauiense de Habilitação Reabilitação e Readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR, Organização Social sem fins lucrativos, com sede na Avenida Dom Severino nº 795, Bairro Fátima, nos termos dos artigos 13 e 15 do Estatuto da Entidade, **CONVOCA** todos os conselheiros, para participarem da **Reunião Ordinária do Conselho Fiscal** que se realizará na Avenida Dom Severino nº 795, situado, Bairro Fátima, no dia **21 de Novembro de 2017**, às 18h30minh, em primeira convocação e às 19h00minh em segunda convocação, com instalação de, no mínimo, um terço de seus membros e, em segunda convocação, com qualquer número dos presentes. A reunião terá a seguinte pauta:

1. Apresentação sobre o Relatório SAME 3º Trimestre do ano de 2017;
2. Apresentação sobre o Relatório Financeiro 3º Trimestre do ano de 2017;
3. Atualizações sobre os Projetos: Projeto Passo a Frente-Oficina Ortopédica Itinerante; Transporte Eletivo de Pacientes; Projeto Pense Bem AVC e Pense Bem Trauma;
4. Plano de Metas para 2018;
5. Outros Assuntos.

Teresina - PI, 17 de outubro de 2017.

Dr. Carlos Alberto Linhares de Araújo  
Presidente do Conselho Fiscal da Associação Reabilitar

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO REABILITAR

O Presidente do Conselho de Administração da Associação Piauiense de Habilitação Reabilitação e Readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR, Organização Social sem fins lucrativos, com sede na Avenida Dom Severino nº 795, Bairro Fátima, nos termos dos artigos 13 e 15 do Estatuto da Entidade, **CONVOCA** todos os conselheiros, para participarem da **Reunião Ordinária do Conselho de Administração** que se realizará na Avenida Dom Severino nº 795, situado, Bairro Fátima, no dia **28 de Novembro de 2017**, às 18h30minh, em primeira convocação e às 19h00minh em segunda convocação, com instalação de, no mínimo, um terço de seus membros e, em segunda convocação, com qualquer número dos presentes. A reunião terá a seguinte pauta:

1. Apresentação sobre o Relatório SAME 3º Trimestre do ano de 2017;
2. Apresentação sobre o Relatório Financeiro 3º Trimestre do ano de 2017;
3. Atualizações sobre os Projetos: Projeto Passo a Frente-Oficina Ortopédica Itinerante; Transporte Eletivo de Pacientes; Projeto Pense Bem AVC e Pense Bem Trauma;
4. Plano de Metas para 2018;
5. Outros Assuntos.

Teresina - PI, 17 de outubro de 2017.

Dr. Francisco José Lima  
Presidente do Conselho de Administração da Associação Reabilitar

Of. 420



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

## EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, CNPJ 06.553.531/0001-98, Torna público que solicitou à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI, a RETIFICAÇÃO DA DESCRIÇÃO da Renovação da Prorrogação da Licença de Instalação Nº D000393/17- Processo Nº 000464/17 referente à obra de Construção da Zona de Processamento de Exportação - ZPE, Município de Parnaíba-PI.

Publique-se

Teresina (PI), 20 de Outubro de 2017.

JANAÍNA PINTO MARQUES  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ

Of. 901

## EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, CNPJ 06.553.531/0001-98, Torna público que solicitou à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI, a expedição de autorização de uso e outorga preventiva para o poço tubular na localidade CANTO DA CANOA, zona rural, Sub-bacia Difusa do Baixo Parnaíba, Aquífero Poti-Piauí, no Município de Porto-PI, coordenadas: Latitude 03º 53' 03" S e Longitude 42º 42' 06" W para reservar 4.320m³ ano para consumo humano.

Publique-se

Teresina (PI), 20 de Outubro de 2017.

JANAÍNA PINTO MARQUES  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ

Of. 902

## EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, CNPJ 06.553.531/0001-98, Torna público que solicitou à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI, a expedição de autorização de uso e outorga preventiva para o poço tubular na localidade LÁGOA DO APRAZÍVEL, zona rural, **Sub-bacia Bacia do Piranji**, Aquífero Poti-Piauí, no Município de José de Freitas-PI, Coordenadas: Latitude 04º 52' 25" S e Longitude 42º 43' 5,89" W para reservar 4.320m³ ano para consumo humano.

Publique-se

Teresina (PI), 20 de Outubro de 2017.

JANAÍNA PINTO MARQUES  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ

Of. 903

## EDITAL

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA SEINFRA, situada à Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Bl. G, 1º andar, Bairro Vermelha, Teresina-PI, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, AUTORIZAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE POÇO E OUTORGA DE USO para o empreendimento POÇO TUBULAR no município de Batalha - PI, abaixo relacionado:

Den. da Fonte	Lat.	Long.	Bacia Hidrog.	Sub-Bacia Hidrog.	Vol (m³/ano)	Finalidade
LÁGOA DA SERRA	-03 57' 31,690"	-42 09' 51,72000"	Parnaíba	Longá	4.032	Abast. Humano

Publique-se

Teresina (PI), 20 de Outubro de 2017.

JANAÍNA PINTO MARQUES  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ

Of. 904



### EDITAL

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA SEINFRA, situada à Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Bl. G, 1º andar, Bairro Vermelha, Teresina-PI, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, AUTORIZAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE POÇO E OUTORGA DE USO para o empreendimento POÇO TUBULAR no município de Cabeceiras - PI, abaixo

Den. da Fonte	Lat.	Long.	Bacia Hidrog.	Sub-Bacia	Vol (m3/ano)	Finalidade
PEDRAS-PAC	-4 27' 23,060"	-42 11' 24,090"	Parna.ba	Longá	30.240	Abast. Humano
ROÇADINHO-PAC	-4 29' 10,250"	-42 21' 5,000"	Parna.ba	Longá	2.520	Abast. Humano
JOSÉ GOMES-PAC	-4 27' 06,280"	-42 21' 05,300"	Parna.ba	Longá	3.024	Abast. Humano
PEDRA BRANCA-PAC	-4 24' 14,200"	-42 16' 37,000"	Parna.ba	Longá	3.276	Abast. Humano
SANTA COSTÂNCIA-P	-4 25' 13,600"	-42 25' 02,100"	Parna.ba	Longá	2.016	Abast. Humano
MOITA VERDE-PAC	-4 23' 01,950"	-42 12' 04,460"	Parna.ba	Longá	2.268	Abast. Humano
UNHA DE GATO-PAC	-4 28' 54,300"	-42 16' 18,100"	Parna.ba	Longá	4.284	Abast. Humano

Publique-se

Teresina (PI), 20 de Outubro de 2017.

JANAÍNA PINTO MARQUES  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ

**Of. 905**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ DETRAN-PI

AVISO DO EDITAL DE LEILÃO. EDITAL 022/2017. DETRAN - PI. DATA: 08.11.2017, às 10 Horas. VIP Leilões Gestão e Logística Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0004-18, na condição de Terceirizada de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí, torna público, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o Território Nacional pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no seu Art.º. 328, Alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendida como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulamentações infra legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado do Piauí, Sr. ERICO SOBRAL SOARES, Matrícula 15/15-JUCEPI, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição de RECUPERAVEIS apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-PI e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá de forma "Presencial e Eletrônica", no dia 08 de novembro de 2017, às 10 horas, pregão eletrônico transmitido e acessado via Login e senha no site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br). Os interessados em participar deverão visitar os lotes nos cinco (CINCO) dias anteriores à realização do leilão, nos locais e horários informados no Anexo Único do Edital de Leilão nº 022/2017- DETRAN-PI, que se encontra disponível para retirada gratuita pelos interessados no local do Leilão, no site do DETRAN-PI ([www.detrans.pi.gov.br](http://www.detrans.pi.gov.br)) e no site do Leiloeiro Oficial ([www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelos telefones (86) 3301-5000 e 3232-3480.

Teresina, 23 de outubro de 2017.

**Carlos Alberto Cordeiro**  
Presidente da Comissão de Leilão  
DETRAN-PI

**Of. 444**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB  
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ - UAPI  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD



### GABARITO DEFINITIVO DA PROVA DE INFORMÁTICA PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI Nº 008/2017

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí - NEAD/UESPI, torna pública o GABARITO DEFINITIVO DA PROVA DE INFORMÁTICA referente à Prova Escrita Objetiva do Processo Seletivo EDITAL NEAD/UESPI Nº 008/2017.

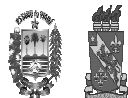
### GABARITO DEFINITIVO AUXILIAR ADMINISTRATIVO

#### INFORMÁTICA

1	E	11	A
2	B	12	NULA
3	C	13	C
4	A	14	E
5	E	15	C
6	C	16	D
7	A	17	C
8	D	18	B
9	D	19	C
10	NULA	20	A

Teresina(PI), 16 de outubro de 2017.

Comissão Geral do Processo Seletivo  
Edital NEAD/UESPI nº. 008/2017



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD



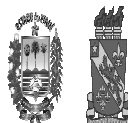
### RESULTADO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI Nº 008/2017

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AUXILIAR ADMINISTRATIVO, referente ao EDITAL NEAD/UESPI Nº 008/2017, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

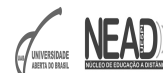
ORDEM	CPF	PONTUAÇÃO PROVA OBJETIVA
1.	041.637.133-79	7,3
2.	470.378.653-20	8,0
3.	043.864.273-25	NÃO COMPARECEU
4.	644.745.423-04	4,3
5.	839.294.013-04	7,0
6.	034.179.773-12	NÃO COMPARECEU
7.	674.193.643-20	NÃO COMPARECEU
8.	796.489.833-72	5,3
9.	841.551.083-72	5,7
10.	021.350.843-52	7,7
11.	053.948.833-00	6,7
12.	015.491.853-90	9,3
13.	028.996.893-39	9,0
14.	052.266.593-42	7,3
15.	045.693.193-78	5,3
16.	672.860.033-72	8,7
17.	021.870.813-03	7,0

18.	037.605.163-94	8,3
19.	063.704.393-63	6,7
20.	044.581.063-76	9,3
21.	024.935.543-45	7,0
22.	617.936.893-77	NÃO COMPARECEU
23.	051.730.703-07	4,3
24.	776.332.883-53	8,0
25.	005.868.853-66	8,3
26.	003.219.283-50	7,0
27.	006.340.153-38	7,0
28.	004.728.043-32	9,0
29.	018.793.273-50	NÃO COMPARECEU
30.	005.963.413-85	8,0
31.	037.068.453-26	NÃO COMPARECEU
32.	009.024.633-06	7,7
33.	821.680.243-91	8,3
34.	032.857.543-70	7,7
35.	060.611.593-58	NÃO COMPARECEU
36.	046.580.293-16	NÃO COMPARECEU
37.	038.518.293-79	9,0
38.	054.093.637-52	NÃO COMPARECEU
39.	067.903.183-99	7,3
40.	026.598.073-96	NÃO COMPARECEU
41.	013.499.223-74	NÃO COMPARECEU
42.	703.179.253-34	7,7
43.	044.221.003-51	NÃO COMPARECEU
44.	041.729.663-06	6,7
45.	038.425.303-23	NÃO COMPARECEU
46.	450.670.823-72	NÃO COMPARECEU
47.	052.661.523-03	6,0
48.	049.811.663-89	5,3
49.	030.472.243-07	6,7
50.	917.312.673-04	9,0
51.	011.179.055-78	NÃO COMPARECEU
52.	043.720.913-03	7,3
53.	018.399.703-40	5,3
54.	014.303.803-65	6,0
55.	020.908.583-54	5,7
56.	360.533.173-49	8,0
57.	432.992.453-68	7,0
58.	031.236.583-76	NÃO COMPARECEU
59.	002.231.103-37	6,7
60.	015.692.623-73	5,0
61.	007.382.603-04	8,3
62.	033.645.493-70	5,3
63.	974.078.283-34	6,7
64.	026.283.913-09	NÃO COMPARECEU
65.	669.236.703-49	8,0
66.	026.562.653-63	8,0
67.	052.040.993-01	8,3
68.	083.191.504-85	NÃO COMPARECEU
69.	046.647.093-23	NÃO COMPARECEU
70.	014.030.993-40	8,3
71.	041.384.053-05	4,3
72.	056.397.973-98	NÃO COMPARECEU
73.	987.817.663-00	7,7
74.	050.165.293-02	9,3
75.	029.546.683-93	8,3
76.	772.888.073-04	7,3
77.	041.881.203-98	5,7
78.	030.949.203-30	7,0
79.	600.239.363-39	6,7
80.	029.094.893-29	8,3
81.	020.480.223-75	NÃO COMPARECEU
82.	055.819.303-09	6,7
83.	006.972.003-70	7,7
84.	065.558.923-66	NÃO COMPARECEU
85.	018.340.683-47	4,7
86.	022.778.233-09	7,0
87.	055.769.573-26	6,3
88.	037.035.993-32	8,7
89.	781.401.963-04	5,0

90.	658.927.043-00	NÃO COMPARECEU
91.	039.944.523-41	10,0
92.	813.886.673-04	6,7
93.	034.848.113-66	8,7
94.	048.610.963-16	9,0
95.	000.472.743-60	8,0
96.	018.558.993-61	NÃO COMPARECEU
97.	005.020.583-82	6,0
98.	035.347.783-40	8,3
99.	741.048.963-49	6,3
100.	713.451.833-72	9,3
101.	046.644.603-92	8,0
102.	031.117.893-65	6,3
103.	065.877.583-98	8,0
104.	046.178.493-94	6,0
105.	446.743.173-04	8,0
106.	034.971.843-14	6,7
107.	061.268.023-14	7,0
108.	046.961.723-33	7,3
109.	565.749.913-15	4,7
110.	653.396.572-72	6,3
111.	054.994.083-94	5,7
112.	033.854.583-23	7,3
113.	043.425.873-35	NÃO COMPARECEU
114.	029.716.123-76	7,7
115.	026.713.153-41	5,0
116.	007.721.213-46	NÃO COMPARECEU
117.	039.731.963-03	NÃO COMPARECEU
118.	008.140.613-46	7,3
119.	002.424.223-30	NÃO COMPARECEU
120.	045.347.373-35	NÃO COMPARECEU
121.	028.401.023-58	6,3
122.	032.135.753-13	9,0
123.	918.367.353-91	8,0
124.	018.286.163-54	7,3
125.	054.922.743-17	5,7
126.	050.953.823-18	NÃO COMPARECEU
127.	061.349.023-14	NÃO COMPARECEU
128.	964.628.683-68	7,3
129.	013.339.133-70	7,3
130.	043.315.923-59	6,0
131.	666.312.383-15	8,7
132.	064.390.623-10	9,0
133.	005.131.813-00	5,7
134.	058.980.413-89	NÃO COMPARECEU
135.	050.825.573-27	7,3
136.	669.862.303-20	NÃO COMPARECEU
137.	010.244.453-64	6,0
138.	050.555.563-82	7,0
139.	600.280.543-50	NÃO COMPARECEU



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD



**RESULTADO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA**  
**PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI Nº 008/2017**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, referente ao EDITAL NEAD/UESPI Nº 008/2017, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

140.	040.268.823-65	4,3
141.	361.374.213-68	NÃO COMPARECEU
142.	015.087.153-86	6,7
143.	889.561.133-00	6,7
144.	017.721.563-10	6,3
145.	768.268.723-15	5,3
146.	680.570.245-34	NÃO COMPARECEU
147.	016.256.443-02	4,3
148.	046.398.063-88	5,7
149.	553.675.423-87	7,7
150.	028.754.503-28	7,7
151.	033.996.503-70	NÃO COMPARECEU
152.	049.847.233-78	NÃO COMPARECEU
153.	043.881.143-75	4,7
154.	041.585.643-44	7,0
155.	014.622.593-75	4,0
156.	021.929.013-05	NÃO COMPARECEU
157.	007.472.273-57	6,7
158.	022.830.273-06	9,0
159.	667.578.943-00	5,3
160.	936.466.153-20	6,7
161.	818.662.323-04	5,7
162.	036.703.993-13	8,3
163.	048.940.503-74	8,7
164.	009.878.653-90	NÃO COMPARECEU
165.	004.543.233-36	7,0
166.	026.258.363-18	6,7
167.	041.589.783-19	7,7
168.	001.638.853-46	NÃO COMPARECEU
169.	047.251.333-88	8,7
170.	046.306.683-90	6,7
171.	027.042.753-86	6,3
172.	014.151.503-11	NÃO COMPARECEU
173.	058.126.963-22	10,0
174.	026.999.883-75	NÃO COMPARECEU
175.	026.935.703-36	NÃO COMPARECEU
176.	040.733.183-22	6,0
177.	045.600.383-50	6,3
178.	065.369.833-00	NÃO COMPARECEU
179.	048.715.943-86	NÃO COMPARECEU
180.	025.786.723-69	6,0
181.	023.344.653-21	NÃO COMPARECEU
182.	044.540.593-73	NÃO COMPARECEU
183.	686.409.513-49	7,0
184.	026.963.913-60	6,0
185.	869.328.453-34	NÃO COMPARECEU
186.	052.081.323-54	NÃO COMPARECEU
187.	667.638.433-72	8,3
188.	943.743.413-15	9,0
189.	038.036.803-01	8,0

190.	051.155.933-00	7,0
191.	040.433.533-08	7,3
192.	019.248.363-35	NÃO COMPARECEU
193.	039.145.753-52	NÃO COMPARECEU
194.	026.371.153-60	5,3
195.	024.578.753-40	9,7
196.	050.997.403-16	6,3
197.	044.276.523-10	7,3
198.	372.490.453-34	6,0
199.	007.272.673-37	8,3
200.	564.731.173-34	7,0
201.	007.792.973-00	7,3
202.	038.368.113-83	NÃO COMPARECEU
203.	024.166.513-23	8,3
204.	479.044.453-87	NÃO COMPARECEU
205.	013.495.873-03	8,0
206.	883.127.633-68	8,3
207.	039.681.105-10	8,0
208.	028.696.993-95	NÃO COMPARECEU
209.	057.571.333-09	5,7
210.	877.767.903-20	5,7
211.	029.380.683-79	9,0
212.	025.246.673-08	NÃO COMPARECEU
213.	730.846.623-04	6,3
214.	034.503.523-26	7,0
215.	015.231.643-44	NÃO COMPARECEU
216.	031.668.573-97	NÃO COMPARECEU

ORDEM	CPF	PONTUAÇÃO PROVA OBJETIVA
1.	041.637.133-79	7,0
2.	470.378.653-20	7,7
3.	043.864.273-25	NÃO COMPARECEU
4.	644.745.423-04	4,0
5.	839.294.013-04	6,7
6.	034.179.773-12	NÃO COMPARECEU
7.	674.193.643-20	NÃO COMPARECEU
8.	796.489.833-72	5,0
9.	841.551.083-72	5,3
10.	021.350.843-52	7,7
11.	053.948.833-00	6,3
12.	015.491.853-90	9,3
13.	028.996.893-39	9,0
14.	052.266.593-42	7,3
15.	045.693.193-78	5,0
16.	672.860.033-72	8,7
17.	021.870.813-03	7,0
18.	037.605.163-94	8,3
19.	063.704.393-63	6,3
20.	044.581.063-76	9,3
21.	024.935.543-45	7,0
22.	617.936.893-77	NÃO COMPARECEU
23.	051.730.703-07	4,0
24.	776.332.883-53	7,7
25.	005.868.853-66	8,3
26.	003.219.283-50	7,0
27.	006.340.153-38	7,0
28.	004.728.043-32	9,0
29.	018.793.273-50	NÃO COMPARECEU
30.	005.963.413-85	8,0
31.	037.068.453-26	NÃO COMPARECEU
32.	009.024.633-06	7,7
33.	821.680.243-91	8,0
34.	032.857.543-70	7,7
35.	060.611.593-58	NÃO COMPARECEU
36.	046.580.293-16	NÃO COMPARECEU
37.	038.518.293-79	9,0
38.	054.093.637-52	NÃO COMPARECEU
39.	067.903.183-99	7,3

Teresina, 20 de outubro de 2017

40.	026.598.073-96	NÃO COMPARECEU
41.	013.499.223-74	NÃO COMPARECEU
42.	703.179.253-34	7,7
43.	044.221.003-51	NÃO COMPARECEU
44.	041.729.663-06	6,7
45.	038.425.303-23	NÃO COMPARECEU
46.	450.670.823-72	NÃO COMPARECEU
47.	052.661.523-03	6,0
48.	049.811.663-89	5,0
49.	030.472.243-07	6,3
50.	917.312.673-04	9,0
51.	011.179.055-78	NÃO COMPARECEU
52.	043.720.913-03	7,3
53.	018.399.703-40	5,0
54.	014.303.803-65	5,7
55.	020.908.583-54	5,7
56.	360.533.173-49	8,0
57.	432.992.453-68	6,7
58.	031.236.583-76	NÃO COMPARECEU
59.	002.231.103-37	6,3
60.	015.692.623-73	4,7
61.	007.382.603-04	8,0
62.	033.645.493-70	5,0
63.	974.078.283-34	6,3
64.	026.283.913-09	NÃO COMPARECEU
65.	669.236.703-49	8,0
66.	026.562.653-63	7,7
67.	052.040.993-01	8,3
68.	083.191.504-85	NÃO COMPARECEU
69.	046.647.093-23	NÃO COMPARECEU
70.	014.030.993-40	8,0
71.	041.384.053-05	4,0
72.	056.397.973-98	NÃO COMPARECEU
73.	987.817.663-00	7,3
74.	050.165.293-02	9,0
75.	029.546.683-93	8,0
76.	772.888.073-04	7,3
77.	041.881.203-98	5,3
78.	030.949.203-30	7,0
79.	600.239.363-39	6,7
80.	029.094.893-29	8,3
81.	020.480.223-75	NÃO COMPARECEU
82.	055.819.303-09	6,3
83.	006.972.003-70	7,3
84.	065.558.923-66	NÃO COMPARECEU
85.	018.340.683-47	4,7
86.	022.778.233-09	7,0
87.	055.769.573-26	6,0
88.	037.035.993-32	8,7
89.	781.401.963-04	4,7

90.	658.927.043-00	NÃO COMPARECEU
91.	039.944.523-41	10,0
92.	813.886.673-04	6,3
93.	034.848.113-66	8,7
94.	048.610.963-16	9,0
95.	000.472.743-60	8,0
96.	018.558.993-61	NÃO COMPARECEU
97.	005.020.583-82	5,7
98.	035.347.783-40	8,3
99.	741.048.963-49	6,0
100.	713.451.833-72	9,0
101.	046.644.603-92	8,0
102.	031.117.893-65	6,3
103.	065.877.583-98	7,7
104.	046.178.493-94	5,7
105.	446.743.173-04	8,0
106.	034.971.843-14	6,7
107.	061.268.023-14	7,0
108.	046.961.723-33	7,3
109.	565.749.913-15	4,7
110.	653.396.572-72	6,0
111.	054.994.083-94	5,7
112.	033.854.583-23	7,3
113.	043.425.873-35	NÃO COMPARECEU
114.	029.716.123-76	7,7
115.	026.713.153-41	5,0
116.	007.721.213-46	NÃO COMPARECEU
117.	039.731.963-03	NÃO COMPARECEU
118.	008.140.613-46	7,3
119.	002.424.223-30	NÃO COMPARECEU
120.	045.347.373-35	NÃO COMPARECEU
121.	028.401.023-58	6,0
122.	032.135.753-13	9,0
123.	918.367.353-91	8,0
124.	018.286.163-54	7,3
125.	054.922.743-17	5,3
126.	050.953.823-18	NÃO COMPARECEU
127.	061.349.023-14	NÃO COMPARECEU
128.	964.628.683-68	7,3
129.	013.339.133-70	7,3
130.	043.315.923-59	6,0
131.	666.312.383-15	8,3
132.	064.390.623-10	9,0
133.	005.131.813-00	5,3
134.	058.980.413-89	NÃO COMPARECEU
135.	050.825.573-27	7,3
136.	669.862.303-20	NÃO COMPARECEU
137.	010.244.453-64	5,7
138.	050.555.563-82	7,0
139.	600.280.543-50	NÃO COMPARECEU



140.	040.268.823-65	4,3
141.	361.374.213-68	NÃO COMPARECEU
142.	015.087.153-86	6,7
143.	889.561.133-00	6,7
144.	017.721.563-10	6,3
145.	768.268.723-15	5,3
146.	680.570.245-34	NÃO COMPARECEU
147.	016.256.443-02	4,3
148.	046.398.063-88	5,7
149.	553.675.423-87	7,7
150.	028.754.503-28	7,7
151.	033.996.503-70	NÃO COMPARECEU
152.	049.847.233-78	NÃO COMPARECEU
153.	043.881.143-75	4,7
154.	041.585.643-44	7,0
155.	014.622.593-75	4,0
156.	021.929.013-05	NÃO COMPARECEU
157.	007.472.273-57	6,7
158.	022.830.273-06	9,0
159.	667.578.943-00	5,3
160.	936.466.153-20	6,7
161.	818.662.323-04	5,7
162.	036.703.993-13	8,3
163.	048.940.503-74	8,7
164.	009.878.653-90	NÃO COMPARECEU
165.	004.543.233-36	7,0
166.	026.258.363-18	6,7
167.	041.589.783-19	7,7
168.	001.638.853-46	NÃO COMPARECEU
169.	047.251.333-88	8,7
170.	046.306.683-90	6,7
171.	027.042.753-86	6,3
172.	014.151.503-11	NÃO COMPARECEU
173.	058.126.963-22	10,0
174.	026.999.883-75	NÃO COMPARECEU
175.	026.935.703-36	NÃO COMPARECEU
176.	040.733.183-22	6,0
177.	045.600.383-50	6,3
178.	065.369.833-00	NÃO COMPARECEU
179.	048.715.943-86	NÃO COMPARECEU
180.	025.786.723-69	6,0
181.	023.344.653-21	NÃO COMPARECEU
182.	044.540.593-73	NÃO COMPARECEU
183.	686.409.513-49	7,0
184.	026.963.913-60	6,0
185.	869.328.453-34	NÃO COMPARECEU
186.	052.081.323-54	NÃO COMPARECEU
187.	667.638.433-72	8,3
188.	943.743.413-15	9,0
189.	038.036.803-01	8,0

190.	051.155.933-00	7,0
191.	040.433.533-08	7,3
192.	019.248.363-35	NÃO COMPARECEU
193.	039.145.753-52	NÃO COMPARECEU
194.	026.371.153-60	5,3
195.	024.578.753-40	9,7
196.	050.997.403-16	6,3
197.	044.276.523-10	7,3
198.	372.490.453-34	6,0
199.	007.272.673-37	8,3
200.	564.731.173-34	7,0
201.	007.792.973-00	7,3
202.	038.368.113-83	NÃO COMPARECEU
203.	024.166.513-23	8,3
204.	479.044.453-87	NÃO COMPARECEU
205.	013.495.873-03	8,0
206.	883.127.633-68	8,3
207.	039.681.105-10	8,0
208.	028.696.993-95	NÃO COMPARECEU
209.	057.571.333-09	5,7
210.	877.767.903-20	5,7
211.	029.380.683-79	9,0
212.	025.246.673-08	NÃO COMPARECEU
213.	730.846.623-04	6,3
214.	034.503.523-26	7,0
215.	015.231.643-44	NÃO COMPARECEU
216.	031.668.573-97	NÃO COMPARECEU

Teresina, 16 de outubro de 2017

Comissão Geral do Processo Seletivo  
Edital NEAD/UESPI Nº. 008/2017



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB  
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ - UAPI  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD



**RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA  
O GABARITO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA DE INFORMÁTICA**

**PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI Nº 008/2017**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O GABARITO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA DE INFORMÁTICA** do PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 008/2017, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

PROCESSO Nº	RESULTADO
15342/17	DEFERIDO PARCIALMENTE
15309/17	DEFERIDO
15179/17	DEFERIDO
15341/17	DEFERIDO PARCIALMENTE
15346/17	DEFERIDO PARCIALMENTE
15311/17	DEFERIDO PARCIALMENTE
15306/17	DEFERIDO
15303/17	DEFERIDO
15343/17	DEFERIDO

Teresina (PI), 16 de setembro de 2017

Comissão Geral do Processo Seletivo  
Edital NEAD/UESPI Nº. 008/2017

**Of. 101**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

## 1º TERMO ADITIVO – EDITAL PIAUÍ DE SELEÇÃO DE PROJETOS AUDIOVISUAL n° 01/2017

O Secretário da Cultura do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o 1º Termo Aditivo ao EDITAL PIAUÍ DE SELEÇÃO DE PROJETOS AUDIOVISUAL n° 01/2017, que objetiva apoiar o desenvolvimento de projetos do audiovisual piauiense, por meio da concessão de apoio financeiro.

**CONSIDERANDO** o poder de autotutela da Administração Pública, **CONSIDERANDO** a necessidade de oportunizar uma maior participação dos interessados;

**CONSIDERANDO** a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência.

**RESOLVE** tornar público através do 1º Termo Aditivo ao EDITAL PIAUÍ DE SELEÇÃO DE PROJETOS AUDIOVISUAL n° 01/2017, os seguintes termos:

1. Prorrogar o prazo de inscrição do item 5.1. do Edital até 10 de novembro de 2017;

2. Revogar a alínea “f”, do item 6.1.1;

3. Revogar a alínea “e” do item 6.1.2;

### 4. Onde se lê:

2.1. Os projetos de produção de formação profissional, curtas e longas-metragens selecionados por meio deste Edital receberão da Secretária de Estado de Cultura do Piauí – Secult e da Agência Nacional do Cinema (Ancine), através do FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL (FSA), o aporte financeiro no valor total de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) oriundos das seguintes fontes orçamentárias:

2.2. Serão selecionados 20 (vinte) projetos de produção de curta e longa-metragem, com recursos do apoio cultural-financeiro distribuído conforme as modalidades dos projetos, a seguir:

7.1.

III - Dirigentes da empresa proponente que sejam servidores da Secult/PI e Ancine, ou pessoas que possuam relações de parentesco com estes até o 2º grau, com exceção dos servidores que se encontram aposentados (inativos).

9.10. Os projetos de Curta-metragem Documentário que obtiverem as 04 (quatro) maiores notas serão os contemplados, os dois seguintes aos contemplados serão os 1º e 2º suplentes, respectivamente.

9.11. Os projetos de Curta-metragem Ficção ou Animação que obtiverem as 04 (quatro) maiores notas serão os contemplados, os dois seguintes aos contemplados serão os 1º e 2º suplentes, respectivamente.

9.22. Os projetos de Longa-metragem Ficção, Animação, Documentário, Documentário Histórico que obtiverem a maior nota serão os contemplados, os dois seguintes aos contemplados serão os 1º e 2º suplentes, respectivamente.

9.23. A Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – Secult publicará no site [www.cultura.pi.gov.br](http://www.cultura.pi.gov.br), os selecionados no item 9.18.

16.1. A Pessoa Física ou Jurídica contemplada deverá utilizar no processo de produção do filme, ao menos 70% (setenta por cento) de artistas e técnicos domiciliados no Piauí, com apresentação dos comprovantes de residência na assinatura do Contrato.

### Anexo I – Alínea q

q) Tanto o Diretor quanto o Roteirista deverão comprovar residência no Estado do Piauí há pelo menos 02 (dois) anos, a contar da data de publicação do Edital no Diário Oficial do Estado do Piauí. Esta

comprovação deverá ser feita mediante apresentação, no ato de inscrição, de dois comprovantes de residência com titularidade dos postulantes, sendo 01 (um) de dois anos atrás e outro atualizado.

r) As funções descritas na letra l devem ser exercidas por, no mínimo, dois profissionais distintos. Não serão aceitos projetos nos quais conste apenas um profissional na equipe básica.

### Leia-se:

2.1. Os projetos de formação profissional e produção de curtas e longas-metragens selecionados por meio deste Edital receberão da Secretária de Estado de Cultura do Piauí – Secult e da Agência Nacional do Cinema (Ancine), através do FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL (FSA), o aporte financeiro no valor total de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) oriundos das seguintes fontes orçamentárias:

2.2. Serão selecionados 20 (vinte) projetos de produção de curta e longa-metragem e Ações de Capacitação, com recursos do apoio cultural-financeiro distribuído conforme as modalidades dos projetos, a seguir:

7.1.

III - Dirigentes de empresa pessoa jurídica e pessoa física proponente que sejam servidores da Secult/PI e Ancine, ou pessoas que possuam relações de parentesco com estes até o 2º grau, com exceção dos servidores que se encontram aposentados (inativos).

9.10. Os projetos de Curta-metragem Documentário que obtiverem as 05 (cinco) maiores notas serão os contemplados, os dois seguintes aos contemplados serão os 1º e 2º suplentes, respectivamente.

9.11. Os projetos de Curta-metragem Ficção ou Animação que obtiverem as 05 (cinco) maiores notas serão os contemplados, os dois seguintes aos contemplados serão os 1º e 2º suplentes, respectivamente.

9.22. Os projetos de Longa-metragem Ficção, Animação, Documentário, Documentário Histórico que obtiverem as maiores notas serão os contemplados, os dois seguintes aos contemplados serão os 1º e 2º suplentes, respectivamente.

9.23. A Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – Secult publicará no site [www.cultura.pi.gov.br](http://www.cultura.pi.gov.br), os selecionados no item 9.22.

16.1. A Pessoa Física ou Jurídica contemplada deverá utilizar no processo de produção do filme, ao menos 50% (cinquenta por cento) de artistas e técnicos domiciliados no Piauí, com apresentação dos comprovantes de residência na assinatura do Contrato.

q) O Roteirista do filme poderá ser de qualquer Estado do Brasil, o roteiro deverá abordar tema exclusivamente piauiense. O Diretor do filme deverá comprovar residência no Estado do Piauí há pelo menos 02 (dois) anos, a contar da data de publicação do Edital no Diário Oficial do Estado do Piauí. Esta comprovação deverá ser feita mediante apresentação, no ato de inscrição, de dois comprovantes de residência com titularidade dos postulantes, sendo 01 (um) de dois anos atrás e outro atualizado.

r) As funções descritas na letra q devem ser exercidas por, no mínimo, dois profissionais distintos. Não serão aceitos projetos nos quais conste apenas um profissional na equipe básica.

5. Ficam preservados os demais itens integrantes do EDITAL PIAUÍ DE SELEÇÃO DE PROJETOS AUDIOVISUAL n° 01/2017.

6. A partir deste, revoga-se o dispositivo em contrário publicado no Diário Oficial do Estado no dia 20 de outubro de 2017, página 70 e 71, nº 196.

Teresina - PI, 23 de outubro de 2017.

Fabio Nuñez Novo  
Secretário da Cultura

Of. 024



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Rejane Ribeiro Sousa Dias*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Francisco José Alves da Silva*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Francisco das Chagas Limma*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Luiz Henrique Sousa de Carvalho*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaína Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Luis Coelho da Luz Filho*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Luzinaldo dos Santos Soares*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

**TALVEZ VOCÊ NÃO SAIBA, MAS É UM SALVA-VIDAS.**

**O SANGUE QUE VOCÊ DOA, SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.**

**Hemopi**  
Secretaria de Estado da Saúde / SESAPI

**SAÚDE**  
Secretaria de Estado da Saúde / SESAPI

**Piauí**  
GOVERNO DO ESTADO

**UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE**